

Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.174

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

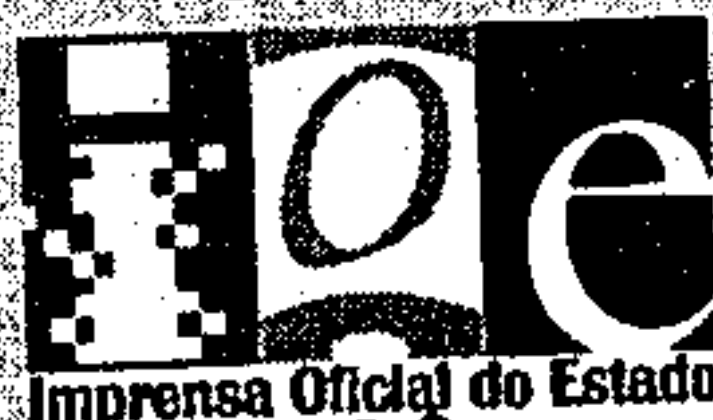
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (LXXVI)

Através do Decreto nº 788/1899, o governador José Paes de Carvalho fez uma reforma geral na área de saúde pública.

O serviço sanitário do Estado seria gerenciado pelo governo por intermédio de uma Inspeção e o município, sob a responsabilidade das Intendências (prefeituras). O decreto também criava um laboratório farmacêutico do Estado destinado a auxiliar o serviço de saúde geral e municipal e ainda preparar o receituário de hospitais e instituições estaduais.

O regulamento definia as relações entre o Estado e município quanto as suas atribuições na área de saúde pública. Já pelo Decreto nº 789/1899, Paes de Carvalho promulgava os regulamentos complementares envolvendo, entre outros, os hospitais, laboratórios e a inspeção.



www.ioepa.com.br
e-mail: ioe@amazon.com.br

Sefa divulga boletim de preços mínimos para cálculo do ICMS

Através da portaria nº 0142/00, a Sefa estabelece o boletim informativo de preços mínimos de mercado. O boletim vai subsidiar a definição de valor ou preço de mercado e serviços para a composição da base de cálculo do ICMS nas

hipóteses, critérios e formalidades previstas na legislação tributária. Fica revogada a portaria nº 914, de 13 de novembro de 1998.

A secretaria estabelece, ainda, através da portaria nº 0153/00, procedimentos fiscais referentes à

comercialização de aparelhos de telefonia celular.

Segundo a portaria, fica vedada a utilização de nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, nas saídas de aparelhos celulares.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Setran vai ampliar terminal hidroviário provisório da CDP

Através da ordem de serviço nº 005/00, a Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Scol - Serviços Comércio e Obras S/C Ltda para executar o serviço de ampliação do terminal hidroviário provisório, no armazém 10 da CDP, em Belém.

O prazo para conclusão dos serviços é de 90 dias e o valor está estimado em R\$ 100 mil.

A Setran também contrata serviços de restauração de três pontes em madeira de lei. Uma sobre o rio Mocajuba, outra no rio Caeté II e uma sobre o rio Caeté III.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Prefeitura de Marabá implanta plano de ação pedagógica

A Prefeitura Municipal de Marabá homologa a inexigibilidade de licitação nº 002/00 e contrata o Instituto Paulo Freire para executar o projeto Plano de Ação Pedagógica Global no município.

O contrato tem valor de R\$ 48 mil, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

(Caderno 2 - Pág. 4)

Residência médica

O Hospital Ofir Loyola divulga a relação dos aprovados no concurso de especialização para residência médica. Os aprovados são: Lis Dolores Lobato Gonçalves, Simone Dias Rodrigues Rodrigues, Danielle Bittencourt Resque Chaves, Archimedes Ribeiro Milhomen, Natasha Magalhães Consenza Hermes, Robson Tadachi Moraes de Oliveira, Marcelo Tavares Monteiro e Ana Cláudia Carvalho Freitas.

(Caderno 2 - Pág. 2)



226-0556

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Portarias Cad.2-Pág.4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Edital Cad.2-Pág.2

Errata Cad.2-Pág.2

Resultado de Habilitação Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

Lei Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.2

Portaria Cad.2-Pág.2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.3

PARTICULARES

Frigorífico Raça Ltda Cad.2-Pág.4

Xinguara Indústria e Comércio S/A Cad.2-Pág.4

Escola de Educação Infantil Holiness Cad.2-Pág.4

Agroindustrial Valente Ltda Cad.2-Pág.4

Ind. e Com. de Laticínio Girolanda Ltda Cad.2-Pág.4

Indústria e Comércio de Calçados Ltda Cad.2-Pág.4

Acqua Fértil S/A Cad.2-Pág.4

Aço Metal S/A Cad.2-Pág.4

Fazenda Tanguru Cad.2-Pág.4

Colina S/A Cad.2-Pág.4

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad.2-Pág.3

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

Termo de Cessão em Comodato Cad.1-Pág.8

Contratos Cad.1-Pág.8

Revogação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.9

Acórdão Cad.1-Pág.15

Portaria para Julgamento Cad.1-Pág.15

Edital de Notificação Cad.1-Pág.9

Edital de Intimação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Empenho Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria Cad.1-Pág.15

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Retificação Cad.1-Pág.4

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Coupite Cad.2-Pág.3

Portarias Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Depmonstrativo das Despesas de Pessoal Cad.2-Pág.5

Acórdãos Cad.2-Pág.7

Resolução Cad.2-Pág.8

Edital de Citação Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.5

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

Tomada de Preços Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 030/00 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 24, 25 e 26/00 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 20/00 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 027-B/00 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 039/00 Cad.1-Pág.2

Edital de Intimação Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Cad.1-Pág.12

Aviso de Edital Cad.1-Pág.12

Termo de Comodato Cad.1-Pág.12

CONSELHO SUPERIOR

Resumo de Ata Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1-Pág.16

Anexo de Portaria Cad.1-Pág.16

Resolução Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

Secretaria da 3ª Turna Cad.1-Pág.15

Portaria de Julgamento da 3ª Turna Cad.1-Pág.15

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Processo Cad.1-Pág.16



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO GELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONCALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARISSANTANA GONCALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOSIEBIA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO GELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDINO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INACIO ROURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEDADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LERIA MARTINS COELHO CATTIVGROSA

BANDE PÚBLICA

MARYRITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

GELMIR JOAO PAULINO MEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GELMIR JOSE CUPERTINO CORREA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

exonerar BEATRIZ CORDEIRO COELHO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 17 de dezembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 309/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2000 - GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1.º de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 310/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.531/99 e 008/2000-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear ZILA FERREIRA LUCAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1.º de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 317/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2000 - GS,
RESOLVE:
autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a São Paulo - SP, nos dias 21 e 22 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 318/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/2000-Gab Sec.-SEJU,
RESOLVE:
autorizar ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSQ, Secretário Executivo de Estado de Justiça, a viajar a Macapá - AP, no período de 16 a 18 de março do corrente, a fim de proferir palestra no "I Seminário de Direito de Família do Amapá".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 319/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 015/2000-GAB/SESPA,
RESOLVE:
tomar sem efeito a Portaria n.º 071/2000-CCG, de 7 de janeiro de 2000, publicada no D.O.B.n.º 29126, de 10 de janeiro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 320/2000-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0220/2000 - GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ANGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Laboratório, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005/99 - AR-001

OBJETO: Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Guamá, com extensão de 1.972,00 m, localizada no trecho da Alça Rodoviária, de Belém, pertencente ao Sistema de Integração do Leste Paraense.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que devido incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado, n.º 29.173, página 4, Caderno 1, do dia 17/03/2000, o novo texto conclusivo do resultado do julgamento dos recursos, assim deverá ser entendido:
Onde se lê: Empresas e/ou Consórcios Habilitados: DM Construtora de Obras Ltda., Consórcio Serveng Civilsan / Civilport, M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., Consórcio Sultepa / Sogel, Consórcio Sergen / Heleno & Fonseca, Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, Carioca Christiani - Nielsen Engenharia S/A., Consórcio Queiroz Galvão / Andrade Gutierrez e Construtora A. Gaspar S/A. Leia-se: Empresas e/ou Consórcios Habilitados: Consórcio Constran / Galvão, Consórcio Novo Guamá, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora OAS Ltda., e Inclui-se Empresas e/ou Consórcios Inabilitados: DM Construtora de Obras Ltda., Consórcio Serveng Civilsan / Civilport, M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., Consórcio Sultepa / Sogel, Consórcio Sergen / Heleno & Fonseca, Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, Carioca Christiani - Nielsen Engenharia S/A., Consórcio Queiroz Galvão / Andrade Gutierrez e Construtora A. Gaspar S/A.
Mantendo-se inalteradas data e local para abertura das Propostas de Preços.
Belém, 17 de Março de 2000.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 005 / 2000.

PROCESSO: 2000 / 7.106

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S / CLTDA. - CGC - 01.783.389 / 0001 - 51.
Objeto: Execução dos serviços de ampliação do Terminal Hidroviário Provisório no Armazém 10 da CDP - Belém.
Modalidade de Licitação: Carta - Convite n.º 018 / 2000.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ - 100.577,44.
Data: 08 / 03 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 021 / 2000.

PROCESSO: 1999 / 216.492.

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / J. P. - SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CGC - 83.917.864 / 0001 - 08.
Objeto: Restauração de Três Pontes em madeira de lei, sobre o Rio Mocajuba Grande no Km 27,30, com 32,00 m X 4,20 m; Rio Casé II no Km 27,50, com 20,00 m X 4,20 m e Rio Casé III no Km 29, com 40,00 m X 4,20 m, na PA - 112, trecho PA - 242 / Monte Negro / BR - 316, sob jurisdição do 2.º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: Convite n.º 16 / 2000.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ - 29.633,95
Data: 08 / 03 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 0274 - SEAD, DE 03.03.2000, PUBLICADANO D.O.E., NO DIA 08.03.2000. PORTARIA N.º 001, DE 13.03.2000

O Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 0274/2000-SEAD.

RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 205, parágrafo primeiro da Lei n.º 5810/94, o servidor ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 0000086-011, lotado no Departamento Jurídico/SEAD, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, para apurar fatos relatados no Processo n.º 2000/41934 - PG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HEYDER DE CASTRO MONTEIRO
Presidente da Comissão.

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N.º 0282 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Nome do servidor: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula: 5083656-016
Cargo: Motorista
Local: Município de Capanema
Motivo: A serviço desta Secretaria
Data: 18.03.2000
N.º de diárias: 01 (uma) diária

PORTARIA N.º 0283 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Nome do servidor: AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA
Matrícula: 5392390-015
Cargo: Motorista
Local: Municípios de Irituia e Capitão Poço
Motivo: A serviço desta Secretaria
Período: 20 a 23.03.2000
N.º de diárias: 04 (quatro) diárias

PORTARIA N.º 0284 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Nome do servidor: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula: 5083656-016
Cargo: Motorista
Local: Municípios de Santarém Novo, São Domingos do Capim e São Caetano de Odivelas.
Motivo: A serviço desta Secretaria
Período: 20 a 24.03.2000
N.º de diárias: 05 (cinco) diárias
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGCN: 05054937/0001-63
LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 3,51 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/00 A 12/09/00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 006/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA

NOME	C/NÍVEL	C/H	N.º/C
BENEDITA SOCORRO BRITO BARRETO	PROF/ANA	075H	001/00
ANTONIO SOUSA FARIAS	PROF/ANA	195H	002/00
GLAUCIA FERREIRA DE ARAÚJO	PROF/ANA	160H	003/00

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	N°C
FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA MAGALHÃES	PROF/ANA	150 H	004/00
LUCILA PINTO DOS SANTOS	PROF/ANA	165 H	005/00
NILMA CÉLIA SANTOS DE SOUSA	PROF/ANA	175 H	006/00
SILVIA HELENA COELHO CUNHA LYRA	PROF/ANA	060 H	007/00
GILBERTO FELINTO	PROF/ANA	030 H	008/00
GLEBIZANTE DA CRUZ BRITO	PROF/ANA	080 H	009/00
ANADO SOCORRO DE PAULA CAVALCANTE	PROF/ANA	070 H	010/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

PORTARIA Nº: 156-B/00 DE 14/03/00

NOME: MARIA AURISTELA LUZ
CARGO/LOT.: PROF.FREII/EE.SATELITE 14 DE ABRIL/CONCEI
ÇÃO DO ARAGUALA
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG.FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/78

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 172-B/00 DE 15/03/00

NOME: MARIA TEREZA NORONHA KOURY
MATRÍCULA: 0413968/014
CARGO/LOT.: PROF.ASSIT./EE.AURELINDA MONTEIRO/PPEDRA
DISPENSAR DA FUNÇÃO DE DIRETORA, DESIGNADA P/ PORT.Nº 580/56
DE 14/09/56, P/FINS DE REG.FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 3399/00 DE 15/03/00

NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PADRE L.SCOTTI/MÃE DO RIO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15/03/00

PORTARIA Nº: 3400/00 DE 15/03/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
MATRÍCULA: 6030335/023
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.PADRE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO
RIO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15/03/00

PORTARIA Nº: 3398/00 DE 15/03/00

NOME: ISAAC LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0587893/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.ELOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15/03/00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3296/00 DE 15/03/00

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA BARROS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0418064/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 04/01/00 A 18/01/00

PORTARIA Nº: 3289/00 DE 15/03/00

NOME: EVELISE DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0688193/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.G.R.DO NASCIMENTO/
ANANINDEBUA
PERÍODO: 19/10/99 A 15/11/99

PORTARIA Nº: 3299/00 DE 15/03/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5391016/017
CARGO/LOT.: MEREND./ERC.COM.SÃO SEBASTIÃO/BELEM
PERÍODO: 06/01/00 A 20/01/00

PORTARIA Nº: 3295/00 DE 15/03/00

NOME: JACITARA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0390747/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD1/EE.NS.SANTANA/BELEM
PERÍODO: 03/11/99 A 02/12/99

PORTARIA Nº: 3297/00 DE 15/03/00

NOME: REGINA LUICA DA SILVA SAUAIÁ

MATRÍCULA: 0240265/023

CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE.P. DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 27/12/99 A 10/01/00

PORTARIA Nº: 3296/00 DE 15/03/00

NOME: RUTH MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0225150/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATILOG./EE.TIRADENTES/BELEM
PERÍODO: 01/12/99 A 04/01/00

PORTARIA Nº: 3295/00 DE 15/03/00

NOME: RAIMUNDO BARBOSA DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 5550459/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.TR.BARROS/BELEM
PERÍODO: 29/11/99 A 15/12/99

PORTARIA Nº: 3294/00 DE 15/03/00

NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0491292/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 07/12/99 A 26/12/99

PORTARIA Nº: 3293/00 DE 15/03/00

NOME: MARIA LEA DE MORAES LOBO
MATRÍCULA: 5299730/012
CARGO/LOT.: MEREND./ERC.N.SRA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 19/01/00 A 29/02/00

PORTARIA Nº: 3292/00 DE 15/03/00

NOME: LUIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5193397/014
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.PROFM* GRAMOS/ANANINDEBUA
PERÍODO: 05/01/00 A 05/02/00

PORTARIA Nº: 3291/00 DE 15/03/00

NOME: RAIMUNDO EUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5331152/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC.C.C.UNIDOS VENCEREMOS/BELEM
PERÍODO: 09/09/98 A 07/10/98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3300/00 DE 15/03/00

NOME: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0469483/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 01/12/99 A 15/12/99

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 3205/00 DE 13/03/00

NOME: SUELY BERENICE SUTHERLAND WALLAVER ROLIM
MATRÍCULA: 5559880/010
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE.LAURO SODRÉ/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 16294/96 DE 13/11/96, QUE CONC. (60) DIAS DE L/
ESPECIAL O TRIENIO DE 23/08/93 A 22/08/96 P/29/0993 A 28/09/96 NO
PER DE 02/12/96 A 30/01/97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 3255/00 DE 14/03/00

NOME: ADALGIZA LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0351601/016
PERÍODO: 03/07/00 AS 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3269/00 DE 14/03/00

NOME: ANA MARIA ARAUJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0627674/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3259/00 DE 14/03/00

NOME: ANTONIO DA SILVA PROGENSE
MATRÍCULA: 0351881/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3258/00 DE 14/03/00

NOME: AUTAMIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0351636/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3257/00 DE 14/03/00

NOME: BENEDITA DE MATOS FORMIGOSA
MATRÍCULA: 0218251/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3256/00 DE 14/03/00

NOME: CLEONICE ROLDÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 06276623/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3260/00 DE 14/03/00

NOME: GEORGETE PACHECO DA COSTA
MATRÍCULA: 0467391/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3261/00 DE 14/03/00

NOME: IVONE MODESTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0627747/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3253/00 DE 14/03/00

NOME: JACIRA TAVARES FEIO
MATRÍCULA: 0472298/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3252/00 DE 14/03/00

NOME: JOANA PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0204900/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3254/00 DE 14/03/00

NOME: MARCELINO ALMEIDA
MATRÍCULA: 0351415/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3268/00 DE 14/03/00

NOME: MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0627739/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3267/00 DE 14/03/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0351687/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3266/00 DE 14/03/00

NOME: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0352101/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VER.G.DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3265/00 DE 14/03/00

NOME: MARIA LINDALVA GOUVEA FERREIRA

MATRÍCULA: 0467383/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3264/00 DE 14/03/00
 NOME: MARIA LUCIA FARIAS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0204404/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3263/00 DE 14/03/00
 NOME: MARIA MADALENA NUNES
 MATRÍCULA: 0351679/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3262/00 DE 14/03/00
 NOME: MARIA VILMA MAIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0351873/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3251/00 DE 14/03/00
 NOME: MARINETE DO SOCORRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0461768/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3250/00 DE 14/03/00
 NOME: MARTA DAS CHAGAS SILVA
 MATRÍCULA: 0220680/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3249/00 DE 14/03/00
 NOME: PEDRO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0351970/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3248/00 DE 14/03/00
 NOME: ROSAMARIA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0627607/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3247/00 DE 14/03/00
 NOME: DORACI DE PAULA MARINHO
 MATRÍCULA: 0562629/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3246/00 DE 14/03/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO COSTA
 MATRÍCULA: 6018882/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3273/00 DE 14/03/00
 NOME: SANDRA MARIA NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0376060/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3272/00 DE 14/03/00
 NOME: MARIYANI VIEIRA MIRANDA
 MATRÍCULA: 5713862/016

PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3271/00 DE 14/03/00
 NOME: MAURA CRISTINA PANTOJA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 5790867/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3270/00 DE 14/03/00
 NOME: LUIZ NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0352039/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. VER. GDUARTE/BELEM

PORTARIA Nº: 3336/00 DE 15/03/00
 NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS
 MATRÍCULA: 0290327/018
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RODRIGAPINAGE/BELEM

PORTARIA Nº: 3337/00 DE 15/03/00
 NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS
 MATRÍCULA: 0290327/018
 PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. RODRIGAPINAGE/BELEM

PORTARIA Nº: 3285/00 DE 14/03/00
 NOME: ROSALVO ALVES OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5507383/017
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. C.COM. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 141-B/00 DE 09/03/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TOBIAS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5498767/014
 CARGO/LOT: PROF./ERC. INST. CATARINA LABORE/BELEM
 RETIFICAR NA PORT. 10571/99 DE 12/08/99, DE FERIAS, O EXERC. DE 1998
 A PARA 1999, REF. AO PER. DE 01/07/99 A 14/08/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD, FG)
 PORTARIA Nº: 3339/00 DE 15.03.00

NOME: JOSÉ SENA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5159636/018
 CARGO/LOT: PROF./ETEPA/BELEM
 TIPODE GRATIF: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24.03.00.

PORTARIA Nº: 3335/00 DE 16.03.00
 NOME: ANA MARIA BARBOSA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5791464/019
 CARGO/LOT: ESC. DAT./ERC. NSRA. DA COGNHEÇÃO/ICOARACI
 TIPODE GRATIF: FG -03 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.00.

PORTARIA Nº: 3407/00 DE 16.03.00
 NOME: BÊNEDITA DO SOCORRO AMORIM
 MATRÍCULA: 5220467/028
 CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. RUI PARANATINGA/BELEM
 TIPODE GRATIF: FG -03 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.00.

PORTARIA Nº: 3314/00 DE 15.03.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO
 MATRÍCULA: 5476275/012
 CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
 TIPODE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.00.

PORTARIA Nº: 3332/00 DE 15.03.00
 NOME: HELENA MONTEIRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0643327/016
 CARGO/LOT: PROF./EE. BARÃO DO GUAJARA/VIGIA
 TIPODE GRATIF: FG -03 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.00.

DESIGNAR
 PORTARIA Nº: 3340/00 DE 15.03.00
 NOME: JOÃO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO
 MATRÍCULA: 6315372/019
 CARGO/LOT: PROF./ETEPA/BELEM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24.03.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 3228/00 DE 14.03.00
 NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 6009808/015
 CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO F. DE ASSIS/TAILANDIA
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 14.03.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 3334/00 DE 25.03.00
 NOME: LINDALVA DA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 0643360/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. BARÃO DE GUAJARA/VIGIA
 NÍVEL: FG-03 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA PARA T/INTERESSE PARTICULAR
 PORTARIA Nº: 3362/00 DE 15.03.00
 NOME: GEORGINA NASCIMENTO OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0384666/015
 CARGO/LOT: PROF./EE. ACY DE BARROS/BELEM
 PERÍODO: 14.02.00 A 13.02.00.

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº: 33.01./00 DE 15.03.00
 NOME: ELIANA GOMES DA COSTA
 MATRÍCULA: 5237351/028
 CARGO/LOT: PROF./EE. S. MARQUES/ANANINDEUA
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS,
 LOCAL: UNIV. FEDERAL DO PARÁ, CAMPUS DE CSTANHAL
 PERÍODO: 24.01.00 A 10.03.00

PORTARIA Nº: 3307/00 DE 15.03.00
 NOME: NELMA RODRIGUES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0343790/017
 CARGO/LOT: SUPESCOLAR/EE. M. DO CARMO/BELEM
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIA
 ESCOLAR
 LOCAL: UPPA
 PERÍODO: 13.01.00 A 16.02.00

PORTARIA Nº: 3312/00 DE 15.03.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5067103/016
 CARGO/LOT: PROF./1 URE DE BRAGANÇA
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM CIENCIAS
 SOCIAIS
 LOCAL: UPPA, CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 24.01.00 A 18.03.00.

CANCELAR LIC. I/PARTICULAR
 PORTARIA Nº: 167-B/00 DE 14.03.00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA BERNARDO COSTA
 MATRÍCULA: 5072727/011
 CARGO/LOT: PROF./EE. STA. MARIA/CAMETA
 CANCELAR DE ACORDO COM ART. 93, PARÁGRAFO 1 DA LEI 5.810 DE 24.01.94,
 A CONTAR DE 28.02.00, LIC. I/PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT
 683-B/98 DE 24.08.98.

PORTARIA Nº: 166-B/00 DE 14.03.00
 NOME: LUCIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0589829/011
 CARGO/LOT: PROF./EE. M. DANTAS/ SÃO G. DO ARAGUAIA
 CANCELAR DE ACORDO COM ART. 93, PARÁGRAFO 1 DA LEI 5.810 DE 24.01.94,

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

A CONTAR DE 01.03.00, L/1/PARTICULAR CONC. ATRAVES DA PORT. 1266-B/99 DE 28.07.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3184/00 DE 13.03.00

NOME: MAX BORGES DE LIMA
MATRÍCULA: 0320986.014
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO A PEDROSO/BELEM
PERIODO: 28.08.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº: 3183/00 DE 13.03.00

NOME: LOURENÇO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0490270.010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. R. PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 13.12.99 A 11.02.00

PORTARIA Nº: 3012/00 DE 09.03.00

NOME: IRENE BRAGA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0339571.014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. ANTONIA DA SILVA/BELEM
PERIODO: 30.12.99 A 28.01.00

PORTARIA Nº: 22999/00 DE 09.03.00

NOME: CLAUDIO SERGIO SOUZA SANTANA
MATRÍCULA: 0786616.023
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRIG.FONTELLE/BELEM
PERIODO: 06.12.99 A 24.12.99

PORTARIA Nº: 3000/00 DE 09.03.00

NOME: LUCIDALVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0732702.019
CARGO/LOT.: SERV./ERC. CLUB. RECREAT. BENEFIC/BELEM
PERIODO: 03.01.00 A 17.01.00

PORTARIA Nº: 3001/00 DE 09.03.00

NOME: RIVARDO TEODORO FERRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0376256.012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. ARTUR PORTO/BELEM
PERIODO: 30.11.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº: 3002/00 DE 09.03.00

NOME: LUCIDALVA DA SILVA CARDOSO MOTA
MATRÍCULA: 0228613.010
CARGO/LOT.: PROF./EE. CABANAGEM/BELEM
PERIODO: 18.11.99 A 21.01.00

PORTARIA Nº: 3003/00 DE 09.03.00

NOME: SONIA AMRIA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0225207.017
CARGO/LOT.: SERV./EE. CABANAGEM/BELEM
PERIODO: 14.12.99 A 29.12.99

PORTARIA Nº: 3004/00 DE 09.03.00

NOME: SIMONE DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6022219.020
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELEM
PERIODO: 21.12.99 A 04.01.00

PORTARIA Nº: 3005/00 DE 09.03.00

NOME: SIMONE PINHEIRO SIQUEIRA DINIZ
MATRÍCULA: 5514355.020
CARGO/LOT.: ORIENT./EE. B. CONSTANT/BELEM
PERIODO: 13.01.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 3010/00 DE 09.03.00

NOME: IVONETE DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5272637.019
CARGO/LOT.: SERV./EE. A. ANTONIO FALCÃO/ANANINDEUA
PERIODO: 25.11.99 A 31.12.99

PORTARIA Nº: 3011/00 DE 09.03.00

NOME: YEMANJARA BRAGANEVES
MATRÍCULA: 5358019.016
CARGO/LOT.: SERV./EE. G. RAMOS/ANANINDEUA
PERIODO: 17.12.99 A 17.01.00

PORTARIA Nº: 3007/00 DE 09.03.00

NOME: ADRIANA CLAUDIA E MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5771510.016
CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRANDENTES II/BELEM
PERIODO: 17.01.00 A 04.02.00

PORTARIA Nº: 3008/00 DE 09.03.00

NOME: ROSA ADELAIDE DE NAZARE BENCHAYA
MATRÍCULA: 0390704.013
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. FREITAS/BELEM
PERIODO: 03.01.00 A 05.02.00

PORTARIA Nº: 2659/00 DE 09.03.00

NOME: CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER
MATRÍCULA: 521608.030
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ATT.V. FISICAS/BELEM
PERIODO: 12.01.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 3061/00 DE 10.03.00

NOME: ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5501511.010
CARGO/LOT.: SERV./PROJ. VALE/TRANSPORTE/BELEM
PERIODO: 11.01.00 A 14.02.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3305/00 DE 15.03.00

NOME: CLEUCYDIA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5473454.010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MADA CONCEIÇÃO/IRITUIA
PERIODO: 01.02.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 3186/00 DE 13.03.00

NOME: NADIA RUBIA DE CARVALHO COSTA
MATRÍCULA: 0368415.016
CARGO/LOT.: PROF./EE. ACY DE BARROS/BELEM
PERIODO: 01.01.00 A 02.03.00

PORTARIA Nº: 3310/00 DE 15.03.00

NOME: CASSIA DAS GRAÇAS AMANAJAS BRAGA
MATRÍCULA: 5362903.011
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELEM
PERIODO: 25.12.99 A 22.02.00

PORTARIA Nº: 3212/00 DE 14.03.00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA SILVA
MATRÍCULA: 0333794.012
CARGO/LOT.: PROF./EE. R.A. CRUZ/BELEM
PERIODO: 08.02.00 A 07.05.00

PORTARIA Nº: 027/00 DE 10.02.00

NOME: SOCORRO NAZARE SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684112.011
CARGO/LOT.: SERV./14 URE DE CAPANEMA/
PERIODO: 10.01.00 A 18.02.00

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº: 3185/00 DE 13.03.00

NOME: RUTH DOS SANTOS NEGRÃO
MATRÍCULA: 0354163.015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. O PENALBER/ANANINDEUA
PERIODO: 05.01.00 A 03.02.00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 3243/00 DE 14.03.00

NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6310524.010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ESTER MAUTA/ P. DE PEDRAS
PERIODO: 02.12.99 A 30.03.00

PORTARIA Nº: 3335/00 DE 15.03.00

NOME: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5716713.010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARCOS NUNES/STA. MARIA/
PERIODO: 14.01.00 A 12.05.00

PORTARIA Nº: 3303/00 DE 15.03.00

NOME: MARIA DO P. SOCORRO DE MIRANDA LIMA

MATRÍCULA: 0543560.013

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. FELIPE PATRONI/ACARA
PERIODO: 06.12.99 A 03.04.00

PORTARIA Nº: 3304/00 DE 15.03.00

NOME: MARIA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0644919.011
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO RIO/SÃO S. DA B. VISTA
PERIODO: 21.02.00 A 19.06.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº: 3029/00 DE 09.03.00

NOME: EDNELZA DA SILVA OLVEIRA
MATRÍCULA: 3241190.027
CARGO/LOT.: SERV./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERIODO: 01.02.00 A 29.02.00

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 3219/00 DE 14.03.00

NOME: ROSILDA SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0942065.010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./DIV. DE DOCUMENT/BELEM
PERIODO: 14.02.00 A 21.02.00

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 3239/00 DE 14.03.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
MATRICULAR: 0218634.016
CARGO/LOT.: SERV./EE. PAULA FRANCINETTI/MUANA
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00
TRIENIO: 02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº: 32241/00 DE 14.03.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JORGE SARRAF RODRIGUES
MATRICULAR: 0553867.014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ESTEVES GOMES/BREVES
PERIODO: 10.04.00 A 08.06.00
TRIENIO: 02.04.90 A 01.04.93

PORTARIA Nº: 3218/00 DE 14.03.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA
MATRICULAR: 0317250.011
CARGO/LOT.: PROF./CONS. ESTA. DE EDUCAÇÃO
PERIODO: 15.03.00 A 13.05.00/144.405.00 A 12.07.00
TRIENIO: 03.04.92 A 02.04.95/03.04.95 A 02.04.98

PORTARIA Nº: 3231/00 DE 14.03.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULINA LUCIMAR DE QUADROS
MATRICULAR: 0510670.010
CARGO/LOT.: PROF./EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00
TRIENIO: 03.02.90 A 02.02.93

PORTARIA Nº: 3230/00 DE 14.03.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA VANETES VIEIRA DE SOUSA
MATRICULAR: 0589802.018
CARGO/LOT.: PROF./EE. EDSON JESUS DE P. E SILVA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERIODO: 01.03.00 A 29.04.00/30.04.00 A 28.06.00
TRIENIO: 01.11.93 A 31.10.96/01.11.96 A 31.10.99

PORTARIA Nº: 3306/00 DE 15.03.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MAROA CECILDA DOS REIS SILVA
MATRICULAR: 0346888.018
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. D. DE CAXIAS/BELEM
PERIODO: 01.02.00 A 31.03.00
TRIENIO: 02.03.91 A 01.03.94

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 3245/00 DE 14.03.00

NOME: MARIA DOS ANJOS CARNEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 03359203.015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2945/00 DE 01.03.00
 NOME: SONIA MARIA PINHEIRO PEREIRA
 MATRÍCULA: 5369908.010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 2946/00 DE 01.03.00
 NOME: SONIA GRACIETE DOS SANTOS CHAVES
 MATRÍCULA: 0392685.015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 2864/00 DE 02.03.00
 NOME: SONIA AGUIAR ARAUJO
 MATRÍCULA: 5512239.014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 22865/00 DE 02.03.00
 NOME: REJANE CONCEIÇÃO MARVÃO
 MATRÍCULA: 5377730.014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3143/00 DE 10.03.00
 NOME: RAIMUNDA OLINDA PINHEIRO NEGRÃO
 MATRÍCULA: 5437920.012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3144/00 DE 10.03.00
 NOME: OSMARINA MACIEL FONSECA BRANDÃO
 MATRÍCULA: 0386855.011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3145/00 DE 10.03.00
 NOME: NILZA BAHIA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0751715.010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3146/00 DE 10.03.00
 NOME: MARI RUTE DE PURIFICAÇÃO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0538051.016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3147/00 DE 10.03.00
 NOME: MARIA JOSE DIAS BAIA
 MATRÍCULA: 0358622.018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3148/00 DE 10.03.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 5391172.011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3163/00 DE 10.03.00
 NOME: MAIRA DO ROSARIO ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 0358932.010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3164/00 DE 10.03.00
 NOME: MARIA DO P. SOCORRO GEMAQUE PAIVA
 MATRÍCULA: 0290530.022
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3149/00 DE 10.03.00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 0457035.017
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3150/00 DE 10.03.00
 NOME: MARIA AUGUSTA DA SILVA MORAES
 MATRÍCULA: 0495638.017
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3151/00 DE 10.03.00
 NOME: LILIAN MIRANDA SOUZA
 MATRÍCULA: 6329411.029
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3152/00 DE 10.03.00
 NOME: JOSE SANTIAGO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0753424.011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3153/00 DE 10.03.00
 NOME: JOSE CARLOS PASTANA
 MATRÍCULA: 0359190.015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3155/00 DE 10.03.00
 NOME: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0753440.015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3162/00 DE 10.03.00
 NOME: ISA LUCIA GOMES DE BRITO
 MATRÍCULA: 0753467.019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3156/00 DE 10.03.00
 NOME: IRENIR RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0753475.010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3157/00 DE 10.03.00
 NOME: EUFEMIA SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 3227596.022
 PERÍODO: 03.07.99 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3158/00 DE 10.03.00
 NOME: EDWIRGES NAZARE DA SILVA AMCHADO

MATRÍCULA: 5505895.016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 3159/00 DE 10.03.00
 NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS AZEVEDO GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0457442.013
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 3160/00 DE 10.03.00
 NOME: ALTA DE NAZARE COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 3210120.027
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 3161/00 DE 10.03.00
 NOME: ADELIA BRAS SALGADO
 MATRÍCULA: 0358789.012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2944/00 DE 01.03.00
 NOME: VERALICE MEDEIROS PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0528420.018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. J.P.ATHIAS/ BELEM

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº.050/2000-SEDUC.
 Com fundamento a Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/ CGC/MF.05054.937/0001-63/Escola Sara Kallem.CGC/ MF34.669.325/0001-83.
 Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 bebedouro de propriedade da Comodante à Comodatária.
 Vigência: 16.03.2000 até 15.03.2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 16.03.2000.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº.051/2000-SEDUC.
 Com fundamento a Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/ CGC/MF.05054.937/0001-63/Educandário Evangélico Bom Samaritano.CGC/MF.34.671.495/0001-00.
 Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 bebedouro de propriedade da Comodante à Comodatária.
 Vigência: 16.03.2000 até 15.03.2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 16.03.2000.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº.052/2000-SEDUC.
 Com fundamento a Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/ CGC/MF.05054.937/0001-63/Escola Adventista.CGC/ MF83.367.326/0001-77.
 Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 bebedouro de propriedade da Comodante à Comodatária.
 Vigência: 16.03.2000 até 15.03.2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 16.03.2000.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 001/2000-SEDUC.
 Dispensa de Licitação nº 001/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/ CGC/MF.05054.937/0001-63/Colégio Rui Barbosa.CGC/

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MF04.959.905/0001-08.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo n° 2000/37283, a Segunda contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Generalíssimo Deodoro n° 1152, bairro Nazaré, para funcionamento da E.E.E.M. "Generalíssimo Deodoro", nos turnos tarde e noite.

Vigência: 01-03-2000 até 28-02-2001.

Valor mensal: R\$-12.637,39 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)

Dotação Orçamentária: OE/2000.(001).Produto: 0732.16.101.12. 362.0105.2391.349036.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10-03-2000.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2000, referente ao processo N° 25.123/2000, com fundamento no art. 49, da lei n° 8.666/93.

Belém, 16 de março de 2000.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOSECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio n° 037/2000, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itaipava.

Publicado no DOB n° 29.171 de 15/03/2000.

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa 3450-41

LELA-SE: Elemento de Despesa: 3440-41

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Itaipava (CGC/MF n° 05.007.102/0001-29).

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA através de Cessão de Uso Especial de uma Motocicleta, Marca Honda XLR 125, RP-06867, Placa-JTU-0501

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENJAMIN TASCIA

Prefeito Municipal de Itaipava

SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDASecretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIAN° 365 DE 15.03.2000

PLANO DE VIAGEM N° 004/2000/DFI.

AUTORIZAR, às servidoras MARIA DE FÁTIMA SILVA e ZÉLIA MARIA MAIA, o pagamento de 24 (vinte e quatro) diárias para cada participante, no período de 20.03 a 12.04.2000, em virtude de realizarem Fiscalização Itinerante, em Redenção.

PORTARIAN° 366 DE 15.03.2000

PLANO DE VIAGEM N° 005/2000/DFI.

AUTORIZAR, às servidoras KARLA TRINDADE LIMA e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, o pagamento de 24 (vinte e quatro) diárias para cada participante, no período de 20.03 a 12.04.2000, em virtude de realizarem Fiscalização Itinerante, em Tomé-Açu.

PORTARIAN° 367 DE 15.03.2000

PLANO DE VIAGEM N° 006/2000/DFI.

AUTORIZAR, aos servidores FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, ROBERTO LEAL POLHA e LUÍS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, o pagamento de 24 (vinte e quatro) diárias para cada participante, no período de 20.03 a 12.04.2000, em virtude de realizarem Fiscalização Itinerante, em Altamira.

PORTARIAN° 368 DE 15.03.2000

PLANO DE VIAGEM N° 007/2000/DFI.

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 03 a 14.03.2000, em virtude de realizar Fiscalização Itinerante, em Santarém e Óbidos.

PORTARIAN° 369 DE 15.03.2000

PLANO DE VIAGEM N° 008/2000/DFI.

AUTORIZAR, ao servidor SÁLVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE, o pagamento de 25 (vinte e cinco) diárias, no período de 20.03 a 13.04.2000, em virtude de realizar Fiscalização Itinerante, em Óbidos.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIAN° 0138 DE 15.03.2000

Ofício n° 006/2000/C.S datado de 24.02.2000, do Presidente da Comissão de Sindicância.

PRORROGAR, de acordo com o Art. 201 e Parágrafo Único, da Lei n° 5.810 de 24.01.94, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.03.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria n° 0029 de 26.01.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.02.2000, presidida pelo servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES.

PORTARIAN° 0139 DE 15.03.2000

Ofício n° 031/2000/GAB-DEL-7° R.F de 11.02.2000, protocolado sob n° 26720 de 15.02.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rio Maria - 7° Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ CARVALHO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n°. 0045160-010.

PORTARIAN° 0140 DE 15.03.2000

Ofício n° 031/2000/GAB-DEL-7° R.F de 11.02.2000, protocolado sob n° 26720 de 15.02.2000.

DESIGNAR, o servidor SÉRGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário, Matrícula n°. 0045519-015, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rio Maria-7° R.F, Símbolo FG-3.

PORTARIAN° 0141 DE 15.03.2000.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é delegada através do Decreto n° 2.235 de 16.07.97, e, considerando os termos do Ofício n° 047/2000-AGE de 16.02.2000, protocolado nesta Secretaria sob n° 28935/2000, e pareceres nele exarado.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Auditoria Geral do Estado até ulterior deliberação, o servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, Matrícula n°. 3249239-018, sem ônus para o Órgão de Origem, a contar de 03.03.2000.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 15.03.2000.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

EDFIAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado regional da Fazenda estadual - 15° Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n°. 6.182/98, pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias ressaltando que decorrido o prazo afixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.

15.191.013-8

15.191.600-4

CONTRIBUINTE

ANTÔNIO LOBO DA SILVA

F N FARO

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Delegado Regional - 15° RF

N°. AINF

9105

9113

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. N° 378, DE 15.03.2000-1° RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF n°: 300.685.252-49

Valor do suprimento(34.90.34) : R\$ 2.596,66 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 379, DE 15.03.2000-2° RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF n°: 105.407.332-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.946,66 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 380, DE 15.03.2000-3° RF

Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA

CPF n°: 057.078.702-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 381, DE 15.03.2000-4° RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

CPF n°: 069.737.362-20

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 382, DE 15.03.2000-5° RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF n°: 084.016.592-72

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.989,17 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 383, DE 15.03.2000-6° RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF n°: 089.422.342-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.064,16 (três mil, sessenta e quatro reais e trinta e dezesseis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 384, DE 15.03.2000-7° RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF n°: 234.843.142-49

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.364,16 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 385, DE 15.03.2000-8° RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

CPF n°: 118.418.852-15

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.946,66 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 386, DE 15.03.2000-9° RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ

CPF n°: 097.020.592-91

Valor do suprimento: R\$ 2.596,66 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 387, DE 15.03.2000-10° RF

Nome do servidor: CLÉONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF n°: 131.199.582-04

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.697,50 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 388, DE 15.03.2000-12° RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA

CPF n°: 288.944.482-15

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 389, DE 15.03.2000-13° RF

Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR

CPF n°: 305.013.347-34

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 390, DE 15.03.2000-15° RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF n°: 106.119.592-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.696,66 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 391, 15.03.2000-16° RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
CPF n°: 071.075.282-20
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.097,50 (três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 392, DE 15.03.2000-17° RF

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS
CPF n°: 148.727.142-53
Valor: R\$ 11.488,41 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 393, DE 15.03.2000-18° RF

Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF n°: 139.905.272-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 9.905,41 (nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 394, DE 15.03.2000-19° RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n°: 140.483.102-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.195,83 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 395 DE 15.03.2000- 20° RF

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF n°: 227.898.122-68
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.195,83 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 396 DE 15.03.2000- 21° RF

Nome do servidor: ILCÉ HELENA RIBEIRO GOMES
CPF n°: 059.928.342-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 8.662,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 397, DE 15.03.2000- 22° RF

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
CPF n°: 281.696.112-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.774,59 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Período de aplicação: março/2000

PORT. N° 398, DE 15.03.2000- 23° RF

Nome do servidor: VALQUÍRIA SILVA GARCEZ
CPF n°: 083.074.232-87
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Período de aplicação: março/2000

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 0142, DE 16 DE MARÇO DE 2000.

O Secretário Executivo do Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto n.º 2.871, de 8 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o boletim informativo de preços mínimos de mercado, constante do anexo único, para subsidiar o arbitramento de valor ou preço de mercado e serviços para composição da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas hipóteses, critérios e formalidades previstas na legislação tributária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 974, de 13 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, 16 de março de 2000.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO
BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO
PARA: 3° RF, 7° RF, 8° RF E 13° RF.

PRODUTO	TORA		
	INTERNO	INTER-ESTADUAL	SERRADA
	R\$	R\$	R\$
I - MADEIRAS BRANCAS			
01 - ABIURANA	45,00	450,00	120,00
02 - ACACU	45,00	450,00	120,00
03 - AMAPA	45,00	450,00	120,00
04 - AMARELÃO	45,00	450,00	120,00
05 - AMESCLAO	45,00	450,00	120,00
06 - ANANI	45,00	450,00	120,00
07 - ANGICO/TIMBORANA	45,00	450,00	120,00
08 - ARARACANGA	45,00	450,00	120,00
09 - AXIXA	45,00	450,00	120,00
10 - BACURI	45,00	450,00	120,00
11 - BAJEIRA/BALEIRA	45,00	450,00	120,00
12 - BRBU SUCURUBA	45,00	450,00	120,00
13 - BURANGI	45,00	450,00	120,00
14 - CACHINGUBA	45,00	450,00	120,00
15 - CAJU	45,00	450,00	120,00
16 - CAMACARI	45,00	450,00	120,00
17 - CANGURU DE SANGUE	45,00	450,00	120,00
18 - CANJARANA	45,00	450,00	120,00
19 - CEDROARANA	45,00	450,00	120,00
20 - CEREJEIRA	45,00	450,00	120,00
21 - CHAPBU DE SOL	45,00	450,00	120,00
22 - COPAIBA - PAU-DE-OLEO	45,00	450,00	120,00
23 - CURUPIXA	45,00	450,00	120,00
24 - ENVIRAO	45,00	450,00	120,00
25 - ESPONJA/ATANA	45,00	450,00	120,00
26 - ESTOPEIRO	45,00	450,00	120,00
27 - FAVAO/FAVEIRO	45,00	450,00	120,00
28 - GARAPA	45,00	450,00	120,00
29 - GOIABAO	45,00	450,00	120,00
30 - IMBUIA	45,00	450,00	120,00
31 - INGA	45,00	450,00	120,00
32 - JARANA OU IMBAI	45,00	450,00	120,00
33 - LOURO AMARELO	45,00	450,00	120,00
34 - LOURO TAMAQUARÉ	45,00	450,00	120,00
35 - MANDIOQUEIRA	45,00	450,00	120,00
36 - MANGUE	45,00	450,00	120,00
37 - MAPARAJUBA	45,00	450,00	120,00
38 - MARACANA	45,00	450,00	120,00
39 - MARUPA	45,00	450,00	120,00
40 - MARUPI	45,00	450,00	120,00
41 - MELANCIEIRO	45,00	450,00	120,00
42 - MERIN	45,00	450,00	120,00
43 - MOROTOTO	45,00	450,00	120,00
44 - MUIRATINGA	45,00	450,00	120,00
45 - MUNDURUCUS	45,00	450,00	120,00
46 - MUNGUBA	45,00	450,00	120,00
47 - MURUCI	45,00	450,00	120,00
48 - OCUUBA/VIROLA	45,00	450,00	120,00
49 - OYICICA	45,00	450,00	120,00
50 - ORELHA DE MACACO	45,00	450,00	120,00
51 - PARAPARA	45,00	450,00	120,00
52 - PIJEKINA	45,00	450,00	120,00
53 - PIQUIARANA	45,00	450,00	120,00
54 - PIRIQUITTEIRA	45,00	450,00	120,00
55 - PITIUBA	45,00	450,00	120,00
56 - PRACUUBA	45,00	450,00	120,00
57 - PRADATINHA	45,00	450,00	120,00
58 - QUARUBA	45,00	450,00	120,00
59 - QUAXIMBA	45,00	450,00	120,00
60 - QUAXINGUBA	45,00	450,00	120,00
61 - QUAXINGUBA	45,00	450,00	120,00
62 - SAPUCAIA	45,00	450,00	120,00
63 - SERINGARANA	45,00	450,00	120,00
64 - SUMAUMA	45,00	450,00	120,00
65 - TANIMBUCA	45,00	450,00	120,00
66 - TAUARI	45,00	450,00	120,00
67 - TAUABURA	45,00	450,00	120,00
68 - TAXI	45,00	450,00	120,00

69 - TUBRE	45,00	450,00	120,00
70 - UXI	45,00	450,00	120,00
71 - VENTOSA	45,00	450,00	120,00
72 - VIANA	45,00	450,00	120,00
73 - VISGUEIRO	45,00	450,00	120,00
74 - CUIÚBA	45,00	450,00	120,00
75 - OUTRAS MADEIRAS BRANCAS	45,00	450,00	120,00
II - MADEIRAS VERMELHAS			
01 - ACAPU	55,00	550,00	170,00
02 - ANDIROBA	55,00	550,00	170,00
03 - ANGELIM PEDRA	55,00	550,00	170,00
04 - ANGELIM VERMELHO	55,00	550,00	170,00
05 - CAMBARA	55,00	550,00	170,00
06 - CEDRINHO DA AMAZONIA	55,00	550,00	170,00
07 - CUMARU	55,00	550,00	170,00
08 - LOURO CANELA	55,00	550,00	170,00
09 - GONCALO ALVES	55,00	550,00	170,00
10 - ITAUBA	55,00	550,00	170,00
11 - JATOBA/JUTAI	55,00	550,00	170,00
12 - LOURO VERMELHO	55,00	550,00	170,00
13 - MACACAUBA	55,00	550,00	170,00
14 - MACARANDUBA	55,00	550,00	170,00
15 - MUIRACATIARA	55,00	550,00	170,00
16 - PARAJU	55,00	550,00	170,00
17 - PAU AMARELO	55,00	550,00	170,00
18 - PAU ROSA	55,00	550,00	170,00
19 - PAU ROXO/ROXINHO	55,00	550,00	170,00
20 - PIQUIA	55,00	550,00	170,00
21 - SUCUPIRA PRETA	55,00	550,00	170,00
22 - TATAJUBA	55,00	550,00	170,00
23 - OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	55,00	550,00	170,00
III - MADEIRAS NOBRES			
01 - FREIJO	84,00	755,00	330,00
02 - IPE	84,00	755,00	330,00
03 - JACARANDA	84,00	755,00	330,00
04 - SUCUPIRA PELE DE SAPO	84,00	755,00	330,00
05 - CEDRO ROSA	84,00	755,00	330,00
06 - QUARUBA CEDRO	84,00	755,00	330,00
07 - OUTRAS MADEIRAS NOBRES	84,00	755,00	330,00
IV - MADEIRAS ESPECIAIS			
01 - MOGNO	250,00	2155,00	750,00
02 - MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)			900,00
03 - CEDRO	250,00	2155,00	650,00
V - TIPO BICA CORRIDA			
01 - MOGNO			500,00
02 - CEDRO			300,00
03 - JATOBA			230,00
04 - CEDROARANA			180,00
VI - TIPO MERCADO			
01 - MOGNO			400,00
02 - CEDRO			300,00
03 - JATOBA			200,00
04 - CEDROARANA			180,00
VII - TIPO SHORT			
01 - MOGNO			320,00
02 - CEDRO			250,00
03 - JATOBA			190,00
04 - CEDROARANA			150,00
VIII - MADEIRA BENEFIADA			
01 - ASSOALHO			
(2X10,2X15)50m2/m3			11,00
1.1- IPE			11,00
1.2-SUCUPIRA			7,50
1.3-ANGELIM			7,50
1.4-MACARANDUBA			7,50
1.5-TACOS DE 1a			6,00
1.6-TACOS DE 2a			5,00
1.7-OUTROS			
02 - LAMBRILO (1X10)100m2/m3			7,50
1.1- IPE			5,00
1.2-SUCUPIRA			5,00
1.3-ANGELIM PEDRA			3,00
1.4-MADEIRA COMUM			3,00
1.5-OUTROS			
IX - LAMINADOS			
01 - LAMINA SECA			

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

TORA		TORA		TORA		TORA	
PRODUTO	INTERNO	INTER-ESTADUAL	SERRADA	PRODUTO	INTERNO	INTER-ESTADUAL	SERRADA
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
1.1-CAPA	160,00			17-CANGURU DE SANGUE	42,60	433,30	113,70
1.2-MIOLO	120,00			18-CANJARANA	42,60	433,30	113,70
02-LAMINA VERDE IN NATURA	110,00			19-CEDROARANA	42,60	433,30	113,70
1.1-CAPA	80,00			20-CEREJEIRA	42,60	433,30	113,70
1.2-MIOLO				21-CHAPÉU DE SOL	42,60	433,30	113,70
X-COMPENSADOS				22-COPAIBA-PAU-DE-OLBO	42,60	433,30	113,70
01-DE PRIMEIRA QUALIDADE				23-CURUPIXA	42,60	433,30	113,70
1.1-4mm	330,00			24-ENVIRAO	42,60	433,30	113,70
1.2-6mm	300,00			25-ESPONJA/ATANA	42,60	433,30	113,70
1.3-9mm	290,00			26-ESTOPEIRO	42,60	433,30	113,70
1.4-12mm	270,00			27-FAVAO/FAVHEIRO	42,60	433,30	113,70
1.5-15mm	250,00			28-GARAPA	42,60	433,30	113,70
1.6-18mm	240,00			29-GOLABAO	42,60	433,30	113,70
02-DE SEGUNDA QUALIDADE	250,00			30-IMBUIA	42,60	433,30	113,70
2.1-6mm	230,00			31-INGA	42,60	433,30	113,70
2.2-10mm	210,00			32-JARANA OU IMBAI	42,60	433,30	113,70
2.3-12mm	190,00			33-LOURO AMARELO	42,60	433,30	113,70
2.4-15mm				34-LOURO TAMAQUARÉ	42,60	433,30	113,70
XI-APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de Espessura)	65,00			35-MANDIOQUEIRA	42,60	433,30	113,70
01-DE MADEIRA BRANCA	100,00			36-MANGUE	42,60	433,30	113,70
02-DE MADEIRA VERMELHA	110,00			37-MAPARAJUBA	42,60	433,30	113,70
03-DE MADEIRA NOBRE				38-MARACANA	42,60	433,30	113,70
XII-ADUELAS(14X33 C/ ALIZARES)	10,00			39-MARUPA	42,60	433,30	113,70
01- IPE	10,00			40-MARUPI	42,60	433,30	113,70
02-SUCUPIRA	8,00			41-MELANCIBIRO	42,60	433,30	113,70
03-MACARANDUBA	8,00			42-MERIN	42,60	433,30	113,70
04-ANGELIM PEDRA	6,00			43-MOROTOTO	42,60	433,30	113,70
05-OUTROS				44-MURATINGA	42,60	433,30	113,70
XIII-DIVERSOS	1,50			45-MUNDURUCUS	42,60	433,30	113,70
01-CABO DE VASSOURA	165,00			46-MUNGUBA	42,60	433,30	113,70
02-CAIBROS(3,5X5,0 cm)	10,00			47-MURUCI	42,60	433,30	113,70
03-CAIXILHOS	0,11			48-OCUUBA/VIOLA	42,60	433,30	113,70
04-CARVAO VEGETAL	11,00			49-OTICICA	42,60	433,30	113,70
05-CARVAO VEGETAL	10,00			50-ORELHA DE MACACO	42,60	433,30	113,70
06-DORMENTES	1,50			51-PARAPARA	42,60	433,30	113,70
07-ESTACA P/ CERCA	1,80			52-PIJERINA	42,60	433,30	113,70
08-ESTACA P/ PIMENTAIS	10,00			53-PIQUIARANA	42,60	433,30	113,70
09-JANELAS	12,00			54-PIQUITEIRA	42,60	433,30	113,70
10-LENHA	18,00			55-PITUBA	42,60	433,30	113,70
11-MOURAO P/ CURRAL	27,00			56-PRACUUBA	42,60	433,30	113,70
12-PORTAS SEMI-TRABALHADAS	38,00			57-PRADATINHA	42,60	433,30	113,70
13-PORTAS TRABALHADAS	6,00			58-QUARUBA	42,60	433,30	113,70
14-PORTAS DE CALHA	12,00			59-QUAXIMBA	42,60	433,30	113,70
15-PORTAS DE ALMOFADA	80,00			60-QUAXINGUBA	42,60	433,30	113,70
16-RIPAS	80,00			61-SAPUCAIA	42,60	433,30	113,70
17-TAIPA	1,00			62-SERINGARANA	42,60	433,30	113,70
18-CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAÓ	1,80			63-SUMAUMA	42,60	433,30	113,70
19-CX. DE MAD. P/ EMB. MARACU.	9,00			64-TANIMBUCA	42,60	433,30	113,70
20-ESTACAS P/ CURRAIS	120,00			65-TAUARI	42,60	433,30	113,70
21-MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.				66-TAUIABURA	42,60	433,30	113,70
				67-TAXI	42,60	433,30	113,70
				68-TURRE	42,60	433,30	113,70
				69-UKI	42,60	433,30	113,70
				70-VENTOSA	42,60	433,30	113,70
				71-VIANA	42,60	433,30	113,70
				72-VISGUEIRO	42,60	433,30	113,70
				73-CUPIUBA	42,60	433,30	113,70
				74-OUTRAS MADEIRAS BRANCAS			
				75-OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS			
				01-ACAPU	55,08	532,89	153,00
				02-ANDIROBA	55,08	532,90	153,00
				03-ANGELIM PEDRA	55,08	532,90	153,00
				04-ANGELIM VERMELHO	55,08	532,90	153,00
				05-CAMBARA	55,08	532,90	153,00
				06-CEDRINHO DA AMAZONIA	55,08	532,90	153,00
				07-CUMARU	55,08	532,90	153,00
				08-LOURO CANELA	55,08	532,90	153,00
				09-GONCALO ALVES	55,08	532,90	153,00
				10-ITAUBA	55,08	532,90	153,00
				11-JATOBA/JUTAI	55,08	532,90	153,00
				12-LOURO TAMAQUARÉ	55,08	532,90	153,00
				13-LOURO VERMELHO	55,08	532,90	153,00
				14-MACACAUBA	55,08	532,90	153,00
				15-MACARANDUBA	55,08	532,90	153,00
				16-MURACATIARA	55,08	532,90	153,00
				17-PARAJU	55,08	532,90	153,00
				18-PAU AMARELO	55,08	532,90	153,00
				19-PAU ROSA	55,08	532,90	153,00
				20-PAU ROXO/ROXINHO	55,08	532,90	153,00
				21-PIQUIA	55,08	532,90	153,00
				22-SUCUPIRA PRETA	55,08	532,90	153,00
				23-TATAJUBA	55,08	532,90	153,00
				24-OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	55,08	532,90	153,00
				III-MADEIRAS NOBRES			
				01-FREIJO	75,60	722,60	297,00
				02-IPE	75,60	722,60	297,00
				03-JACARANDA	75,60	722,60	297,00
				04-SUCUPIRA FLE DE SAFO	75,60	722,60	297,00
				05-CEDRO ROSA	75,60	722,60	297,00
				06-QUARUBA CEDRO	75,60	722,60	297,00
				07-OUTRAS MADEIRAS NOBRES			
				IV-MADEIRAS ESPECIAIS			
				01-MOGNO	225,00	2101,10	675,00
				02-MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	225,00	2101,13	675,00
				04-CEDRO			
				V-TIPO BICA CORRIDA			
				01-MOGNO			450,00
				02-CEDRO			270,00
				03-JATOBA			207,00
				04-CEDROARANA			162,00
				VI-TIPO MERCADO			
				01-MOGNO			360,00
				02-CEDRO			270,00
				03-JATOBA			180,00
				04-CEDROARANA			162,00
				VII-TIPO SHORT			
				01-MOGNO			288,00
				02-CEDRO			225,00
				03-JATOBA			171,00
				04-CEDROARANA			135,00
				VIII-MADEIRA BENEFICIADA			
				01-ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3			9,90
				1.1-IPE			9,90
				1.2-SUCUPIRA			6,75
				1.3-ANGELIM			6,75
				1.4-MACARANDUBA			6,75
				1.5-TACOS DE 1a			5,40
				1.6-TACOS DE 2a			4,50
				1.7-OUTROS			
				02-LAMBRIIL(1X10)100m2/m3			6,75
				1.1-IPE			4,50
				1.2-SUCUPIRA			4,50
				1.3-ANGELIM PEDRA			2,70
				1.4-MADEIRA COMUM			2,70
				1.5-OUTROS			
				IX-LAMINADOS			
				01-LAMINA SBCA			144,00
				1.1-CAPA			108,00
				1.2-MIOLO			
				02-LAMINA VERDE IN NATURA			99,00
				1.1-CAPA			72,00
				1.2-MIOLO			
				X-COMPENSADOS			
				01-DE PRIMEIRA QUALIDADE			297,00
				1.1-4mm			270,00
				1.2-6mm			261,00
				1.3-9mm			243,00
				1.4-12mm			225,00
				1.5-15mm			216,00
				1.6-18mm			
				02-DE SEGUNDA QUALIDADE			225,00
				2.1-6mm			207,00
				2.2-10mm			189,00
				2.3-12mm			171,00
				2.4-15mm			
				XI-APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de Espessura)			58,50
				01-DE MADEIRA BRANCA			90,00
				02-DE MADEIRA VERMELHA			99,00
				03-DE MADEIRA NOBRE			
				XII-ADUELAS(14X33 C/ ALIZARES)			9,00
				01-IPE			9,00
				02-SUCUPIRA			

PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO R\$ (*)	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO R\$ (*)	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO R\$ (*)
03 - MACARANDUBA			7,20	49-MELAO	Kg		0,60	24-CARANGUEJO	Kg	MASSA	4,50
04 - ANGELIM PEDRA			7,20	50-MILHO	SC (60Kg)	GRÃO	15,00	25-CARANGUEJO	Kg	PATA	5,50
05 - OUTROS			5,40	51-PALMITO IN NATURA	CB		0,40	26-DOURADA	Kg		1,60
XIII - DIVERSOS			1,35	52-PALMITO POTE (*)	800g	(BRUTO)	3,00	27-ENCHOVA	Kg		2,50
01 - CABO DE VASSOURA			148,50	53-PALMITO LATA (*)	Kg	(BRUTO)	3,50	28-FILHOTE	Kg		2,50
02 - CAIBROS(3,5X5,0 cm)			10,00	54-PALMITO APROVEIT. (PICADO/TRIT.)	Kg (BRUTO)	LATA	1,20	29-GAROUPA	Kg		0,60
03 - CALXILHOS			0,11	55-PIMENTA DO REINO	Kg	PRETA	8,00	30-GO	Kg		1,20
04 - CARVAO VEGETAL			11,00	56-PIMENTA DO REINO	Kg	BRANCA	15,00	31-GURIJUBA	Kg		20,00
05 - CARVAO VEGETAL			9,00	57-PIMENTA DO REINO	Kg	CHOCHA	3,00	32-GRUDE DE PESCADA	Kg		18,00
06 - DORMENTES			1,35	58-PIMENTA DO REINO	Kg	RESID.	1,00	33-GRUDE DE GURIJUBA	Kg		11,00
07 - ESTACA P/ CERCA			1,62	59-PIMENTA DO REINO	Kg	VERDE	2,00	34-GRUDE DE OUTROS PEIXES	Kg		0,70
08 - ESTACA P/ PIMENTAIS			10,00	60-SEMENTE DE CAPIM	Kg		0,60	35-JAÚ	Kg		25,00
09 - JANELAS			10,80	61-SEMENTE DE URUCUM	Kg		1,20	36-LAGOSTA	Kg		0,40
10 - LENHA			16,20	62-TABACO	ARR		24,00	37-MANDIRÁ	Kg		0,80
11 - MOURAO P/ CURRAL			24,30	62-SOJA	KG		0,50	38-MAPARA (TOCANTINS)	Kg		0,50
12 - PORTAS SEMI-TRABALHADAS			34,20	II-AVES E OVOS				39-MAPARA (BAIXO AMAZONAS)	Kg		0,60
13 - PORTAS TRABALHADAS			6,00	01-FRANGO OU GALINHA	Kg	ABATIDO	1,60	40-MERO	Kg		1,80
14 - PORTAS DE CALHA			12,00	02-FRANGO OU GALINHA	Kg	VIVO	1,30	41-MEXILHAO	Kg	FRESCA	3,00
15 - PORTAS DE ALMOFADA			72,00	03-OVOS	Cx(360 un)		30,00	42-OVA DE TAINHA	Kg	SALGADA	10,00
16 - RIPAS			72,00	III-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				43-OVA DE TAINHA	Kg		0,40
17 - TAIPA			0,90	01-BLOCO DE CIMENTOS	M3		107,71	44-PACAMAO	Kg		2,00
18 - CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAO			1,62	02-COMONGO CERÂMICO	Un		1,00	45-PARGO	Kg		0,60
19 - CX. DE MAD. P/ EMB. MARACU.			8,10	03-PISO CERÂMICO	m2		8,00	46-PEIXE PEDRA	Kg		2,50
20 - ESTACAS P/ CURRAIS			108,00	04-TELHA COLONIAL	M3		150,00	47-PESCADA AMARELA	Kg		1,00
21 - MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.				05-TELHA COMUM	M3		100,00	48-PESCADA BRANCA	Kg		1,00
				06-TELHA PLANA	M3		200,00	49-PIRAMUTABA	Kg		0,70
				07-TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	M3		60,00	50-PIRANAMBÚ	Kg		0,80
				08-TIJOLOS C/ 3 FUIROS	M3		60,00	51-PIRAPEMA	Kg		0,60
				09-TIJOLOS C/ 6 FUIROS	M3		80,00	52-PIRARARA	Kg	FRESCO	2,00
				10-TIJOLOS C/ 8 FUIROS	M3		120,00	53-PIRARUCU	Kg	SALGADO	5,00
I-AGRICOLAS/BENEFICIADOS				IV-MINERAIS				54-PIRARUCU	Kg		1,00
01-AÇAI	LATA		11,00	01-ARBIA	M3		12,00	55-PRATIQUEIRA	Kg		0,40
02-ABACAXI	UN		0,30	02-ARGILA	TON		6,00	56-PRATIUBA	Kg		0,90
03-ABOBORA	Kg		0,96	03-ATERRO CAPA DE CURVAO	M3		5,00	57-SARDA	Kg		2,20
04-ACEROLA	Kg	POLPA	1,50	04-BRITA (PEDRA BRITADA)	M3		50,00	58-SERRA	Kg		1,00
05-ACEROLA	Kg	FRUTO	0,50	05-CRISTAL (BRUTO)	M3		6,00	59-SURUBIM	Kg		1,60
06-ALGODÃO EM CAROÇO	Kg		0,30	06-FERRO GUSA	Kg		6,00	60-TAINHA	Kg		1,00
07-ARROZ COM CASCA	SC (60Kg)	COMUM	18,00	07-MINERIO MANGANÊS	TON		300,00	61-TAMBAQUI	Kg		1,00
08-ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	SC (60Kg)	COMUM	34,71	08-MINERIO DE FERRO	TON		131,00	62-TAMUATA	Kg		1,00
09-ARROZ COM CASCA	SC (60Kg)	AGULHINHA	20,58	09-PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	M3		131,00	63-TIMBIRA	Kg		0,80
10-ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO 2)	SC (60Kg)	AGULHA	41,89	10-PEDRA SEMI PRECLAMETISTA	M3	PRIM.	14,50	64-TUBARAO	Kg		1,00
11-BANANA	Kg		0,17	11-PEDRA SEMI PRECLAMETISTA	Kg	COMUM	36,00	65-TUCUNARÉ	Kg		2,00
12-BORRACHA	Kg		2,00	12-PEDRA SEMI PREC. INDUSTR.	Kg		1,80	66-URISECA	Kg		0,40
13-CACAU	Kg		2,00	13-OURO	Kg		2,15	67-URITINGA	Kg		0,50
14-CACHAÇA	Cx	24GL	8,38	14-QUATZITO	TON		24,00	68-XAREU	Kg		1,20
15-CACHAÇA	Cx	48GL	16,76	15-SHIXO COMUM	M3		60,00	69-GELO	Kg		0,05
16-CAFÉ	Kg	GRÃO	1,50	16-SHIXO LAVADO	M3		12,00	VI-SUCATAS EM GERAL			
17-CASTANHA DE CAJÚ	Kg	IN NAT	0,36	17-SILICIO DE PRIM.	M3		18,00	01-SUCATA DE AÇO	Kg		0,12
18-CASTANHA DO PARÁ	HI	IN NAT	18,00	18-PEDRA PRETA	TON		200,00	02-SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg		0,17
19-CARAMBOLA	Kg		0,42	19-TERRA AMARELA	M3		15,00	03-SUCATA DE ANTIMÓNIO	Kg		0,12
20-CERNAMBI	Kg		1,00	20-TERRA PRETA	M3		6,00	04-SUCATA DE BATERIA	Kg		0,08
21-CIPO TITICA	Kg		0,25	21-CASSITERITA	M3		6,00	05-SUCATA DE COBRE	Kg		0,36
22-COCO	Un	SECO	0,40	V-PEIXES/CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS E OUTROS	Kg		2,60	06-SUCATA DE CHUMBO	Kg		0,34
23-COCO	Un	VERDE	0,30	01-ABADE CAÇÃO	Kg		30,00	07-SUCATA DE ESTANHO	Kg		1,20
24-CUPIACU	Kg	POLPA	2,00	02-ABADE TUBARÃO	Kg		40,00	08-SUCATA DE FERRO	Kg		0,05
25-CUPIAÇU	Kg	FRUTO	0,50	03-ARRAIA	Kg		0,80	09-SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg		1,08
26-DENDE	Kg	FRUTO	0,50	04-BACU	Kg		0,30	10-SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg		0,96
27-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	D'ÁGUA	15,00	05-BAGRE	Kg		0,70	11-SUCATA PLACA DE BATERIA	Kg		0,36
28-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	ESPECIAL	30,00	06-BANDEIRADO	Kg		0,70	12-SUCATA DE RADIADOR	Kg		0,30
29-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	SECA	15,00	07-BARBADO	Kg		0,60	13-SUCATA DE ZINCO	Kg		1,20
30-FARINHA DE TAPIOCA	Kg		1,00	08-BIJUPIRA	Kg		0,60	14-SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg		0,12
31-FEIJAO CANARIO+ENXOFRE	SC (60Kg)		40,00	09-BONITO	Kg		1,50	15-VERGALHOES USADOS	Kg		0,12
32-FEIJAO CARIOQUINHA	SC (60Kg)		40,00	10-CAÇÃO	Kg		0,80	16-PLASTICOS EM RESÍDUOS	Kg		0,20
33-FEIJAO COLONIAL+PIAUI+BOCA PRETA	SC (60Kg)		30,00	11-CANBEUA	Kg		1,00	17-GARRAFAS USADAS	Un		0,12
34-FEIJAO OUTROS	SC (60Kg)		32,00	12-CAMORIN	Kg		0,60	18-SACOS USADOS	Un		0,12
35-FIBRA DE JUTA E MALTA	Kg		1,00	13-CANGATA	Kg		2,50	19-SACOS USADOS DE FIBRA VEGETAL	Un		0,12
36-GOMA (POL. DE MANDIOCA)	Kg		1,00	14-CANGUIRA	Kg		1,20	20-SACOS DE POLIPROPILENO	Un		0,12
37-GUARANA	Kg	SEMENTE	1,20	15-CAVALA	Kg		1,20	21-PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg		0,30
38-JABORANDI FOLHA	Kg	VERDE	1,50	16-CORVINA	Kg		2,50	22-TAMBORES DE AÇO	Un		4,79
39-JABORANDI FOLHA	Kg	RESID.	1,00	17-CABECA DE PEIXE	Kg		1,50	23-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	PRIM.	3,59
40-LARANJA	CENTO		2,00	18-CAMARAO REGIONAL	Kg	FRESCO	0,25	24-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	SEG.	5,39
41-LÁTEX	Kg	PRENSADA	1,00	19-CAMARAO REGIONAL	Kg	FRITO	2,50	25-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	TER.	2,39
42-MALVA (FIBRA DE JUTA)	Kg	GRANEL	0,80	20-CAMARÃO ROSA	Kg	GRANDE	3,00	26 - CACO DE VIDRO	Kg		3,59
43-MALVA (FIBRA DE JUTA)	Kg		0,90	21-CAMARÃO ROSA	Kg	MÉDIO	25,00	VII-PECUARIA			
44-MALVA (FIBRA DE JUTA)	Kg		0,40	22-CAMARÃO ROSA	Kg	PEQUENO.	15,00	1 - BOVINO			
45-MAMAO	Kg		0,25	23-CARANGUEJO	Un		8,00	1.1-BEZZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	CB		163,00
46-MANDIOCA	Kg		0,80				0,20				
47-MANGA	Kg		0,35								
48-MARACUJA	Kg										

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

1.2-BEZERRO ATÉ 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	CB	124,00
1.3-BOVINO EM PE (BOI)	CB	455,00
1.4-BOVINO EM PE (VACA)	CB	325,00
1.5-GARROTE	CB	195,00
1.6-NOVILHA	CB	156,00
2-BUBALINO		
2.1-BUBALINO EM PE (MACHO)	CB	390,00
2.2-BUBALINO EM PE (FÊMEA)	CB	260,00
2.3-GARROTE	CB	182,00
2.4-NOVILHA	CB	130,00
3-OUTROS		
3.1-BURRO	CB	195,00
3.2-CAPRINO EM PE (M/F)	CB	78,00
3.3-EQUINO EM PE (FÊMEA)	CB	117,00
3.4-EQUINO EM PE (MACHO)	CB	156,00
3.5-OVINHO EM PE (M/F)	CB	78,00
3.6-SUÍNO EM PE	KG	1,20
4-SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA		
01-BEXIGA BOVINA	Kg	0,14
02-CASCO E CHIFRE	Kg	0,12
03-COURO DE BOI EM SANGUE	Kg	1,00
04-COURO DE BOI SALGADO	Kg	1,50
05-CARNE BOVINA DIANTEIRA	Kg	2,00
06-CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	Kg	1,50
07-CARNE BOVINA TRASEIRA	Kg	2,70
08-CARNE SUINA	Kg	1,80
09-FARINHA DE CARNE E OSSO	Kg	0,30
10-MANTEIGA	Kg	2,40
11-MUCOSE BOVINA	Kg	0,12
12-QUEIJO REGIONAL	Kg	2,00
13-QUEIJO DIVERSOS	Kg	3,60
14-QUEIJO MUSSARELA	Kg	3,60
15-SEBO	Kg	0,25
16-SOLA BATIDA SURRADA	Kg	3,00
17-VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	Un	30,00
18-VISCERAS DE SUÍNO	Kg	15,00

NOTA:

(*) - Acrescentar 30% nas operações interestaduais.

PORTARIAN.º 0153, DE 16 DE MARÇO DE 2000.

Estabelece procedimentos fiscais relativo à comercialização de aparelhos de telefonia celular.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a utilização de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, nas saídas de aparelhos de telefonia celular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1.541, de 5 de setembro de 1995.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIAN.º 372 DE 15.03.2000

Ofício n.º 018/2000/IPMT/NI de 10.03.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria n.º 0111 - GAB/SEC de 21.02.2000, publicada no DOE de 23.02.2000, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo discriminados, dos efeitos da Portaria n.º 321 de 03.03.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.03.2000, que concedeu Diárias para cada participante, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PERÍODO: 06/03 a 16/03/2000	FTE	DESUT
MARIA DO ROSÁRIO ARRAYS ALMEIDA	AAF	15º R.F
OLIVALDO FILGUEIRA VALENTE	AAF	15º R.F
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AT	IFMT

PORTARIAN.º 373 DE 15.03.2000

Considerando a Portaria n.º 111/2000/GAB-SEC de 21.02.2000, pub. no DOE de 23.02.2000 e o PV n.º 13/2000/IPMT.

AUTORIZAR, aos servidores REINALDO QUEIROZ MIRANDA, ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, LUCIVALDO DIAS SOUZA, RODOLFO AMARANTES DE BARROS, JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, EDVALDO AGUIAR DA SILVA e BLIEZER PINHEIRO FILHO,

o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 24.03 a 03.04.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIAN.º 374 DE 15.03.2000

Considerando a Portaria n.º 111/2000/GAB-SEC de 21.02.2000, pub. no DOE de 23.02.2000 e o PV n.º 14/2000/IPMT.

AUTORIZAR, aos servidores MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, ROBERTO TAMER XERFAN, MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUZA, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, CARLOS DA SILVA SOUZA e TEREZINHA EVILASIA DE AVILA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 02.04 a 12.04.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIAN.º 375 DE 15.03.2000

Plano de Viagem n.º 010/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem.º n.º 050/2000/DITRA de 13.03.2000.

AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 1/2 (meia) diárias, no dia 13.03.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará o servidor Wilton da Silva Freitas, no sentido de proceder a avaliação de bens, com a finalidade de efetuar cálculo do ITCD correspondente, em Benevides.

PORTARIAN.º 376 DE 15.03.2000

Considerando a Portaria n.º 111/2000/GAB-SEC de 21.02.2000, pub. no DOE de 23.02.2000 e o PV n.º 12/2000/IPMT.

AUTORIZAR, às servidoras GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS e MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 15.03 a 25.03.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIAN.º 377 DE 15.03.2000

OFÍCIAN.º 100/2000/DESUT DE 15.03.2000.

I. EXCLUIR, o nome da servidora Marilze Nazaré Moreira Palheta de Abreu, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n.º 2017555-030, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da Portaria n.º 330 de 03.03.2000, publicada no DOE de 10.03.2000, que concedeu 13 (treze) diárias, através do PV n.º 05/2000/DESUT, no período de 19 a 31.03.2000, objetivando fiscalização em profundidade em contribuintes localizados no Estado de Goiás, conforme Credenciamento do Estado de Goiás n.º 007/2000, em Goiânia.

II. INCLUIR, na Portaria n.º 330 de 03.03.2000, publicada no DOE de 10.03.2000, a servidora Maria do Rosário Armas Almeida, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n.º 5616450-019, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedendo o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 19 a 31.03.2000, objetivando fiscalização em profundidade em contribuintes localizados no Estado de Goiás, conforme Credenciamento do Estado de Goiás n.º 007/2000, em Goiânia.

PORTARIAN.º 399 DE 16.03.2000 - PROTOCOLO N.º 39910 DE 09.03.2000.

AUTORIZAR, à servidora TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, Administrador, Matrícula n.º 0760650-020, lotada na 16ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente DANIEL PERICLES BARROS DAMASCENO.

PORTARIAN.º 400 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1661/2000.

AUTORIZAR, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ANA CLÁUDIA BRITO DANTAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5279992-019, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 01.03.2000 a 28.06.2000.

PORTARIAN.º 401 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1589/2000.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico, Mat. n.º 3246582-011, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 01.03 a 15.03.2000.

PORTARIAN.º 402 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 002/2000.

AUTORIZAR, 17 (dezesete) dias de Licença Saúde, à servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, Técnico, Matrícula n.º 5076013-016, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 22.02.2000 a 09.03.2000.

PORTARIAN.º 403 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1696/2000.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora NAZIRA CHAAR LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0052108-010, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 29.02.2000 a 29.03.2000.

PORTARIAN.º 404 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1597/2000.

PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora DILCILENE MARIA TORRES HOLLES, Digitador, Matrícula n.º 5120977-015,

lotada na Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CIEF/DAIF, no período de 02.03.2000 a 02.04.2000.

PORTARIAN.º 405 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1665/2000.

PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) dias, a Licença Saúde da servidora EDNA REGINA BARROS COSTA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3244415-014, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI, no período de 01 a 24.03.2000.

PORTARIAN.º 406 DE 16.03.2000 - LAUDO MÉDICO N.º 1634/2000.

PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença Saúde do servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Oficial Administrativo, Matrícula n.º 0049417-030, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 01.03.2000 a 30.04.2000.

PORTARIAN.º 407 DE 16.03.2000 / DAD.

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de abril/2000 referentes ao exercício 1999//2000, aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE	P.AQUISITIVO	MATRÍCULA
Geny Rolim da Silva	02.01.99 A 01.01.2000	3252310-017
Jose Augusto de Melo Alves	01.07.99 A 30.06.2000	8043540-026
SEC.ADJUNTO		
Ricardo Menezes Siqueira	12.10.99 A 11.10.2000	4003039-024
TART		
Antonio Carlos de F. Catete	21.04.99 A 20.04.2000	5280419-014
Regina Lucia do E. S. Monteiro	19.04.99 A 18.04.2000	5132371-011
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Ana da Graça Fagundes Campos	02.05.99 A 01.05.2000	5128536-017
Wladimir Nogueira Junior	16.01.99 A 15.01.2000	2057530-036
DEFI		
Claudio Bernardo da Silva	20.01.99 A 19.01.2000	5596173-018
José da Conceição M de Albuquerque	01.10.98 A 30.09.99	0715182-021
Angela Maria B. M. de Azevedo	27.09.98 A 26.09.99	5552770-016
Waldir Marçal Nogueira	29.07.99 A 28.07.2000	5519888-013
DEF		
Maria Neusa Rodrigues Ferreira	01.05.98 A 30.04.1999	0032514-011
Marilze Ferreira Sanches	01.05.98 A 30.04.1999	0028754-062
Ana Helena Oliveira Rodrigues	01.08.98 A 31.07.1999	3247031-010
DPF		
Alba Nazaré da Silva Pinto	01.03.99 A 28.02.2000	5615658-013
DAIF		
Maria das Menzes de S. Oliveira	06.11.99 A 05.11.2000	5109868-014
Janice Gonçalves Marques	01.08.99 A 31.07.2000	5143926-017
Olga Leocadia de Nazaré Lima	01.04.99 A 31.03.2000	5042321-023
Hilda Gomes de Souza Meira	14.07.99 A 13.07.2000	0080802-016
Maria Venina Monteiro Corecha	01.05.99 A 30.04.2000	2062178-020
Rosângela Rodrigues Pimentel	01.04.99 A 31.03.2000	5266181-014
Jenio da Silva Lima	07.02.99 A 06.02.2000	3247902-017
DCCI		
Antonio Guilherme G. dos Santos	19.03.99 A 18.03.2000	0011304-012
Damião Barros Caldas	07.08.99 A 06.08.2000	0025976-016
Luis C. Wellington de S. Wassally	02.07.99 A 01.07.2000	5361249-018
DAD		
Maria Aparecida Correia	06.06.99 A 05.06.2000	0050393-012
Raimundo Nonato Melo Marinho	10.10.99 A 09.10.2000	5206855-010
Juscelino de Jesus de F. Borges	12.11.99 A 11.11.2000	0094552-013
Natalino Santos Ribeiro	02.07.99 A 01.07.2000	3246906-011
Nilda Maria Araujo Pereira	01.08.99 A 31.07.2000	5151948-017
Maria de Nazaré Nunes dos Anjos	01.06.99 A 31.05.2000	3249034-010
Mantuel Americo S. de Oliveira	30.10.99 A 29.10.2000	5156475-011
Claudemir de Souza Salomão	16.02.99 A 15.02.2000	5117380-016
Jose Divalde de Amorim Lobato	18.12.98 A 17.12.1999	3247511-014
Maria de Fátima Favacho Arero	03.01.99 A 02.01.2000	3246140-010
Anídio Moutinho da Conceição	15.03.99 A 14.03.2000	0012548-012
Eliana de Oliveira Semblano	01.08.99 A 31.07.2000	5149371-017
INSP. DE PORTOS E AEROPORTOS		
Raimundo Alceu da C. Imbinha	15.06.99 A 14.06.2000	0004103-014
Selma da Silva Lobo Rodrigues	19.04.99 A 18.04.2000	5128277-013
INSP. DE TRANSITO		
Albano Andrade Monteiro	30.09.98 A 29.09.99	5208122-010
Neida Galdino da Silva Fioense	02.05.99 A 01.05.2000	5128839-017
Ana Maria Mendonça Camiceiro	10.11.99 A 09.11.2000	0027570-028
Ana Regina Moura Lima	02.05.99 A 01.05.2000	3246736-010
Maria Suelly Santos da Costa	26.11.98 A 25.11.1999	5570360-016
1ª REGIÃO FISCAL		
Expedita Saraiva da Paixão	24.04.99 A 23.04.2000	3249735-016
Luis Mário Araujo de Souza	11.08.98 A 10.08.1999	5097339-010

Paulo Sérgio de A. Beckmann	12.07.99 A 11.07.2000	3249514-015
Raimunda Edna A. dos Anjos	26.06.99 A 25.06.2000	0047643-015
Manoel do Espírito S. B. Cardoso	01.01.98 A 31.12.1998	0046515-010
Maria de Fátima T. de Lima	02.01.99 A 01.01.2000	3247538-018
Artemio Beckmann Sobrinho	16.06.99 A 15.06.2000	3251640-018
João Batista da Paixão	01.08.99 A 31.07.2000	3247074-017
Maria Laura Miranda Gomes	21.09.99 A 20.01.2000	3247295-026
Cassiano José Rodrigues Alves	01.09.99 A 31.08.2000	5096995-018
Valdir Cicero Cecim Godin	14.03.99 A 13.03.2000	3248496-010
Marta Gomes Benchimol	01.10.99 A 30.09.2000	5392632-026
Celso Castro Gomes	29.02.99 A 28.02.2000	0489638-011
Silvana Tavares Ferreira	30.07.99 A 29.07.2000	5361273-013
2ª REGIÃO FISCAL		
Antonio Francisco Uchoa	13.03.99 A 12.03.2000	2007932-026
Luiz Carlos Sena Loureiro	17.04.99 A 16.04.2000	0045250-019
Maria do Céu Santana da Paixão	27.04.99 A 26.04.2000	0048810-028
Sebastião Santana da Paixão	14.03.99 A 13.03.2000	3248151-012
Walter Galvão dos Santos	14.03.99 A 13.03.2000	3248500-015
Maria Rute da Silva P. Lima	25.04.99 A 24.04.2000	0047546-020
Vanilton de Lima Leal	12.03.99 A 11.03.2000	3250610-014
3ª REGIÃO FISCAL		
Eraldo Uchoa Cavalcante	08.05.99 A 07.05.2000	3250997-012
João de Deus Bispo Sobral	30.09.98 A 29.09.1999	5208645-012
João Guilherme Sanjad Souza	26.06.98 A 25.06.1999	5140137-013
Jose Vicente Brito de Alfaia	16.06.99 A 15.06.2000	3252124-011
Luiz Octavio Filizzola A Maranhão	24.01.99 A 23.01.2000	3265234-029
Max Pinheiro Martins	02.01.98 A 01.01.1999	3249930-010
Antonio Elias Ashbeg Junior	15.09.99 A 14.09.2000	5276632-029
Maria do Socorro Dias	20.04.99 A 19.04.2000	0045314-018
4ª REGIÃO FISCAL		
Antonio Eduardo P. da Cunha	01.03.99 A 28.02.2000	0054194-017
Maria do Socorro da Silva	25.05.98 A 24.05.1999	5138566-010
Maria do Carmo da Silva Souza	24.02.99 A 23.02.2000	0045918-010
Valdeci Queiroz da Silva	14.05.99 A 13.05.2000	3248941-010
Onerino Gomes dos Santos	01.11.99 A 31.10.2000	0045950-017
5ª REGIÃO FISCAL		
Antonio Hermogenes dos S Maciel	01.04.99 A 31.03.2000	5121000-015
Cleber Edson dos S. Rodrigues	17.04.99 A 16.04.2000	0048585-014
6ª REGIÃO FISCAL		
João Correa Furtado	16.07.99 A 15.07.2000	5141630-014
Raimundo Nonato G. de Queiroz	13.03.99 A 12.03.2000	5186234-019
Maria Elza da Costa Araújo	13.10.98 A 12.10.1999	0046523-012
Maria Helena Ferreira Paes	17.04.99 A 16.04.2000	0046540-013
Celso Luiz Queiroz dos Santos	17.04.99 A 16.04.2000	0047732-017
7ª REGIÃO FISCAL		
Armando Alves Cavalcante	28.04.99 A 27.04.2000	3250806-012
Hiran Monteiro da Silva	03.04.99 A 02.04.2000	3246647-018
Aleksei Turenko Junior	13.08.99 A 12.08.2000	0025160-012
INSPECTORIA DO ARAGUAIA		
Agostinho da Costa Pantoja	16.06.99 A 15.06.2000	3251586-011
Carlos Benedito de O Froes	02.05.99 A 01.05.2000	5128960-014
Cícero Ferreira Amorim	12.10.98 A 11.12.1999	5106109-011
José Maria da Costa Alves	14.03.99 A 13.03.2000	3248224-010
8ª REGIÃO FISCAL		
José Afonso Duarte Pinto	02.05.99 A 01.05.2000	3246728-018
Paulo Herbert Santos Lima	28.06.98 A 27.06.1999	5701155-010
Antonio Algenor G. de Freitas	04.02.99 A 03.02.2000	5091683-026
9ª REGIÃO FISCAL		
José Clóves Sousa Araújo	16.08.99 A 15.08.2000	3247198-014
José Martins de Sousa	02.05.99 A 01.05.2000	3246868-019
Adilson da Silva Andrade	19.04.99 A 18.04.2000	5132541-013
Edinaldo Correa Santana	02.05.99 A 01.05.2000	3246850-014
Helcio Correa Rodrigues	10.03.99 A 09.03.2000	3250555-010
Maria Creusa de Souza Gomes	01.06.99 A 31.05.2000	0123331-010
Raimundo Antonio de Mendonça	28.08.99 A 27.08.2000	0053473-019
Roberto Carlos Souza Leal	04.05.99 A 03.05.2000	5085004-016
Mauro Lourenço Gonçalves	04.11.99 A 03.11.2000	3247325-019
10ª REGIÃO FISCAL		
Fernando Matos Nunes	14.04.99 A 13.04.2000	0048976-017
INSPECTORIA DO ITINGA		
Manoel Raimundo F. Belo	02.04.99 A 01.04.2000	3246582-011
Maria da Conceição S. Pinheiro	17.08.99 A 16.08.2000	0048828-014
Maria das Graças de M. Miranda	17.06.99 A 16.06.2000	3249123-012
Maria Gorete Gomes do Amaral	16.04.99 A 15.04.2000	3251985-016
Niranelma Braga de Oliveira	14.03.99 A 13.03.2000	3248135-019
Maria de Fátima Santos de Sousa	29.09.99 A 28.09.2000	2007576-029

Ailene Maria Antony Cunha

12ª REGIÃO FISCAL

Aluizio dos Santos Carneiro

José Afonso Chaves da Silva

Antonio Batista Filho

13ª REGIÃO FISCAL

Cleto Loureiro da Silva

Giovani Negrão Silva

INSPECTORIA DO GURUPI

João Gualberto P. da Silva

Oliveira da Silva Melo

Ozeias Monteiro da Costa

Rosane Cruz Rodrigues

15ª REGIÃO FISCAL

Raimundo Pinheiro Filho

Marcelino Rodrigues S. Ribeiro

Oswaldo Barros Cavalcante

Silvio Roberto Ventura Lopes

José Tadeu Rezende B. dos Santos

Maria de Fátima Silva

16ª REGIÃO FISCAL

Benedito Trindade dos Santos

Carlos Sérgio da Silva Matos

José Maria da Silva Mafra

Francisco Correa Dantas

Tania Graça Reis Barros

Ivo Santos de Sousa

Mariana do P. Socorro S. Jesus

João Sérgio Marques e Silva

DELESP.SUBST.TRIBUTÁRIA

Julia Marques de Freitas

DELESP.GRANDES CONTRIBUINTES

Andrea Yared de Oliveira Hass

Mariana Santos da Costa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**ANTÉRO DUARTE LOPES**

Diretor de Administração

PORTARIANº. 408 DE 16.03.2000**MEMº Nº. 009/2000/ASLIC DE 10.03.2000**

DESIGNAR, os servidores MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0050407-010, MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5144248-010 e EDIGLEMA RAIMUNDO CORBIN, Digitador, Matrícula n.º 5266149-017, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de suprimento de informática, para esta Secretaria.

PORTARIANº. 409 DE 16.03.2000**MEMº Nº. 015/2000/ASLIC DE 10.03.2000**

DESIGNAR, os servidores DIRCEU PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5417279-014, JOÃO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0075108-010 e SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5417252-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (cozinha, refeitório, desenho, acondicionamento e embalagem), para esta Secretaria.

PORTARIANº. 410 DE 16.03.2000**PLANO DE VIAGEM Nº. 001/2000/DAD.**

AUTORIZAR, ao servidor ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 21 a 25.03.2000, em virtude de participar do Seminário Internacional sobre Estratégia e Instrumentos para Promoção da Qualidade do Gasto Público e da 97ª Reunião do CONFAZ, em Salvador.

PORTARIANº. 411 DE 16.03.2000**PLANO DE VIAGEM Nº. 004/2000/CARR-DAIF.**

AUTORIZAR, ao servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAIVA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 16.03.2000, em virtude da Inspeção Técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Castanhal.

PORTARIANº. 412 DE 16.03.2000**PLANO DE VIAGEM S/Nº. /2000/IFMT.**

AUTORIZAR, ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 16 a 19.03.2000, em virtude de participar como convidado do evento "Treinamento de Procedimentos de Fiscalização Agropecuária nas Divisas Interestaduais" a ser executado na Inspeção Fazendária do Itinga, conforme Ofício n.º 420/2000/GS-SAGRI, no Itinga.

ERRATA / DAD**PORTARIANº. 264 DE 23.02.2000,**

publicada no DOE de 25.02.2000.

Nome: Zeneida dos Santos Quingosta

Onde se lê: lotada na 9ª Região Fiscal

Leia-se : lotada na Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COFI/DEF

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIANº. 043 DE 16.03.2000**

Ofício n.º 354/99/GAB-DEL-9ª R.F. de 09.12.99, protocolado sob n.º 226571 de 09.12.99.

DESIGNAR, o servidor ADAILSON NAZARENO CAMPOS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3244261-016, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Arrecadação - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIANº. 0144 DE 16.03.2000**OFÍCIO Nº. 069/2000/DESUT DE 24.02.2000, PROTOCOLADO SOB Nº.****355H DE 28.02.2000.**

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Substituição Tributária, a servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052493-017.

PORTARIANº. 0145 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº. 221690 DE 02.12.99.**

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a 3ª Região Fiscal, o servidor ANTÔNIO QUENTAL ARRUDA JÚNIOR, Assistente Técnico, Matrícula n.º 5042445-020.

PORTARIANº. 0146 DE 16.03.2000**OFÍCIO Nº 007/2000/C.S. DATADO DE 17.02.2000, DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

PRORROGAR, de acordo com o Art. 201 e Parágrafo Único, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.03.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria n.º 0030 de 26.01.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.02.2000, presidida pelo servidor ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA.

PORTARIANº. 0147 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

REMOVER, a pedido, da Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246353-019.

PORTARIANº. 0148 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

REMOVER, a pedido, da Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247252-010.

PORTARIANº. 0149 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

REMOVER, a pedido, da Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246310-011.

PORTARIANº. 0150 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246353-019, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, dos efeitos da Portaria n.º 1.891 de 10.04.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.04.97, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIANº. 0151 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247252-010, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, dos efeitos da Portaria n.º 1.249 de 09.08.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.95, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIANº. 0152 DE 16.03.2000**PROTOCOLO Nº 34310 DE 25.02.2000.**

EXCLUIR, o nome do servidor CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246310-011, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, dos efeitos da Portaria n.º 1.059 de 12.07.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.07.95, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD
PORT. N.º 413, DE 16.03.2000-13 RF

Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR
CPF n.º: 305.013.347-34
Valor (34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados procedentes em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Tv. 14 de Abril, n.º 2010 - CONTRIB. MONTE CAMARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROC. 11.598/97 1º R.F. INSC.EST.15.179.976-8 AINF N.º 14522
- CONTRIB. CHOPERIA PINGUIM DE BELÉM LTDA
PROC. 17.711/96 1º R.F. INSC.EST.15.184.822-0 AINF N.º 13729
Belém (Pa), 16 de março de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus n.º 2.710, 2º andar.

CONTRIBUINTE - IMASA IND. MADEIREIRA SANTANA S/A.
PROC 2809/99 16º R.F. INSC.EST.15.140289-2 AINF 028086
Belém (Pa), 16 de março de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorreremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710.

CONTRIBUINTE - ATLÂNTICA PESCA LTDA, PROC. 09.271/93 1º R.F. INSC.EST. 15.000.026-0 AINF S/Nº
Belém (Pa), 16 de março de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 95 - 1º CPJ

RECURSO N.º 149 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5400/94 - 1º RF)
RECORRENTE: SUMIKO KUSAKARI, I. E. n.º 15.103.350-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Subfaturamento. Comprovado nos autos que os valores da nota fiscal de saída são inferiores ao da operação realizada, fica o contribuinte sujeito às sanções da lei.

3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SUMIKO KUSAKARI, I. E. n.º 15.103.350-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de março de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 367 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VINÍCOLA AMÁLIA LTDA, I.E. n.º 15.178.193-1 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de março de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 383 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado JESUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I.E. n.º 15.123.315-2, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de março de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 295 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL FUJISHIMA LTDA, I.E. n.º 15.174.446-7, Advogado FERNANDO FACURY SCAFF, registro n.º 3310 OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de março de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 066 DE 17 DE MARÇO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, MATRÍCULA: 5055695-020
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 - 22 - 122 - 0125 - 2902 - 349034-30 - R\$ 700,00
24101 - 22 - 122 - 0125 - 2902 - 349034-36 - R\$ 350,00
24101 - 22 - 122 - 0125 - 2902 - 349034-39 - R\$ 250,00
24101 - 22 - 122 - 0125 - 2902 - 349034-40 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 17.03.99

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2000NE00286

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CGC N.º 34632687/0001-08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TV. II, BAIRRO NOVA MARAMBAIA, EM BELÉM, PARÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 16.03.00
TERMO FINAL: 20.04.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.722,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.459051
DATA: 16.03.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE00287

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X PIRES NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CGC N.º 07915481/0001-04
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NO CONJUNTO COHAB, GLEBA III, BAIRRO NOVA MARAMBAIA, EM BELÉM, PARÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 16.03.00
TERMO FINAL: 20.04.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.301,65 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.459051
DATA: 16.03.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM
NLÇ

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: N.º 002/2000/REPORSUS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Internacional - ICB n.º 002/99
PARTES: SESPA/IMOSA LTDA CGC N.º 10.854.438-0001/90
OBJETO: Aquisição de Móveis Hospitalares e Equipamentos de Suporte Hospitalar, para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta Dias) a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 77.711,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Onze Reais)
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 20101.13.076.0428.1223.459052 - Fonte: 033 e 002
FORO: Belém
DATA: 17/03/2000
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

PORTARIA N.º 10 DE 17 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de fortalecer a Assessoria de Gabinete,
RESOLVE:
Colocar à disposição do Gabinete do Secretário de Saúde, a seguinte TRACI DA CRUZ NERI, a partir de 01-03-00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 17 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**PORTARIA N.º 14 DE 03 DE MARÇO DE 2000**

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Baseando-se no ofício 001/2000, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo, tomar sem efeito a Portaria n.º 73 de 05.10.99.

2. Designar as servidoras CELENE MIRTES ALVES MENDES, Assistente Social, Mat. N.º 201.6370-023 e ANA GLORIA AMARAL BARBOSA, Agente de Saúde, Mat. N.º 012.2084-013 para, sob a presidência da primeira, Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo 135389/99, referente a denúncia de desaparecimento de vacinas do Centro de Saúde da Guanabara. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA, em 03 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde

PORTARIA N.º 15 DE 03 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. Com Base no parecer da SEJUR / SESPA datado de 29/11/99, tornar sem efeito a Portaria n.º 24 de 18.05.99.

2. Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA, Auxiliar Operacional, Mat. N.º 056.3626 e MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA, Assistente Social, Mat. N.º 005.66022-011 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no ofício n.º 13/99 de 26.02.99 da Direção do DSG / DAS. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA em 03 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde

PORTARIA N.º 16 DE 08 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Com base no artigo 201, parágrafo único da Lei n.º 5810/94 (RJU), prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria n.º 063 de 24.01.2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA, em 08 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde

PORTARIA N.º 17 DE 08 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA JOSÉ SILVA BRITO, Assistente Social, Mat. N.º 035.2900-028, DALVA RAJUNDA REIS FERREIRA, Agente de Saúde, Mat. N.º 012.0111-013, MARIA EMILIA PASTADA FERREIRA ESPÍNOLA, Agente de Saúde, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo n.º 204645/99, referente ao furto ocorrido na UBS do Jurunas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA, em 08 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 18 DE 08 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os servidores JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES, Assistente Social, Mat. N.º 505.0774-031, SANDRA ROSA CORREA MOTA, Agente de Saúde, Mat. N.º 072.2154-019 e ELZA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de Saúde, Mat. N.º 608.5180-037 para, sob a presidência do primeiro, compor Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Processo n.º 105675/98 - Unidade de Urgência e emergência da Cidade Nova VI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA, em 08 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde

PORTARIA N.º 19 DE 08 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Com base no artigo 208, parágrafo único da Lei n.º 5.810/94 (RJU), prorrogar por (60) sessenta dias o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar, instituído pela portaria n.º 073 de 05.10.99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESPA, em 08 de março de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde

INTERNET: www.ioepa.com.br**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO:****PORTARIA N.º 0411/00 - SETEPS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Nome do servidor: Raimundo Nonato de Souza

Matrícula: 3217027-016

Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal

Número de dias: 60 (sessenta)

Referente ao Triênio: 20/11/94 a 19/11/97

Período de gozo: 01/03/00 a 29/04/00

PORTARIA N.º 0412/00 - SETEPS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome da servidora: Maria de Nazaré Rodrigues Cruz

Matrícula: 3233855-013

Lotação: DAB/CATI

Número de dias: 60 (sessenta)

Referente ao Triênio: 29/05/95 a 28/05/98

Período de gozo: 02/03/00 a 30/04/00

PORTARIA N.º 0423/00 - SETEPS DE 09 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Maria do Socorro da Silva

Matrícula: 3197590-018

Lotação: Pavilhão São José

Número de dias: 30 (trinta)

Referente ao Triênio: 07/03/95 a 06/03/98

Período de gozo: 02/05/00 a 31/05/00

PORTARIA N.º 0427/00 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Rosalina do P. Socorro Freire da Silva

Matrícula: 3203891-019

Lotação: CEAF - Cremação

Número de dias: 90 (noventa)

Referente ao Triênio: 14/02/84 a 13/02/87

Período de gozo: 03/04/00 a 01/07/00

PORTARIA N.º 0428/00 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Adelaide Maria de Assis

Matrícula: 3215172-018

Lotação: CEAF - Cremação

Número de dias: 60 (sessenta)

Referente ao Triênio: 06/01/86 a 05/01/89

Período de gozo: 03/04/00 a 01/06/00

PORTARIA N.º 0429/00 - SETEPS DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Egler do Socorro Ferreira Lopes

Matrícula: 3212688-011

Lotação: DAB/CET

Número de dias: 60 (sessenta)

Referente ao Triênio: 17/04/96 a 16/04/99

Período de gozo: 13/04/00 a 12/05/00

PORTARIA N.º 0449/00 - SETEPS DE 13 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Jucina Amaral de Araújo

Matrícula: 3193659-015

Lotação: Albergue Domingos Zaluth

Número de dias: 30 (trinta)

Referente ao Triênio: 06/05/88 a 05/05/91

Período de gozo: 03/04/00 a 01/05/00

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA N.º 0496/00 - SETEPS DE 16 DE MARÇO DE 2000.**

Nome da servidora: Kátia Selene Teixeira de Miranda

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5541182-016

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas:

Material de Consumo: R\$500,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$500,00

Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0497/00 - SETEPS DE 16 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Helisma Maria Titin Guimarães

Cargo: Assessora

Matrícula: 5546206-039

Valor do Suprimento: R\$390,00

Elementos de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento**PORTARIA N.º 0498/00 - SETEPS DE 16 DE MARÇO DE 2000.**

Nome da servidora: Regina Teódosio dos Santos R. Paixão

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3202895-013

Valor do Suprimento: R\$160,00

Elementos de Despesas:

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$160,00

Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIAS:**PORTARIA N.º 0499/00 - SETEPS DE 16 DE MARÇO DE 2000.**

Nome da servidora: Regina T. dos S. R. Paixão, Assist. Social

Número de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Período: 28/03/00 a 07/04/00

Local: município de Cachoeira do Arari e Aurora do Pará

Motivo da viagem: com o objetivo de realizar acompanhamento técnico a pessoa física ou jurídica.

PORTARIA N.º 0500/00 - SETEPS DE 16 DE MARÇO DE 2000.

Nome da servidora: Sheila Maria Cardoso Lisboa

Cargo: Assistente Social

Número de diárias: Complementação de 07 (sete)

Período: 05/03/00 a 11/03/00

Local: município de Marabá

Motivo da viagem: com o objetivo de proceder o cadastramento das famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Tocantins.

DISPENSAR:**PORTARIA N.º 0416/00 - SETEPS, 01 DE MARÇO DE 2000.**

À SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo N.º 3022/00 de 18/02/00 - DITRA;

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO, na função de Instrutor de Arte, matrícula n.º 3227502-018, a contar de 17.02.2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01.03.2000.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL****RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA, N.º 008/2000, DE 15 DE MARÇO DE 2000**

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Belém

Destino: São Paulo

N.º diária: 1 e 1/2 (uma diária e meia)

Período: 21 e 22/03/2000

Objetivo: A serviço da Secretaria

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário-Adjunto

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA, N.º 009/2000, DE 16 DE MARÇO DE 2000**

Servidor: Hênio Brinco Rodrigues

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Capanema e Curuçá

N.º diária: 2 (duas diárias) Período: 17 e 18.03.2000

Objetivo: A serviço da Secretaria

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Belém

Destino: Capanema e Curuçá

N.º diária: 2 (duas diárias) Período: 17 e 18.03.2000

Objetivo: A serviço da Secretaria

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário-Adjunto



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 29.174

DIÁRIO OFICIAL

0513
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
20 de março de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 090/2000-SEEL, DE 16.03.2000

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Cargo: Secretário Executivo
Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72
Nº de Diárias: 02 (duas) diárias
Origem: Belém
Destino: Natal/RN
Período: 17 à 18.03.2000
Objetivo: Participar do Evento "Assembleia Ordinária do Conselho Sul-Americano do Desporto", naquela cidade.

PORTARIA Nº 091/2000-SEEL, DE 16.03.2000.

Nome: Adalberto Tavares von Paungarten
Cargo: Gerente Técnico de Eventos e Patrimônio
Mat.: 5254124-031 CPF: 081.194.812-91
Nº de Diárias: 03 (Três) diárias
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 19 à 21.03.2000
Objetivo: Participar do "I Seminário de Palestras do Plano de Modernização do Futebol Brasileiro", promovido pela CBF.

PORTARIA Nº 092/2000-SEEL, DE 16.03.2000.

Nome: Jones Lara Tavares
Cargo: Assessor
Mat.: 5276144-022 CPF: 001.176.502-00
Nº de Diárias: 03 (Três) diárias
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 19 à 21/03/2000
Objetivo: Participar do 7º Seminário de Palestra do Plano de Modernização do Futebol Brasileiro", promovido pela CBF.

PORTARIA Nº 093/2000-SEEL, 16.03.2000.

Nome: Edinalda Souza Barbosa
Cargo: Assessora
Mat.: 5812909-018 CPF: 448.415.152-91
Nº de Diárias: 07 (sete) diárias
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 17 à 23/03/2000
Objetivo: Executar a viagem dos adolescente que irão participar do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 094/2000-SEEL, 16.03.2000.

Nome: Rosilene Ferreira Carneiro
Cargo: Agente Administrativo
Mat.: 5302900-018 CPF: 429.609.082-87
Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 18 à 21/03.2000
Objetivo: Apoio técnico no Campeonato Bad Boy Ryder do Surf na Pororoca.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 095/2000-SEEL, 16.03.2000

Nome: Edinalda Souza Barbosa
Cargo: Assessora

Mat.: 5812909-018 CPF: 448.415.152-91
Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 08101 278120095.1235
Elemento de Despesa: 349030- R\$ 50,00, 349033- R\$ 50,00, 349036- R\$ 100,00 e 349039- R\$ 100,00
Fonte: 045
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário destinados a suprir necessidades da Gerência Técnica de Esporte e Lazer, por ocasião da implantação do Projeto Navegar, no Município de Tucuruí.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.

ERRATA

Errata da Portaria de Concessão de Diárias nº 075/2000-SEEL, de 10.03.2000, publicada no Diário Oficial de Estado nº 29.170, de 14.03.2000.
Onde se lê: Período: 13 à 14.03.2000
Leia-se: Período: 12 à 14.03.2000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 096/2000-SEEL 16.03.2000

Nome: Nazaré Rodrigues Trajano
Cargo: Assessora
Mat.: 5805619-018 CPF: 036.360.917-53
Nº de Diárias: 02 (duas) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 18 à 19.03.2000
Objetivo: Participação na Coordenação do Campeonato Brasileiro de Surf na Pororoca, no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº 097/2000-SEEL, 16.03.2000.

Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
Cargo: Secretária Adjunta
Mat.: 3190420-16 CPF: 081.219.402-06
Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 17 à 20.03.2000
Objetivo: Implantar o Projeto Navegar no Município de Tucuruí

PORTARIA Nº 098/2000-SEEL, 16.03.2000.

Nome: Sara Lorenz Melo Viana da Costa
Cargo: Assessora de Planejamento
Mat.: 0028185-015 CPF: 042.408.982-34
Nº de Diárias: 03 (três) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 18 à 20.03.2000-03-17
Objetivo: Fazer parte da equipe de coordenação do Campeonato de Surf na Pororoca.

PORTARIA Nº 099/2000-SEEL, 16.03.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva
Cargo: Motorista
Mat.: 237335-018 CPF: 038.306.242-04
Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 18 à 21.03.2000
Objetivo: Conduzir a coordenação do Campeonato Bad Boy Ryder de Surf na Pororoca.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 036/00 DE 10-03-00

MOTIVO: TRANSFERIR as férias da servidora Maria da Glória Dias de Souza, matrícula 3194027-030, marcadas inicialmente de 08-03 a 06-04 para 27-03 a 26-04-00.

PORTARIA Nº 37 DE 14-03-00

MOTIVO: ANTECIPAR as férias do servidor José Antônio Trindade da Silva, matrícula 2022133-016, marcadas inicialmente de 07-02 a 07-03 para 01-02 a 01-03.

PORTARIA Nº 38 DE 16-03-00

Motivo: TRANSFERIR as férias dos servidores Emerson Martins de Freitas de 03-04 a 02-5 para 26-04 a 25-05 e José Ronaldo Dias Costa de 02-05 a 31-05 para 26-05 a 24-06.

PORTARIA Nº 39/00 DE 17-03-00

Motivo: CONCEDER Licença Médica para tratamento de Saúde a servidora Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, matrícula 5112311-024, no período de 10-03 a 19-03-00.

PORTARIA Nº 40 DE 17-03-00

Motivo: CONCEDER Licença para tratamento de Saúde a servidora Maria Lygia Nassar Lardó, matrícula nº 2021773-010, no período de 15-03 a 29-03.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2000-DAF

NOME: Marcos Venilson Miranda Marques
DATA DA VIAGEM: 21 e 23.01.2000
MOTIVO: A serviço do CIAF
DESTINO: Terra Alta - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 035/2000-DAF

NOME: Paulo Maurício Medeiros de Melo
DATA DA VIAGEM: 18.02.2000
MOTIVO: A serviço do CAF
DESTINO: Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 036/2000-DAF

NOME: Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 21.02.2000
MOTIVO: A serviço do Gabinete da presidência
DESTINO: São Miguel do Guamá - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 037/2000-DAF

NOME: Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 22.02.2000
MOTIVO: A serviço da Presidência
DESTINO: Castanhal e Santa Izabel - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 038/2000-DAF

NOME: Maria Luiza Jardim e Silva
Valzoneide Maciel da Silva
João Silva da Conceição
DATA DA VIAGEM: 22.02.2000
MOTIVO: Proceder contato com familiares de adolescente do EREC.
DESTINO: Mãe do Rio - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 039/2000-DAF

NOME: Maria da Conceição M. B. de Amorim
Antônio Augusto Pereira de Freitas
Wagner José Malcher de Sá
DATA DA VIAGEM: 25.02.2000
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: Mosqueiro-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 040/2000-DAF

NOME: Fabiana dos S. Barata / Anderson Cunha de Lima e Sandra Maria Prado Machado
DATA DA VIAGEM: 03.03.2000
MOTIVO: Acompanhamento pedagógico a adolescentes do Centro de Smitilberdade.
DESTINO: Santa Isabel-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 041/2000-DAF

NOME: Maria da Conceição M. B. de Amorim
Alex Ralph de Miranda Cardoso
Venício Costa Palheta
DATA DA VIAGEM: 03.03.2000
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: Mosqueiro-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 042/2000-DAF

NOME: Valzoneide Maciel da Silva
João Herculano Batista de Azevedo
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 21.02.2000
MOTIVO: Audiência de adolescente do EREC.
DESTINO: Paragominas-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 043/2000-DAF

NOME: Ana Célia Cruz de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 09 a 10.03.2000
MOTIVO: Implantação Regionais de Proteção Social
DESTINO: Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 044/2000-DAF

NOME: Helena Lúcia Rosário de Macêdo
DATA DA VIAGEM: 16 a 17.03.2000
MOTIVO: Recambiamento de criança do EAP-I
DESTINO: Macapá - AP
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 047/2000-DAF

NOME: Ruth Helena Lima de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 30.03 a 01.04.2000
MOTIVO: Acompanhar em tratamento criança do EAP-I
DESTINO: Macapá - AP
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 048/2000-DAF

NOME: Maria da Conceição M. B. de Amorim
Luiz Mauro B. da Silva
Ulisses Rodrigues Gonçalves
Paulo Maurício Medeiros de Melo
DATA DA VIAGEM: 14.03.2000
MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAM
DESTINO: Paragominas-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 049/2000-DAF

NOME: Ana Lúcia Ramos Oliveira

Milton Antônio Queiroz de Souza
Reginaldo Martins de Souza
Emanuel Rodrigues dos Santos
DATA DA VIAGEM: 24.03.2000
MOTIVO: A serviço do EREC
DESTINO: Terra Alta-PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 033 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

08.421.0082.2233 F: 001 349034
Maria Rosângela Faro Barros 096.902.202-68 1.400,00

PORTARIA Nº 034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

F: 001 349034
08.421.0082.2231 Maria Rosali Dias Barbosa 350,00
" Regina Maura Oliveira Conor 200,00
08.421.0082.2232 Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira 700,00
08.421.0082.2233 Francisco Osmar L. de Oliveira 1.400,00
" Luiz Humberto Alves de Almeida 200,00
" Bárbara Lúcia Pena Braga Monteiro 50,00
" Vitorina Gonçalves Barbosa 100,00
" Maria de Lourdes Barroso de Sousa 300,00
" Claudio Nilo Silva Aguiar 100,00
" Domingos Lima Campelo 900,00
" José Maria Gonçalves 600,00
" Ana Maria Gomes Chamma 900,00
" Angela Maria Lobato Pompeu 900,00
" Regina Coeli Ferreira Viegas 200,00
" Sônia Mª de Jesus Oliveira 1.800,00
08.243.0083.2235 Maria Angela da Silva Brito 800,00
08.242.0083.2236 Nelcy dos Santos Amorim 800,00
08.421.0083.2237 Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima 200,00
08.813.0083.2240 Paola Maria F. R. Lisboa Dias 200,00

PORTARIA Nº 045 DE 01 DE MARÇO DE 2000

F: 001 349034
08.421.0082.2231 Maria Rosali Dias Barbosa 350,00
" Regina Maura Oliveira Conor 200,00
08.421.0082.2232 Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira 700,00
08.421.0082.2233 Francisco Osmar L. de Oliveira 1.400,00
" Luiz Humberto Alves de Almeida 200,00
" Bárbara Lúcia Pena Braga Monteiro 50,00
" Vitorina Gonçalves Barbosa 100,00
" Maria de Lourdes Barroso de Sousa 900,00
" Claudio Nilo Silva Aguiar 100,00
" Domingos Lima Campelo 400,00
" José Maria Gonçalves 600,00
" Ana Maria Gomes Chamma 400,00
" Angela Maria Lobato Pompeu 400,00
" Sônia Mª de Jesus Oliveira 1.800,00
" Maria Rosângela Faro Barros 600,00
08.243.0083.2234 Laujane Monteiro Carmona 400,00
08.243.0083.2235 Maria Angela da Silva Brito 900,00
08.242.0083.2236 Nelcy dos Santos Amorim 800,00
08.421.0083.2237 Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima 290,00
08.421.0083.2238 Regina Coeli Ferreira Viegas 200,00
08.813.0083.2240 Paola Maria F. R. Lisboa Dias 200,00

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAO
Diretora Administrativa e FinanceiraFUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/99

CONTRATADA: KATERINE MENDES DE AZEVEDO
ONDE LÊ-SE: COM INÍCIO EM 02.08.99 E TÉRMINO EM 01.02.2000.
PASSA A LER-SE: COM INÍCIO EM 31.01.2000 E TÉRMINO EM 31.07.2000-03-17.

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA EM SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E WAC. SANTOS- MICRODATA TBEINFORMÁTICA.
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e atualização de versões dos sistemas em software "Rubi" e "Ronda Pleno".
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 1.427,16 (Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar de 01.03.2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2904 - Administrações de Informática
349039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 001
FORO: Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2000 ORDENADOR:

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCYSOUZA
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 378 /2000 DE, 14 DE MARÇO DE 2000

Servidor: CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Cargo: Diretor Matrícula: 3166473-016
Local: Marabá Período: 15/03/2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 404 /2000 DE, 15 DE MARÇO DE 2000

Servidor: OZIAS GUEDES DE AQUINO
Cargo: Assessor de Planejamento Matrícula: 3177530-039
Local: Gurupá Período: 17 a 20/03/2000
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

ERRATA

Publicação no DOE nº 29.173, do dia 17/03/2000, Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 003/2000, Medicamentos Antineoplásicos.

Onde se lê:

- Majela Com. Rep. Ltda, item: 13.

Leia-se:

- Briute Com. Rep. Ltda, item: 13.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 004/2000-EPOL
Objeto: Material Descartável
Empresas Habilitadas:
- Bom Bons e Desc. Ltda
- Start Dist. Ltda
- Jr Paper Com. Ltda
- VLR de Araújo Comercial
- Polo Com. Rep. Ltda
- Fis Com. Rep. Ltda
- M. Leonor & Cia Ltda
Empresa Inabilitada:
- Sociba Com. Rep. Ltda
Belém, 17 de março de 2000

A COMISSÃO

HOSPITAL OFIR LOYOLA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
EDITAL

RESULTADO DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - MODALIDADE
RESIDÊNCIA EM RADIOLOGIA - RELAÇÃO DOS APROVADOS

01. LIS DOLORES LOBATO GONÇALVES
02. SIMONE DIAS RODRIGUES RODRIGUES
03. DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
04. ARCHIMED RIBEIRO MILHOMEM
05. NATASHA MAGALHÃES COSENZA HERMES
06. ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA
07. MARCELO TAVARES MONTEIRO
08. ANA CLÁUDIA CARVALHO FREITAS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁCOMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite n° 001/2000
OBJETO: Aquisição de Uniformes à PMPA
DECISÃO: 1 - HABILITAR as firmas: MASTER ATALAIA LTDA., BDS CONFECCOES LTDA (Bicho da Seda) e HÉLIO CHAAR LIMA - ME
2 - INABILITAR as firmas: EQUIMAQ IND. e COM. e REP. LTDA. por descumprimento, à Cláusula Quarta, incisos 4.4.4 e 4.4.9 e JADE COM. e SERV. LTDA. por descumprimento à Cláusula Quarta, incisos 4.4.4, 4.4.5 e 4.4.6 do Edital.
3 - Data de abertura das Propostas Financeiras: 24 MAR 2000

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2000
OBJETO: Aquisição de Pneus à PMPA
DECISÃO: 1 - HABILITAR as firmas: A G PNEUS LTDA, APBÚ VEÍCULOS, MOTOS E PEÇAS LTDA e RR PNEUS LTDA.
2 - INABILITAR as firmas: POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA, por descumprimento, à Cláusula Terceira, incisos 3.2.1, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6 e 3.3.1 e JOSÉ MOURA & CIA LTDA, por descumprimento, à Cláusula Terceira, inciso 3.2.6.
3 - Data de abertura das Propostas Financeiras: 28 MAR 2000.
Quartel em Belém-Pa, 17 de março de 2000

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM
Presidente da CPLVisto:
FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONVITE N° 001/2000/SUSIPE - (REFORÇO 2000 NE. 00014)
2000NE00341 RJ - 6.452,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)
Programa de Trabalho: 0342100872281000.001.349030
Credor: Portal Comercio e Assessoria LTDA.

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN.° 223/2000-DAF/SUSIPE, DE 22/02/2000

Nome: Terisani José de Souza Santos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/A disposição
Período: 25-02-2000 a 25-04-2000 (Prorrogação)

PORTARIAN.° 234/2000-DAF/SUSIPE, DE 28/02/2000

Nome: Jean Carlos Oliveira Veloso
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.C
Período: 17-02-2000 a 27-02-2000

PORTARIAN.° 235/2000-DAF/SUSIPE, DE 29/02/2000

Nome: Esther Simão Bentes
Cargo/Lotação: Pedagoga/Div. Assist. Integrada
Período: 22-02-2000 a 27-02-2000

PORTARIAN.° 236/2000-DAF/SUSIPE, DE 29/02/2000

Nome: Hilton Melo da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.A.H.F
Período: 28-02-2000 a 02-04-2000

PORTARIAN.° 243/2000-DAF/SUSIPE, DE 02/03/2000

Nome: Carlos Alberto Dias da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.M.E
Período: 17-02-2000 a 20-02-2000

PORTARIAN.° 244/2000-DAF/SUSIPE, DE 02/03/2000

Nome: Carlos Pinto da Silva Júnior
Cargo/Lotação: Advogado/Div. do Assist. Judiciária
Período: 16-02-2000 a 27-02-2000

PORTARIAN.° 251/2000-DAF/SUSIPE, DE 08/03/2000

Nome: Davi da Costa Moutinho
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/I.G.P
Período: 27-02-2000 a 07-03-2000

PORTARIAN.° 253/2000-DAF/SUSIPE, DE 09/03/2000

Nome: Valdíney Alves Soares
Cargo/Lotação: Motorista/C.R.R.Itaituba
Período: 21-01-2000 a 21-03-2000

PORTARIAN.° 261/2000-DAF/SUSIPE, DE 09/03/2000

Nome: Madalena de Oliveira Kulkamp
Cargo/Lotação: Psicóloga/C.R.A. II
Período: 21-02-2000 a 28-02-2000

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIAN.° 314/2000-DAF/SUSIPE, DE 15/03/2000

Nome: Dolores Souza Vilhena
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.F
Período: 09-03-2000 a 18-03-2000
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAN.° 245/2000-DAF/SUSIPE, DE 02/03/2000

Nome: Reginaldo Ferreira Pimentel
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.C
Período: 29-02-2000 a 09-03-2000
LICENÇA NOJO

PORTARIAN.° 247/2000-DAF/SUSIPE, DE 02/03/2000

Nome: Ecy Coelho Ferreira
Cargo/Lotação: Psicóloga/C.R.F
Período: 29-02-2000 a 07-03-2000

PORTARIAN.° 259/2000-DAF/SUSIPE, DE 09/03/2000

Nome: Gercilene da Conceição Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/D.A.I
Período: 09-10-99 a 16-09-99

PORTARIAN.° 262/2000-DAF/SUSIPE, DE 13/03/2000

Nome: Arnaldo Alves Pereira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.A. I
Período: 05-03-2000 a 12-03-2000

PORTARIAN.° 263/2000-DAF/SUSIPE, DE 13/03/2000

Nome: Jeremias do Mar e Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/I.G.P
Período: 13-02-2000 a 20-02-2000

LICENÇA GALA

PORTARIAN.° 260/2000-DAF/SUSIPE, DE 09/03/2000

Nome: Eduardo José Gonçalves Júnior
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC
Período: 19-02-2000 a 26-02-2000

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIAN.° 246/2000-DAF/SUSIPE, DE 02/03/2000

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
Cargo/Lotação: Diretora C.R.F/C.R.F
Período: 12-02-2000 a 10-06-2000

ERRATA

DOEn.° 29.158, de 23-02-2000
ONDE SE LÊ: LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAN.° 217/2000, DE 21-02-2000

Nome: Rosângela Maria da Silva
LEIA-SE: LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIAN.° 217/2000, DE 21-02-2000

Nome: Rosângela Maria da Silva

INCLUIR NO RESUMO DE PORTARIADO DOE n° 29.168, de 10-03-2000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOMES:

N.° CONTRATOS

NILSON BEZERRA FILHO	230/99
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR	215/99
RAABE D'BAAUVOIR DA COSTA LOUCHARD	222/99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIAN.° 216/2000, DE 18-02-2000

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
DOEn.° 29.158, de 23-02-2000

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA 024/00/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para servidora MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA, Médica, matrícula n° 5760291-010, para viajar até a cidade de São Paulo, no período de 21 a 25 de março, para participar do "ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA"
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de março de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente da FSCMPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIAN.° 100 DE 09.03.2000

EXONERAR, a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, Matrícula N° 3152723-019, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Divisão de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.2000.

PORTARIAN.° 101 DE 09.03.2000

NOMEAR, VALDERINA CAMELO XAVIER, Matrícula N° 3152723-019, ocupante do Cargo de Técnico, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.2000.

PORTARIAN.° 113 DE 14.03.2000

CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156133-010, lotada no Departamento de Previdência 60 (Sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 1° Quinquênio, no período de 01.03.2000 a 29.04.2000, devendo retornar ao serviço no dia 30.04.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.2000.

PORTARIAN.° 119 DE 15.03.2000

CONCEDER, a servidora MARIA DARCILENE AZEVEDO MILÉO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156125-019, lotada no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 08.03 a 05.06.2000, devendo retornar ao serviço no dia 06.06.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.2000.

PORTARIAN.° 097 DE 03.03.2000

CONCEDER, aos Servidores constantes na relação abaixo relacionados, que é parte integrante desta Portaria, lotados neste Instituto, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.2000.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CARMEMBRITO FERREIRA	3156087-016	AUX.TÉCNICO/ C. REGIONAL	
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2009706-016	AUX.TÉCNICO/ C. REGIONAL	
FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA	3158411-019	AG.OP.OPERADOR/ C. REGIONAL	
JEOVÁBUCLIDES DE CARVALHO	2010011-010	AG.OP.OPERADOR/ C. REGIONAL	
JÓÃO BAIA FERREIRA	6121292-015	AUX.SERV.GBRAIS/ GABINETE	
VALDECI DE SOUZA SANTANA	5309417-010	AUX.SERV.GBRAIS/ GABINETE	

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIROSECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIAN.° 143/2000 DE 16.03.2000.

Servidor: MARCO XIMENES PONTE
Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
Matrícula Funcional: 5815878-013
Diárias: 01 (uma) no dia 17.03.2000.
Destino: Salvaterra/Pa
Objetivo: A serviço do Governo do Estado.

PORTARIAN.° 146/2000 DE 16.03.2000.

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: n° 5693748-014
Diárias: 02 (duas) no período de 17 a 18.03.2000.
Destino: Curuçá e Capanema/Pa
Objetivo: A serviço do Governo do Estado.

PORTARIAN.° 144/2000 DE 16.03.2000.

Servidor: MAURO ANTÔNIO OLIVEIRA BORGES
Cargo: Motorista de gabinete da SEPROS
Matrícula Funcional: n° 0182605-014
Diárias: 01 (uma) no dia 17.03.2000.
Destino: Salvaterra/Pa
Objetivo: A serviço da Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN.° 145/2000 DE 16.03.2000.

Servidor: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Outras Vantagens	Total	
				Gratificações	Pessoais		Outras	Total
Nível Médio								
Regime Jurídico Único								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	24	26.000,07	885,54	12.651,11	0,00	1.937,65	41.474,37
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	19.419,57	8.931,71	6.042,61	0,00	0,00	34.393,89
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12	9.197,59	0,00	4.133,17	0,00	0,00	13.330,76
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	23.466,21	0,00	10.857,88	0,00	165,00	34.489,09
	Outros	21	14.447,21	0,00	5.350,79	0,00	0,00	19.798,00
	Total	108	94.351,99	9.817,25	39.153,95	0,00	2.102,65	145.425,84
Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.591,06	0,00	0,00	3.379,31
	INSPETOR REGIONAL	17	16.535,22	16.445,28	7.320,44	0,00	0,00	40.300,94
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,78	0,00	5.162,73	9.395,28
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.573,42	8.458,76	4.645,53	0,00	165,00	23.842,71
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	39.150,40	31.320,42	25.883,61	0,00	1.937,65	98.292,08
	Outros	7	6.451,33	5.582,89	4.491,48	0,00	0,00	16.525,70
	Total	74	76.271,54	62.602,13	48.386,78	0,00	12.169,96	199.430,41
Cargos Comissionados Com Vinculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036,99	0,00	1.603,94	0,00	1.965,04	5.605,97
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106,92	0,00	514,64	0,00	912,83	2.534,39
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.801,93	0,00	2.309,25	0,00	2.608,65	9.719,83
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.695,57	2.555,62	2.661,98	0,00	9.688,25	19.601,42
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	3	2.980,41	2.384,34	630,36	0,00	7.242,72	13.237,83
	INSPETOR CHEFE	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	Total	196	220.803,29	100.703,44	73.338,62	0,00	31.569,49	426.414,84
Cargos Comissionados Sem Vinculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	6.864,00	0,00	0,00	41.184,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	21	30.642,28	29.404,20	12.748,29	0,00	0,00	72.794,77
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356,13	8.420,51	4.076,60	0,00	0,00	21.853,24
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.128,32	0,00	1.962,59	0,00	0,00	11.090,91
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671,44	1.202,93	5.876,04	0,00	0,00	31.750,41
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808,08	0,00	7.724,88	0,00	0,00	38.532,96
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	37.173,12	0,00	5.960,70	0,00	0,00	43.133,82
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	0,00	665,19	0,00	0,00	4.578,15
	CHEFE DE DIVISAO	17	21.971,43	19.275,65	9.269,92	0,00	0,00	50.517,00
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	858,00	0,00	0,00	6.578,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095,18	2.940,42	905,34	0,00	0,00	6.940,94
	INSPETOR CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
	Total	196	220.803,29	100.703,44	73.338,62	0,00	31.569,49	426.414,84
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
	Total	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	5.985,00	0,00	0,00	34.485,00
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00
	Total	11	64.500,00	13.200,00	18.585,00	0,00	0,00	96.285,00
Funcionários Inativos								
	Total	35	81.754,78	42.245,65	62.260,22	0,00	6.860,10	193.120,75
	Total Geral	430	542.577,08	228.568,47	243.520,78	0,00	53.692,20	1.068.358,53

ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	19.419,57	8.931,71	6.042,61	0,00	0,00	34.393,89
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12	9.197,59	0,00	4.133,17	0,00	0,00	13.330,76
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	23.466,21	0,00	10.857,88	0,00	165,00	34.489,09
Outros	21	14.447,21	0,00	5.350,79	0,00	0,00	19.798,00
Total	108	94.351,99	9.817,25	39.153,95	0,00	2.102,65	145.425,84

Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.591,06	0,00	0,00	3.379,31
	INSPETOR REGIONAL	17	16.535,22	16.445,28	7.320,44	0,00	0,00	40.300,94
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,78	0,00	5.162,73	9.395,28
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.573,42	8.458,76	4.645,53	0,00	165,00	23.842,71
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	39.150,40	31.320,42	25.883,61	0,00	1.937,65	98.292,08
	Outros	7	6.451,33	5.582,89	4.491,48	0,00	0,00	16.525,70
	Total	74	76.271,54	62.602,13	48.386,78	0,00	12.169,96	199.430,41

Cargos Comissionados Com Vinculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036,99	0,00	1.603,94	0,00	1.965,04	5.605,97
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106,92	0,00	514,64	0,00	912,83	2.534,39
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.801,93	0,00	2.309,25	0,00	2.608,65	9.719,83
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.695,57	2.555,62	2.661,98	0,00	9.688,25	19.601,42
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	3	2.980,41	2.384,34	630,36	0,00	7.242,72	13.237,83
	INSPETOR CHEFE	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89

Cargos Comissionados Sem Vinculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	6.864,00	0,00	0,00	41.184,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	21	30.642,28	29.404,20	12.748,29	0,00	0,00	72.794,77
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356,13	8.420,51	4.076,60	0,00	0,00	21.853,24
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.128,32	0,00	1.962,59	0,00	0,00	11.090,91
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671,44	1.202,93	5.876,04	0,00	0,00	31.750,41
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808,08	0,00	7.724,88	0,00	0,00	38.532,96
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	37.173,12	0,00	5.960,70	0,00	0,00	43.133,82
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,96	0,00	665,19	0,00	0,00	4.578,15
	CHEFE DE DIVISAO	17	21.971,43	19.275,65	9.269,92	0,00	0,00	50.517,00
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	858,00	0,00	0,00	6.578,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095,18	2.940,42	905,34	0,00	0,00	6.940,94
	INSPETOR CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
	Total	196	220.803,29	100.703,44	73.338,62	0,00	31.569,49	426.414,84

Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
	Total	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	5.985,00	0,00	0,00	34.485,00
	CONSELHEIROS	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00
	Total	11	64.500,00	13.200,00	18.585,00	0,00	0,00	96.285,00
Funcionários Inativos								
	Total	35	81.754,78	42.245,65	62.260,22	0,00	6.860,10	193.120,75
	Total Geral	430	542.577,08	228.568,47	243.520,78	0,00	53.692,20	1.068.358,53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000

REF.: JANEIRO/2000

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAGENS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18	11.580,12	-	4.151,69	1.921,46	940,09	18.593,36
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21	12.704,64	10.773,74	7.905,46	2.042,44	696,95	34.123,23
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	25	11.580,70	392,47	2.536,25	1.778,14	1.709,16	17.996,72
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	956,89	476,25	1.037,91	6.105,90
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	54	67.622,09	7.457,34	26.454,79	12.703,88	1.309,06	115.547,16
ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	1.			

TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	792,99	832,15	78,40	4.875,50
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	1.012,79	355,19	149,75	6.591,83
TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	4	3.196,74	1.065,58	1.012,30	-	68,00	5.342,62
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	1.282,27	7.234,30	2.427,70	190,94	20.993,22
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	33	37.923,19	8.446,48	13.779,17	3.820,28	1.472,82	65.441,94
TOTAL	173	164.988,06	33.810,96	66.852,02	26.357,49	7.653,08	299.661,61

TEMPORÁRIOS							
AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.547,55	-	25,79	-	132,80	1.706,14
AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	15	8.578,80	6.805,81	3.271,40	2.998,76	811,15	22.465,92
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	33	14.632,86	354,74	1.733,75	637,05	1.990,46	19.348,86
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	-	159,84	408,47	12,00	1.645,89
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	479,52	390,71	68,28	4.135,25
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	28	26.471,14	-	2.564,88	2.605,67	649,22	32.290,91
TOTAL	83	55.492,67	7.160,55	8.235,18	7.040,66	3.663,91	81.592,97

OUTROS							
ASSISTENTE	1	-	1.014,82	50,74	355,19	-	1.420,75
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	87,86	-	-	966,49
TOTAL	2	878,63	1.014,82	138,60	355,19	-	2.387,24
TOTAL DO QUADRO	258	221.359,36	41.986,33	75.225,80	33.753,34	11.316,99	383.641,82

NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	81	118.481,35	116.981,22	130.170,60	44.242,44	5.600,67	415.476,28
ASSESSOR DE GABINETE	8	12.754,72	22.958,48	32.562,33	2.785,66	149,60	71.210,79
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	13	18.796,27	20.256,04	16.541,78	3.196,01	286,14	59.076,24
ASSESSOR TECNICO INFORMÁTICA	5	5.873,90	5.756,40	2.748,98	3.682,93	40,80	18.103,01
TOTAL	107	155.906,24	165.952,14	182.023,69	53.907,04	6.077,21	563.866,32

TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	12.922,58	10.338,02	2.326,06	810,60	177,32	26.574,58
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	4.699,12	4.581,63	716,62	775,35	27,20	10.799,92
TOTAL	15	17.621,70	14.919,65	3.042,68	1.585,95	204,52	37.374,50
OUTROS							

ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	40,80	5.355,38
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	13,73	2.445,52
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	940,11	4.121,72	1.265,46	2.109,10	13,60	8.449,99
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	-	-	8.746,92
TOTAL	4	5.947,34	11.959,95	4.913,29	2.109,10	68,13	24.997,81
TOTAL DO QUADRO	126	179.475,28	192.831,74	189.979,66	57.602,09	6.349,86	626.238,63

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000
REF.: JANEIRO/2000

REGIME CARGO	QT.	VENCT./ FISICO SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS VANTAGENS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	850,33	-	-	5.101,99
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	2.987,26	-	11.949,03
ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	-	5.777,95
ASSESSOR TECNICO DE NIV. SUPERIOR	2	2.173,84	6.867,02	1.380,18	1.904,36	13,73	12.339,13
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	2.053,41	3.247,42	1.340,02	1.212,68	27,33	7.880,86
DIRETOR ADJUNTO	1	1.570,76	3.686,13	1.051,38	-	40,80	6.349,07
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.065,58	5.183,36	624,89	-	13,60	6.887,43
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.424,73	4.842,18	1.253,38	-	27,20	7.547,49
DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.570,76	3.686,13	1.839,91	2.365,60	40,93	9.503,33
SECRETÁRIO	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	7.107,29
TOTAL	12	15.084,02	41.205,81	15.520,25	8.469,90	163,59	80.443,57
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	5	7.592,25	13.666,05	3.613,91	1.913,25	54,53	26.839,99
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	9	13.666,05	24.598,89	3.826,50	4.960,28	163,50	47.215,22
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	1.051,56	27,35	7.388,27
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	10.515,61	10.515,61	1.952,90	4.456,62	40,80	27.481,54
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	11.163,02	11.163,02	1.014,82	3.619,53	136,69	27.097,08
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	13.884,00	24.991,20	8.422,96	2.591,68	95,35	49.985,19
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	2.159,73	-	8.638,93
CONSULTOR JURIDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	2.159,73	-	8.638,93
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.628,00	8.330,40	3.239,60	-	27,33	16.225,33
TOTAL	44	69.081,39	104.600,03	22.371,13	22.912,38	545,55	219.510,48
TOTAL DO QUADRO	56	84.165,41	145.805,84	37.891,38	31.382,28	709,14	299.954,05

MAGISTRATURA

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	7.110,83	-	28.443,31
CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	35.301,85	4.715,46	13,60	97.330,91
TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	45.234,33	11.826,29	13,60	125.774,22
TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	45.234,33	11.826,29	13,60	125.774,22
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	449	538.400,05	395.923,91	348.331,17	134.564,00	18.389,59	1.435.608,72

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000
REF.: JANEIRO/2000

REGIME CARGO	QT.	VENCT./ FISICO SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS VANTAGENS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	81,60	9.032,32
AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	8	5.362,48	4.963,14	4.924,82	-	136,00	15.386,44
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	5	2.216,26	-	599,84	-	108,80	2.924,90
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	81,60	3.995,98
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	31	47.069,59	4.730,32	57.311,37	-	449,06	109.560,34
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92	-	448,80	256.394,63
ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07	-	-	18.090,91
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,79	4.918,24	10.001,98	-	27,20	21.095,21
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	14.601,68
AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	13,60	79.677,10
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13	-	13,60	9.975,79
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	9.718,80
CONSELHEIRO	3	18.000,00	6.300,00	18.139,11	-	-	42.439,11
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	27,20	35.636,88
SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	20.449,93
SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	28.043,41
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	1.716,90
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	20	25.042,12	2.849,48	27.751,44	-	163,20	55.806,24
TOTAL	143	247.158,89	130.973,01	351.308,30	3.555,71	1.550,66	734.546,57
TOTAL DO QUADRO	143	247.158,89	130.973,01	351.308,30	3.555,71	1.550,66	734.546,57
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	443	247.158,89	130.973,01	351.308,30	3.555,71	1.550,66	734.546,57
TOTAL GERAL	592	785.558,94	526.896,92	699.639,47	138.119,71	19.940,25	2.170.155,29

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000
REF.: FEVEREIRO/2000

REGIME CARGO	QT.	VENCT./ FISICO SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS VANTAGENS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18	11.580,12	-	4.151,69	904,43	1.503,86	18.140,10
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	20	12.132,72	10.293,33	7.648,45	1.258,34	700,07	32.032,91
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	25	11.551,14	392,47	2.534,77	244,68	1.526,46	16.249,52
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	956,89	-	1.037,91	5.629,65
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	54	67.622,09	8.674,82	26.828,61	870,22	1.057,95	105.053,69
ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	1.015,39	-	-	4.050,13
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	892,85	-	54,40	4.119,21
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	1.012,79	-	122,40	6.209,29
TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	4	3.196,74	1.065,58	1.012,30	-	68,00	5.342,62
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	1.282,27	7.255,67	-	-	197,06
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	33	37.923,19	8.446,48	13.826,18	2.111,99	2.176,15	64.483,99
TOTAL	172	164.386,58	34.548,03	67.135,59	5.389,66	8.444,26	279.904,12
TEMPORÁRIOS							
AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.547,55	-	25,79	-	108,80	1.682,14
AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	15	8.578,80	6.805,81	3.368,62	849,30	353,60	19.956,13
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	33	14.632,86	354,74	1.897,81	502,55	2.263,10	19.651,06
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	-	159,84	-	-	1.225,42
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	532,80	-	40,80	3.770,34
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	28	26.471,14	-	2.662,09	411,88	517,59	30.062,70
TOTAL	83	55.492,67	7.160,55	8.646,95	1.763,73	3.283,89	76.347,79
OUTROS							
ASSISTENTE	1	-	1.014,82	50,74	-	-	1.065,56
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	87,86	-	-	966,49
TOTAL	2	878,63	1.014,82	138,60	-	-	2.032,05
TOTAL DO QUADRO	257	220.757,88	42.723,40	75.921,14	7.153,39	11.728,15	358.283,96
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	80	117.698,16	116.463,06	130.332,62	-	1.689,25	366.183,09

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ASSESSOR DE GABINETE	8	12.754,72	22.958,48	32.562,33	-	149,60	68.425,13
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	13	18.796,27	21.538,30	16.226,25	1.574,70	256,36	58.391,88
ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	5.756,40	2.748,98	-	40,80	14.420,08
TOTAL	106	155.123,05	166.716,24	181.870,18	1.574,70	2.136,01	507.420,18
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	14.097,36	11.277,84	2.748,98	775,35	163,20	29.062,73
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	4.699,12	4.581,63	716,62	-	27,20	10.024,57
TOTAL	16	18.796,48	15.859,47	3.465,60	775,35	190,40	39.087,30
OUTROS							
ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	40,80	5.355,38
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	940,11	4.121,72	1.265,46	-	13,60	6.340,89
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	-	-	8.746,92
TOTAL	4	5.947,34	11.959,95	4.913,29	-	54,40	22.874,98
TOTAL DO QUADRO	126	179.866,87	194.535,66	190.249,07	2.350,05	2.380,81	569.382,46

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000
REF.: FEVEREIRO/2000

REGIME CARGO	QT.	VENCT./		GRATIFI	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS	TOTAL
		FISICO	SALARIO					
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	850,33	-	-	-	5.101,99
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	-	-	-	8.961,77
ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	-	-	5.777,95
ASSESSOR TECNICO DE NIV. SUPERIOR	3	3.348,62	10.236,36	2.061,80	-	13,60	-	15.660,38
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.625,33	4.871,13	1.888,93	-	54,40	-	9.439,79
DIRETOR ADJUNTO	1	1.570,76	3.686,13	1.051,38	-	40,80	-	6.349,07
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.065,58	5.183,36	624,89	-	13,60	-	6.887,43
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.424,73	4.842,18	1.253,38	-	27,20	-	7.547,49
DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.570,76	3.686,13	1.839,91	-	27,20	-	7.107,29
SECRETÁRIO	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	-	7.107,29
TOTAL	14	16.830,72	46.198,86	16.750,78	-	176,80	-	79.957,16
SEM VÍNCULO								
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	5	7.592,25	13.666,05	3.613,91	1.842,39	40,80	-	26.755,40
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	9	13.666,05	24.598,89	3.826,50	1.488,08	136,00	-	43.715,52
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	-	-	13,60	6.322,96
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	10.515,61	10.515,61	2.253,35	1.051,56	40,80	-	24.376,93
ASSISTENTE DE DIRECAO	10	10.148,20	10.148,20	811,86	-	-	27,20	21.135,46
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	13.884,00	24.991,20	8.746,92	2.915,64	81,60	-	50.619,36
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	-	6.479,20
CONSULTOR JURIDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	-	6.479,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.628,00	8.330,40	3.239,60	-	-	13,60	16.211,60
TOTAL	43	68.066,57	103.585,21	22.792,58	7.297,67	353,60	-	202.095,63
TOTAL DO QUADRO	57	84.897,29	149.784,07	39.543,36	7.297,67	530,40	-	282.052,79
MAGISTRATURA								
AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	-	21.332,48
CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	37.554,90	4.715,46	13,60	-	99.583,96
TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	47.487,38	4.715,46	13,60	-	120.916,44
TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	47.487,38	4.715,46	13,60	-	120.916,44
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	449	538.922,04	402.343,13	353.200,95	21.516,57	14.652,96	-	1.330.635,65

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2000
REF.: FEVEREIRO/2000

REGIME CARGO	QT.	VENCT./		GRATIFI	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS	TOTAL
		FISICO	SALARIO					
INATIVOS								
APOSENTADOS								
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	81,60	-	9.032,32
AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	8	5.362,48	4.963,14	4.924,82	-	136,00	-	15.386,44
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	5	2.216,26	-	599,84	-	108,80	-	2.924,90
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	81,60	-	3.995,98
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	31	47.069,59	4.730,32	59.560,33	-	435,20	-	111.795,44
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92	-	435,20	-	256.381,03
ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07	-	-	-	18.090,91
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,79	4.918,24	10.001,98	-	27,20	-	21.095,21
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	-	14.601,68
AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	13,60	-	79.677,10

CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13	-	13,60	-	9.975,79
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	-	9.718,80
CONSELHEIRO	3	18.000,00	6.300,00	18.139,11	-	-	-	42.439,11
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	27,20	-	35.636,88
SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	-	20.449,93
SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	-	28.043,41
TBC AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	-	1.716,90
TBCNICO AUX. CONTR. EXTERNO	20	25.042,12	2.849,48	30.102,33	-	-	163,20	58.157,13
TOTAL	143	247.158,89	130.973,01	355.908,15	3.555,71	1.523,20	-	739.118,96
TOTAL DO QUADRO	143	247.158,89	130.973,01	355.908,15	3.555,71	1.523,20	-	739.118,96
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	143	247.158,89	130.973,01	355.908,15	3.555,71	1.523,20	-	739.118,96
TOTAL GERAL	592	786.080,93	533.316,14	709.109,10	25.072,28	16.176,16	-	2.069.754,61

CITAÇÃO - 018/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Maria do Socorro de Macêdo Dacier Lobato, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50033-8, que trata da prestação de contas da Associação Rural de Alenquer, em face do Convênio SAGRI n.º 102/99, assinado em 17.08.99.

Belém, 16 de março de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de fevereiro de 2000, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 29.196

Processo n.º 98/50854-0

Assunto: Prestação de Contas da Imprensa Oficial do Estado (Exercício Financeiro de 1997)

Responsável: Sr. José Nélio Silva Palheta, Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, devendo a Imprensa Oficial do Estado observar a recomendação do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO N.º 29.197

Processo n.º 99/50267-6

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1998.

Responsável: Sr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Ex-Ordenador de Despesa

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, alertando o Sr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Ex-Ordenador de Despesa do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, para que observe a legislação pertinente e as normas regimentais, bem como prime por uma maior clareza nos documentos enviados e este Tribunal, a fim de que erros dessa natureza sejam evitados.

ACÓRDÃO N.º 29.198

Processo n.º 99/52912-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará (Convênio n.º 04/98-JUCEPA e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Idefonso Borsoi, Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO N.º 29.199

Processo n.º 99/53260-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer - Convênio SAGRI n.º 072/99

Responsável: Sr. João Damasceno Figueiras, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 29.200

Processo n.º 99/53724-0

Assunto: Prestação de Contas da Federação Paratense de Judô (Convênio SEEL n.º 020/99)

Responsável: Sr. Antônio dos Santos Gomes, Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 29.201

Processos n.º 98/50101-1

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Convênio SEJU/SUSIPE n.º 002/97)

Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares com ressalva, as presentes contas, aplicando multa ao responsável, pelas infrações apontadas na instrução processual, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais dentro de trinta dias a contar da publicação desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 29.202

Processo n.º 98/53359-4

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mamcanã (Convênio ASIPAG n.º 036/98)

Responsável: Sr. Vicente Antônio Ferreira Neto, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.203

Processo nº 99/50320-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Itainópolis - Marabá (Convênio ASIPAG nº 025/98)
Responsável: Sr. Francisco Gomes da Silva, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação das mesmas.

ACÓRDÃO Nº 29.204

Processo nº 99/51223-9
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Ângela Cristina Poty Pantoja
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo, aplicando-se multa à Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Diretora Superintendente, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, pela intempestividade na remessa da documentação a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 29.205

Processo nº 99/53770-6
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
Interessado: Ana do Socorro Lisboa da Silva, Claudia Gabriel Medeiros, Geovana Raiol Pires e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.206

Processo nº 99/52794-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Sandra Maria Ferreira de Alencar
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, deferir o registro da Portaria nº 1743, de 24.08.99.

ACÓRDÃO Nº 29.207

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 98/54126-4
Interessado: concedida em favor de Pedro Alcântara Teixeira, pai do ex-segurado Roberto da Costa Teixeira
Processo nº 99/52796-1
Interessado: concedida em favor de Blandina Pontes das Neves Melo, esposa do ex-segurado Antônio Corrêa de Melo; e
Processo nº 99/52614-2
Interessado: concedida em favor de Olavo Sales de Souza e Claudete Silva de Souza, esposo e filha da ex-segurada Severina da Silva Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.208

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/51023-3
Interessado: concedida em favor de José Carneiro da Costa e Kátia Glaiza da Silva Costa, esposo e filha da ex-segurada Ignez Pinheiro da Silva Costa;
Processo nº 99/52204-0
Interessado: concedida em favor de Maria Rosária Lima Macambira, Paulo e Américo Lima Macambira, esposa e filhos do ex-segurado Antônio Alberto Franco Macambira; e
Processo nº 99/52401-2
Interessado: concedida em favor de Joana de Jesus da Silva, Elisa de Jesus da Silva, Emanoel de Jesus da Silva, Eliene de Jesus da Silva, Eliane de Jesus da Silva e Edione de Jesus da Silva, esposa e filhos do ex-segurado Acindino Campos da Silva.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.209

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52177-2
Interessado: concedida em favor de José Raimundo da Costa, esposo da ex-segurada Rita Marcelino da Costa
Processo nº 99/51856-3
Interessado: concedida em favor de Maria Lúcia Barros Damasceno, esposa do ex-segurado Adolfo Damasceno
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), quanto ao Processo nº 99/52177-2, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as portarias que concedem pensões civis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento

de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público, devendo o IPASEP no prazo de trinta dias, fazer a correção da Portaria nº 1250, de 24/11/99, a qual deverá produzir seus efeitos a contar da data de falecimento da respectiva ex-segurada.

ACÓRDÃO Nº 29.210

Processo nº 99/52185-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimunda Lourdes dos Santos Oliveira, esposa do ex-segurado Henrique Santos de Oliveira,
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.211

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52205-0
Interessado: concedida em favor de Douglas Sacramento dos Santos, Rômulo Soares dos Santos e Rogério Soares dos Santos, companheiro e filhos da ex-segurada Maria do Rosário Soares Monteiro
Processo nº 99/52400-1
Interessado: concedida em favor de Ionete da Conceição Sena e Maria dos Remédios dos Santos Sena, filhas do ex-segurado Aldir Silva Sena, representadas por sua genitora Maria de Fátima Conceição Bezerra; e
Processo nº 99/52758-6
Interessado: concedida em favor de Domingos Alves da Costa, esposo da ex-segurada Ercília Carneiro da Costa.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.212

Processo nº 99/52210-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Ricarda Maçano Garcia, viúva do ex-segurado Pedro Sanches Garcia.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.213

Processo nº 99/52414-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Manoel do Espírito Santo Ferreira Neto, Rudiney de Jesus Matos Ferreira e Herisson Alef Matos Ferreira, filho e menor sob guarda de Manoel do Espírito Santo Ferreira Filho.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as pensões civis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 29.214

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/52633-5
Interessado: concedida em favor de Raimundo dos Reis Mendes, Tuana Lara de Souza e Carmem Lopes dos Reis, companheiro e filhos da ex-segurada Raimunda Oliveira de Souza.
Processo nº 99/52694-7
Interessado: concedida em favor de Juscirema Silva Loureiro, Rita de Cássia Silva Loureiro, Luiz Ulisses da Silva Loureiro, Sebastião Wallace da Silva Loureiro, Williams da Silva Loureiro e Eliane Santana Loureiro, esposa e filhos do ex-segurado Eduardo dos Santos Loureiro.
Processo nº 99/51927-1
Interessado: concedida em favor de Aurora de Lima Moura, Helen e Edson Ronaldo de Lima Moura, esposa e filhos do ex-segurado Salomão de Oliveira Moura
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), no processo nº 99/52694-7, que entende que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as pensões civis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

RESOLUÇÃO Nº 16.158

Processo nº 1999/50209-7
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2000/00902-3;
Considerando o princípio da ampla defesa, consubstanciado no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.986, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. João de Miranda Leão Filho, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50209-7, que agasalha a prestação de contas da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 1998.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.174

DIÁRIO OFICIAL

0521

1

Belém, segunda-feira,
20 de março de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 16/03/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.002467-8 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : AFUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA
ADVOGADO : AL3531 - ARLINDO RAMOS JUNIOR E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002480-0 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002489-3 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PREFEITURA DE CHAVES
ADVOGADO : PA3171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU : SERGIO DA FONSECA DIAS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002410-0 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRACEMA DE FATIMA AMANAJAS BARROS E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002411-3 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL PAULINO PINTO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU ARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002412-4 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : TANIA MARIA DOS SANTOS MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002413-9 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002414-1 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002415-2 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO PEDREIRA AMORIM
PROCURAD: REGINA MARIA S FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002419-5 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002421-5 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AFONSO LUDGERO SAMPAIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002423-0 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ANTONIO DOS ANJOS PONTES MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002425-6 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002426-9 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002427-1 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002428-4 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA GONZAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002430-4 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE DE ATAIDE MOREIRA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002431-7 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS FORTES SOBRINHO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.002415-4 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005226-0 CLASSE: 3100
EMBT: MONTE CARLO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.002416-7 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003638-3 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : ODIR ANA DE CARVALHO LOBATO
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002417-0 PROT: 15/03/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002280-7 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002420-2 PROT: 16/03/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006392-2 CLASSE: 3100
EMBT: OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOGADO : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.002422-8 PROT: 16/03/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010511-2 CLASSE: 4200
EMBT: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EMBD: ESTADO DO PARA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.002424-3 PROT: 14/03/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 96.0005112-7 CLASSE: 13101
REQTE : ANTONIO DIAS FERREIRA
ADVOGADO : PA4589 - JOSUE DA SILVA MEDEIROS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002429-7 PROT: 16/03/2000
CLASSE : 10400 - EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 2000.39.00.001433-2 CLASSE: 9200
REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
E TECNOLÓGICO/CNPQ
ADVOGADO : DF14046 - ADRIANA SILVA LIMA
REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002432-0 PROT: 16/03/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1998.39.00.006730-6 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANA CARLA DA FONSECA TORRES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002433-2 PROT: 16/03/2000
CLASSE : 15302 - INSANIDADE MENTAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.002432-0 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANA CARLA DA FONSECA TORRES
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELÉM, 16/03/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

00018
00009
00000
00000
00000
00027
00010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 1ª INSTÂNCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma público que, ao apreciar as propostas comerciais entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva - com reposição de peças - nos 04 (quatro) elevadores instalados no edifício-sede da Justiça Federal no Pará, resolveu, declarar vencedora a firma: ELEVADORES ATLAS-SCHINDLER S/A, CNPJ/MF nº 00.028.986/0001-08, com o valor mensal de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais), perfazendo o total de R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais) ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da contratação. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para a interposição de recursos,

consoante o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas. Os interessados poderão tomar conhecimento do Relatório de Julgamento no Quadro de Avisos da CPL, situado na portaria de entrada do Edifício-sede, sito na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umanzal, Belém/PA.

PUBLIQUE-SE
Belém, 13 de março de 2000.
Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da CPL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO, brasileiro, filha de Raimundo de Jesus Sampaio e de Raimunda Maria de Jesus Sampaio, divorciado, CI n.º 026276-SEGUP/PA; JOSÉ MARIA DE LIMA, brasileiro, filho de José Otacílio de Lima e de Laura Ribeiro de Lima, nascido em 05/04/1946, casado, economista, CI n.º 1415039-SEGUP/PA; MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA, brasileiro, filho de João Batista Carneiro da Cunha e de Marina Anastácia da Silva, nascido em 27/03/1952, desquitado, economista, CI n.º 2568147-SEGUP/PA; HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO, brasileiro, casado, escrivão, filho de Juliato Martins Cardoso e de Olga Figueiredo M. Cardoso, nascido em 11/05/1964; ALEIXO DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, filho de Maurício de Jesus Pinheiro e de Benedita de Souza Pinheiro, residentes em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecerem, na sede deste Juízo Federal, à audiência de qualificação e interrogatório, designada nos autos da ação penal n.º 97.8046-4, proposta pelo Ministério Público Federal, que se realizará no dia 11 de abril de 2000, às 16:30 horas.
SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - nesta capital.
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular:
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.:
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.:
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 819/2000
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.00852-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: O pedido formulado através da petição de fls. 84 já foi apreciado pela decisão de fls. 81/83: Intimem-se.

1998.39.00.002537-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
despacho: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 62/64. Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.005184-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRANILCE DIAS BASTOS
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
despacho: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 27/29. Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.005221-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO ALBERTO TRANQUILINO DO RIO
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
despacho: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 27/29. Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.002659-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOG : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
despacho: 1. Verifico que o pedido de justiça gratuita, formulado na inicial, não fora até então apreciado, o que ora faço para defini-lo. 2. A despeito do cumprimento do despacho de fl. 93, o autor esqueceu-se que a xerocópia do documento de fl. 49 não se presta a fazer prova em juízo, eis que despido do valor probante conferido art. 365, III, do CPC, devendo, pois, ser sanado o vício dentro do prazo de 48 horas. Intime-se.

1998.39.00.005631-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
despacho: No tocante à impugnação ao valor da causa, aguarde-se eventual manifestação da ré, nos termos do art. 261 do CPC. Cite-se CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.001531-3 ACAO POSSESSORIAL REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG : ROSOMIRO ARRAISREQDO : LEVY GUIMARAES AVIZREQDO : ANDRE DE LIMA LEAL
despacho: Manifeste-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF sobre o item 1, parte final, do despacho de fls. 52. Oficie-se à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando a demora no cumprimento da diligência requerida através dos ofícios de fls. 46, 48 e 53.

90.0001982-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REU : ROMUALDO HELIO SANTIAGO ADV : LEOPOLDO COSTA
REU : ANTONIO LEONEL REU : LOURIVAL GONCALVES SOARES ADV : SEBASTIÃO CESAR BORGES VIANA
despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos.

1999.39.00.002037-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO PROC : PAULO MEIRA
REU : EDIMAR GALIZA PRIMO
ADVOG : ANTONIO N L DOS SANTOS
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA ADV : VANDA FERREIRA
despacho: Não havendo testemunhas de defesa a serem inquiridas, observem as partes o disposto no art. 499 do CPP.

89.0000298-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
PROC : PAULO MEIRA
REU : FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA NETO ADV : NANIRA SILVA DE SOUZA
REU : DIOGO DE SOUZA RAMALHO ADV : JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA
despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após as anotações de praxe, arquivem-se. 1999.39.00.007879-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV : JOÃO NASCIMENTO DA ROCHA
despacho: Baixo o feito em diligência. Em face dos termos do art. 130, da Lei 9.528/97, in verbis: "Na execução contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o prazo a que se refere o art. 730 do Código de Processo Civil é de trinta dias", tomo sem efeito a certidão de fls. 439. A Secretaria para proceder à retificação do termo de autuação, devendo constar como embargados apenas aqueles listados às fls. 1.503/1.504 do processo de execução. Após, intimem-se os embargados para impugnação, querendo, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.000092-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REU : TEREZA DE SOUZA ARAUJO
REU : MARIA DA C. SOUZA DA SILVA
ADV : PAULO PEIXOTO CALDAS
REU : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
ADV : EDUARDO S. SIZO E OUTRO
REU : JOSE NOGUEIRA DE LIMA
ADV : PAULO PEIXOTO CALDAS
decisão : (...) Por tais motivos, declaro a extinção da punibilidade do crime em apuração, com relação a José Nogueira de Lima, Antônio Ribeiro da Silva e Maria da Conceição Souza Silva, com fins no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso III, todos do CPB. Preclua esta decisão, determino sejam os presentes autos arquivados, após os registros e comunicações de praxe. P.I.

1999.39.00.005735-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REU : JOSE DE BRITO FILHO
REU : OSMAR DE SOUZA FORTE
REU : JOANA COSTA FREITAS
decisão : (...) Isto posto, rejeito a denúncia de fls. 74, com base no artigo 43, inciso I do CPP. Suprimo o prazo recursal, arquivem-se os autos, com as comunicações e cautelas de praxe. P.I.

00.0032501-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
PROC : PAULO MEIRA
REU : JOSE ARTHUR PEREIRA DA SILVA
ADVOG : PA1157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : AGENORA FERREIRA DA VILHENA
ADV : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : AGENORA VILHENA DA SILVA
ADVOG : JOSÉ EDUARDO DINIZ
REU : LEIDA MONTEIRO PASSOS
ADV : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
REU : BRASILINA COSTA REIS
REU : DEMOCRITO GAMA DA SILVA
REU : MARIA PEREIRA SOARES
ADV : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
REU : MARIA DO ESPIRITO SANTOS SIQUEIRA
REU : NOE AVELINO DE SOUZA
ADV : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : ARMANDO DA SILVA FERNANDES
ADV : JOÃO BATISTA CAVALCANTE
REU : ANTONIO RIZALVO PEREIRA DE SOUZA
ADV : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
REU : NEIDE DOS SANTOS CARDOSO
ADV : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
REU : RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA FILHO
ADV : REGINALDO DERZE FERREIRA
REU : TERTULIANO MARECO FILHO
REU : SOFIA RODRIGUES DA SILVA
ADV : HILDA REGINA MEDEIROS
REU : NAIR MACIEL
REU : RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA
ADV :
REU : FRANCISCO ALVES PEREIRA
REU : JOAQUINA FERNANDES DOS SANTOS
ADV : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : LOURIVAL DA SILVA RODRIGUES
ADV : JAIME ROCHA JÚNIOR
REU : EXPEDITO SANTINO DA SILVA

ADV : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : IRENE VILHENA BARATA
ADV : ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
REU : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS PALHETA
ADV : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
REU : MANOEL MARQUES TRINDADE
ADV : HILDA REGINA MEDEIROS
REU : BENIGNO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV : MARCELO GONCALVES CHAVES
REU : RAIMUNDO DE SOUSA GRACA
REU : MARIA DA CRUZ PASSOS
ADV : MANUEL FIGUEIREDO NETO
REU : JANUARIO CAMPOS
ADV : MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : ALCINDO FIGUEIREDO DAS NEVES
REU : FRANCISCO PAIXAO
ADV : LEOPOLDO COSTA
REU : MARCIANO RABELO
ADV : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
REU : BENEDITO AMORAS DA SILVA
ADV : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
REU : ANA BRITO
REU : ROSA DE VILHENA
REU : MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA
REU : JOSE ANTONIO MONTEIRO SANTANA
ADV : HILDA REGINA MEDEIROS
REU : MARIA MARIETA SALDANHA
ADV : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
REU : JOAQUIM MONTEIRO ALVES
REU : RAIMUNDO MIGUEL SOUSA
REU : LAURA FERREIRA TRINDADE
REU : PEDRO CALIXTO DA COSTA
ADV : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
REU : HILDA LAURA DOS SANTOS
REU : MARIA GERMANA FERREIRA
REU : BENEDITO PEREIRA SALDANHA
REU : JOSUE VILHENA DE ATAÍDE
REU : ESMELINO EMILIANO DOS SANTOS
ADV : JOÃO BERNARDO FRANCO MORGADO
REU : JOSE TOMAS ALMEIDA
REU : MARIA DAS NEVES FERREIRA
REU : TEREZA RABELO LEAL
REU : CASIMIRO FERREIRA SOARES
REU : ANITA SANTOS ASSIS
ADV : ALEMILDA SOUSA FERREIRA
REU : DALVINA CHOCRES DOS REIS
REU : BENEDITA ELIAS DA SILVA
REU : EUCLIDES MAURO DA PAIXAO
ADV : JAIME ROCHA JÚNIOR
REU : FELIPA FERREIRA DAS CHAGAS
REU : ALEXANDRINA MARIA DIAS
ADV : ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
REU : RAIMUNDO DA SILVA
REU : RAIMUNDA FERREIRA DIAS
REU : JOVITA GUIMARAES DOS SANTOS
REU : DURVALINA ALVES DE MORAES
REU : ANTONIO DO ROSARIO BARBOSA
ADV : ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
REU : ARGEMIRO MARQUES DE SOUSA
REU : ERETIANO DE JESUS DOS PASSOS
REU : RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
ADV : REGINALDO DERZE FERREIRA
REU : MARIA DA CONCEICAO DOS REMEDIOS
ADV : LEOPOLDO COSTA
REU : ANA SANTOS LOBO
REU : LUCIMAR DA SILVA
ADV : REGINALDO DERZE FERREIRA
REU : MARIA DE NAZARE CARDOSO
REU : DIVA MEDEIROS BRITO
REU : AMANCIO DELSIMIRO FARO
REU : ANA SARAIVA PEREIRA
ADV : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
decisão : (...) Em razão de tais fatos: a) quanto aos réus Tertuliano Mareco Filho, Nair Maciel e Maria do Espírito Santo Siqueira, já foi declarada nos autos, em ocasião anterior, a extinção da punibilidade dos delitos a eles imputados, em razão dos seus óbitos, consoante decisão de fls. 819/820. b) relativamente a Alcino Figueiredo Neves, também declaro a extinção da punibilidade do crime cuja prática lhe é imputada, com base no artigo 107, inciso I do Código Penal, à vista do conteúdo do documento acostado à fl. 942, que noticia seu falecimento. c) com relação a todos os demais denunciados, nos presentes autos e nos autos da ação penal 00.33847-8, declaro a extinção da punibilidade dos crimes que lhe foram atribuídos, com fins no art. 107, inciso IV c/c 109, inciso III, ambos do CPB. Encarte-se cópia do decisum nos autos em apenso, devendo ser ambos os autos arquivados, juntamente com o incidente de litispendência em anexo, uma vez preclusas as vias impugnativas. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0003448-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REU : WILSON DOS SANTOS FERREIRA
REU : LINDALVA DE NAZARE PINTO
ADV : ALEXANDRE M. DE M. BRANCO
REU : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV : WALDERCLEY RAIMUNDO DA S OLIVEIRA
REU : MARCIO JOSE DOS SANTOS PEREIRA
ADV : WALDIR BANDEIRA E OUTROS
REU : MARIA DE LOURDES MONTEIRO
ADV : SIMONE M. BOECHAT
REU : MARIA DE FATIMA SIMAO CARNEIRO
ADV : MARSAL CREMA
sentença : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do acusado CHARLES DOS SANTOS PEREIRA e extingo o processo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Custas ext. PR. I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 027-B / 2000
EXPEDIENTE DE 19/03/2000
DESPACHOS

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária

Nº : 95.5889-8
Autor(es) : Marciliano Nogueira de Souza e Outros
Advogado(s) : João Nascimento Rocha
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o INSS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 99.7592-4
Autor(es) : Francisco de Assis Teles Pinto
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Intime-se, pessoalmente, a União (AGU).

Nº : 93.160-4

Autor(es) : Carlos Augusto Almeida Rocha
Advogado(s) : João Alfredo da Silva Campos e Outros
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Tendo em vista a certidão de f. 43/verso, nomeio perita a Dra. Emília de Fátima Girard Teixeira Cazetta, oftalmologista, CRM nº 5345, consultório na Av. Generalíssimo Deodoro, 500, telefones: 230-1116 e 224-0454. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: - impugnação da perita; - apresentação de quesitos; e - indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se a perita para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 95.6891-5

Autor(es) : Antônia Teixeira de Souza e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Procurador(es) : Marilene Gursen de Miranda Arraes e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. À Distribuição para o cumprimento da parte final da sentença de fls. 142/144. 3. Após, intime-se a FNS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.2857-6

Autor(es) : Hermínio Gomes Barbosa e Outros
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.7515-6

Autor(es) : Wilson Mendes de Oliveira
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Procurador(es) : Antônio de Lima Freitas
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o DNER do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.8951-6

Autor(es) : Délcio de Almeida Rosa e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.6176-0

Autor(es) : SINTISEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.9921-5

Autor(es) : Antônio Carlos da Costa Mendes e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.6976-2

Autor(es) : Luiz Fernando de Paiva Neves e Outros
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
Procurador(es) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e

suspensivo. 2. Intime-se a UPPA do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.7128-2

Autor(es) : Alberto Magalhães Neto e Outros
Advogado(s) : Raymundo João Oliveira de Macedo e Outros
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde
Procurador(es) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. À Distribuição para o cumprimento da parte final da sentença de fls. 142/144. 3. Após, intime-se a FNS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis

Nº : 99.1501-5

Autor(es) : José Roberto da Silva e Outros
Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.5382-7

Autor(es) : Francisco Raul Dias Palha e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Litisconsorte pass.: Marko Engenharia Ltda.
Despacho : Vista às Rês sobre o pedido de inversão do ônus da prova de f. 130.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 99.5373-1

Autor(es) : Manoel Martins Pantoja da Luz
Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de f. 82. 2. Recebo o agravo retido de fls. 37/39. 3. Vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o Agravo Retido de fls. 37/39. 4. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.611-3

Autor(es) : Epiúcio Ferreira da Costa e Outros
Advogado(s) : Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Nada a reconsiderar sobre a decisão de f. 90. Permaneça o agravo de fls. 91/96 retido nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.31786-0

Autor(es) : Maria José Barbosa de Jesus e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Nada a reconsiderar sobre a decisão de f. 86. Permaneça o agravo de fls. 87/92 retido nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.7598-7

Autor(es) : José Raimundo Ramos de Moraes e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Nada a reconsiderar sobre a decisão de f. 83. Permaneça o agravo de fls. 84/89 retido nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.8182-5

Autor(es) : José Roberto dos Santos Rosa e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Nada a reconsiderar sobre a decisão de f. 97. Permaneça o agravo de fls. 98/104 retido nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.2968-2

Autor(es) : Orisvaldo de Nazareth Silva Barbosa
Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Luiz Carlos Lages e Outros
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 99.4363-4

Autor(es) : Ruth Rica Jacob Serruya e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
Despacho : Vista à Ré do pedido de inversão do ônus da prova de f. 108.

Nº : 93.961-3

Autor(es) : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Advogado(s) : Dennis Lopes Serruya
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Manifeste-se o Autor acerca da petição de fls. 304/305, requerendo, na mesma oportunidade, o que entender devido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Nº : 98.4215-0

Autor(es) : José Ferreira Chaves e Outros
Advogado(s) : Maxial Antônio Cruma
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Defiro aos Autores o benefício da justiça gratuita. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.7901-5

Autor(es) : Maria das Graças Teixeira de Miranda

Advogado(s) : Vilma Chavaglia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora/Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.1757-9

Autor(es) : Guilherme Henrique de Sousa Esquerdo e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores/Apelados para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.5896-4

Autor(es) : José Carlos Costa Santos e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Cumpra-se a parte final da sentença. 3. Vista aos Autores/Apelados para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.7952-3

Autor(es) : Orlando Lisboa Bentes
Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores/Apelados para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.7657-8

Autor(es) : José Maria Barros da Rocha
Advogado(s) : Luiz Pingarilho
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.7659-3

Autor(es) : Raimundo Erasmo da Costa
Advogado(s) : Luiz Pingarilho
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.7976-1

Autor(es) : Edvaldo Souza Vasconcelos e Outros
Advogado(s) : Adalcinda da Silva Eleres
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores/Apelados para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.18784-1

Autor(es) : Ieda do Amaral Catete e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores/Apelados para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.6851-3

Autor(es) : Antônia Sílvia da Costa Ferreira
Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora/Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.1753-9

Impetrante : Praticagem da Bacia Amazônica Oriental S/C Ltda.
Advogado : Fábio Theodorico Ferreira Góes e Outros
Impetrado : Superintendente Regional da Receita Federal segunda Região
Fiscal :
Despacho : Tendo em vista o conteúdo da informação e documentos de fls. 108/117, emenda a Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando corretamente a autoridade dita coatora, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 2000.1065-0

Impetrante : José de Arimatéia Rodrigues Reis
Advogado : Gruchemka Oliveira Baptista
Impetrado : Universidade Federal do Pará
Despacho : Efetue o Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprido o item supra, archive-se.

Nº : 96.5954-3

Impetrante : Raimundo Conceição da Silva e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Chefe do Segundo Distrito do Departamento Nacional de

Estradas de Rodagem - DNER
 Procurador : Antônio de Lima Freitas
 Despacho : Vista às partes da baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 97.2911-3
 Exequirente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Executado(s) : BRAMAQ Braga Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Despacho : Manifeste-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sobre as certidões de fls. 54 e 58, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 99.4533-6
 Exequirente(s) : Ivaldo Messias Pinheiro
 Advogado(s) : Esaumar Favacho Bandeira de Souza
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : Tendo em vista a certidão supra, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Exequirente junte aos autos a memória discriminativa de cálculo referente ao pedido de precatório complementar, sob pena de arquivamento do feito.

Nº : 98.2148-0
 Exequirente(s) : Amaldo Gomes da Silva
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Executado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Remetam-se os autos ao Contador do Juízo, para a atualização da Planilha de Cálculos de fls. 131/136, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, apresente os Exequirentes as cópias necessárias para a formação do precatório requisitório, nos termos do art. 349 do Regimento Interno, da Resolução nº 18/94 e Instrução Normativa nº 5/95, do TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Nº : 2000.1543-5
 Exequirente(s) : Nina Rosa Leal Damous e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à UPPA para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.5598-3
 Exequirente(s) : Oscar Gerhardt da Costa e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à UPPA para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.6317-8
 Exequirente(s) : Ocyreina Koury Barbalho e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à UPPA para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.7651-5
 Exequirente(s) : Sérgio Guilherme da Silva Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Sérgio Guilherme da Silva Oliveira
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador(es) : Lígia Accioli Ramos Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.8499-2
 Exequirente(s) : Orlando Gouveia Pereira
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador(es) : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.5834-0
 Exequirente(s) : Helena Monteiro da Silva Pereira e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 5204 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 99.8437-6
 Autores(s) : Renata Chaves Pinheiro e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hélio Gueiros Júnior e Outro
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação da CEF no prazo legal.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 99.7188-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Rosilene Silva Souza
 Requerido(s) : Mauricio Siqueira Borges e Outro
 Despacho : Não obstante tenha sido firmado acordo entre a CEF e a Sra. Sônia Mendes de Abreu, verifico que a advogada da CEF não tem poderes para transigir (ver substabelecimento de f. 9), razão pela qual a transação não pode ser homologada em juízo sem os competentes poderes de representação. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias, para que a CEF junte procuração especial para tanto, sob pena de reconsideração do referido pleito.

Classe 5117 - Ação Diversa / Outras

Nº : 98.1938-0
 Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Requerido(s) : Maria das Graças Alves Silva
 Despacho : Requeira a EBCT o que entender devido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7415-6
 Requerente(s) : Cláudio Ferreira da Silva
 Advogado(s) : em causa própria
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Reautue-se o feito como Execução Diversa por título Judicial, classe 4100. 2. Após, vista à CEF sobre o depósito retro.

Nº : 2000.291-6
 Requerente(s) : Sociedade Unida Espiritista Rei Sebastião
 Advogado(s) : Sebastião Heládio de Souza
 Requerido(s) : União Federal e ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
 Advogado(s) : Wirvanor da Silva Queiroz e Outros
 Despacho : 1. Intimem-se, pessoalmente, a União e a ANATEL da decisão do TRF/1ª Região que concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto contra a liminar de fls. 62/63. 2. Vista à Requerente acerca das contestações apresentadas pela União e ANATEL, no prazo legal. 3. Retifique-se o pólo passivo para a inclusão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Nº : 99.5792-6
 Requerente(s) : Sebastião Rodrigues Jorge
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta
 Requerido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : José Maria dos Santos Rodrigues Filho
 Despacho : Vista ao Requerente sobre a contestação e para que informe se o benefício foi reativado.

Nº : 99.5907-5
 Requerente(s) : Alfredo Inajosa Braga e Outro
 Advogado(s) : Kleverton Gomes Rocha
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos Requeridos / Apelados, CEF e BANPARÁ, para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 2000.688-5
 Requerente(s) : Jorge Ricardo Alberigi da Silva
 Advogado(s) : Paulo Pinho
 Requerido(s) : União Federal
 Despacho : 1. O pedido de retificação do valor da causa após o recolhimento das custas é juridicamente impossível, razão pela qual o indefiro. 2. Complemente o Autor o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Nº : 2000.425-4
 Requerente(s) : Vaneide de Lourdes Menezes Pereira
 Advogado(s) : Paulo Pinho
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hélio Gueiros Júnior e Outra
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação da CEF no prazo legal.

Nº : 99.4563-0
 Requerente(s) : Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda. e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Ferreira de Souza
 Requerido(s) : Banco do Estado de Minas Gerais S/A BEMGE e Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Lívia Cunha Cheimont, Luiz Carlos Lugeus e Outros
 Despacho : Manifestem-se os Requerentes acerca da contestação oferecida pela União às fls. 288/289, no prazo legal. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.3234-6
 Requerente(s) : Juventina Viana Holanda e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Manifestem-se os Requerentes acerca da contestação oferecida pela União às fls. 99/104, no prazo legal. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 99.5542-5
 Autor(es) : Carlos Rodrigues Zahlouth e Outro
 Advogado(s) : Goretti do Socorro Silva Pires
 Ré(s) : União Federal
 Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 2. Vista à União (AGU), pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, da petição de agravo reido de fls. 22/24. 3. Indefiro o pedido de justiça gratuita, visto que os contracheques juntados pelos Autores, ao contrário do que afirmam, lhes permite arcar com as despesas processuais.

Classe 7100 - Ação Civil Pública
 Nº : 98.1439-8
 Requerente(s) : Ministério Público
 Requerido(s) : Henrique Castro Ribeiro e Município de Belém
 Advogado(s) : Afonso Vitor Cardoso
 Decisão : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Indefiro o pedido

de prova testemunhal formulado pelo MPF, à f. 108/verso, haja vista que a sua produção não se presta para provar o alegado dano. 3. Defiro a prova pericial requerida pelo Município de Belém, e nomeio para efetuar a perícia o Dr. WILSON DA GAMA FILHO, engenheiro civil, CREA nº 5815, com escritório na Av. Governador José Malcher, nº 2377, São Brás, fones: 226-0260, 269-0202 e 981-3269. A) Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: impugnação do perito; apresentação de quesitos; e indicação de assistentes técnicos. b) Intime-se, pessoalmente, o MPF. c) Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

DESPACHO EM PETIÇÃO**Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras**

Nº : 98.6851-3
 Autor(es) : Antônia Sílvia da Costa Ferreira
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão supra.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 20/2000
 EXPEDIENTE DO DIA 03.03.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

Processo nº 91.2854-1
 AUTOR : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 Advogado : José Epifânio de Souza e Outro
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.11422-6
 AUTOR : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Ney Tapajós F Franco
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.12258-6
 AUTOR : RUTH DE SOUZA TÁVORA
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 99.5164-0
 AUTOR : CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA
 Advogado : Mauro Flores Mahcado
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 53/55, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo nº 96.5267-8
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.18794-3
 AUTOR : RICARDO DE FARIAS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Iúis Galeno Araújo Brasil
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.18936-0
 AUTOR : FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Máio Sérgio Pinto Tostes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 147/155 e 164/168, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. À Distribuição para incluir a União na autuação. Intimem-se.

Processo nº 97.12166-5
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA DIAS E OUTROS
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Máio Sérgio Pinto Tostes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 50/54 e 69/71, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. À Distribuição para incluir a União na autuação. Intimem-se.

Processo nº 98.8336-9
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Antonino Maia da Silva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 98.2586-0
 AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. À Distribuição para incluir a União na autuação. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4850-0
 AUTOR : ALBERTO REIS BARROS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.4851-3
 AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 99.0130-4
 AUTOR : AMÉLIA GONÇALVES DA ROCHA E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 41/45, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.0970-9
 AUTOR : ESTHER SOARES
 Advogado : Andrea Maria Marques Fernandes
 RÉU : BANCO BRADESCO S/A
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 99.3936-8
 AUTOR : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Armindo Vendamin e Outro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 35/37, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.4002-8
 AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 32/34, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.4214-2
 AUTOR : CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS
 Advogado : Mauro Flores Machado
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 56/58, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.5096-0
 AUTOR : UBIRACI HUGO DE MIRANDA
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 11/15, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.8310-2
 AUTOR : WALTER WANDERLEI LIMA BARROS
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 11/15, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.8724-9
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA LEMOS E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : À Distribuição para efetuar as anotações, conforme requerimento de fls. 36. A seguir, cite-se.

CLASSE : 1400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 99.4703-0
 AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : indefiro o pedido de substituição do perito, feito pelo autor às fls. 168/169. Por outro lado, concordo que a proposta de honorários apresentada está acima do aceitável. Desta forma, arbitro o valor de 4 (quatro) salários mínimos como honorários periciais, cuja quantia correspondente deverá ser depositada pelo autor em juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Feito o depósito, intimem-se o Perito para que proceda à realização da prova pericial, que deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, contados da intimação. Intimem-se, sendo o Perito e a União, pessoalmente.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.8073-9

AUTOR : PAULO ROBERTO DE ARAÚJO MOTA
Advogado : José de Animateia Chaves Sousa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8481-5
AUTOR : ALDA REGINA RODRIGUES MENDES
Advogado : José de Animateia Chaves Sousa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.9842-0
AUTOR : LUIZANETA VERAS E OUTROS
Advogado : Anaura Cristina Leitão Mendonça
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 141, por dispensável ao julgamento da lide.

Processo nº 97.10944-6
AUTOR : CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO E OUTROS
Advogado : Júlio César Teles Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 91/96, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.11028-5
AUTOR : LÚCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 97.11266-9
AUTOR : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 97.12618-9
AUTOR : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Advogado : em causa própria
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.0333-0
AUTOR : DILSON RODRIGUES DE SOUSA
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0788-7
AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.1526-9
AUTOR : RONALDO SEBASTIÃO SILVA DE SOUSA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 109/111, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.1522-0
AUTOR : TEODORICO MONTEIRO CORECHA
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 91/93, ouça-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1902-8
AUTOR : WALDILENE SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.1906-9
AUTOR : MARCOS ANTONIO MACEDO DAS CHAGAS
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.2096-7
AUTOR : MIGUEL RIBEIRO TAVARES
Advogado : Adalberto Guimarães Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 59, por dispensável ao julgamento da lide.

Processo nº 98.2106-1
AUTOR : RUI DE SOUZA ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 67/83, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.3738-8
AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
Advogado : Lucivalva Sariva Barbosa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 68/70, ouça-se o autor, no prazo legal.

Processo nº 98.4060-5
AUTOR : MOISÉS LOPES FERNANDES
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 47/49, ouça-se o autor, no prazo legal.

Processo nº 98.4066-1
AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
Advogado : Maria Aparecida Freite Brasil
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 114/116, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.4098-2
AUTOR : RUI LUIZ SOUZA DE JESUS E OUTROS
Advogado : Jaci Monteiro Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 94/108, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4146-9
AUTOR : JOÃO IVALDO ANDRADE DAS NEVES E OUTROS
Advogado : Jacilene de Nazaré Mamito Fernandes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 69/71, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.4310-9
AUTOR : CÉLIA MARIA PEREIRA GOUVEIA E OUTROS
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 102, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 103/108, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.4420-1
AUTOR : AURÉLIO MARTINS MACHADO
Advogado : Fernando V Moreira de Castro Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de salários de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. , por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.4698-8
AUTOR : SYLVIA THEREZA DA COSTA PINTO CAMACHO
Advogado : Emília de Fátima da Silva Fatinha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.4752-5
AUTOR : EUGÊNIO MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Antonio Henrique Forte Moreno
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 152/154, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.4900-7
AUTOR : ANTONIO BARBOSA CARDOSO
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.5116-3

AUTOR : SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS
 Advogado : Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 81/83, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.5190-1

AUTOR : LUIS CARLOS AKIM SANTOS E OUTROS
 Advogado : Erika Monteiro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.5280-4

AUTOR : CLÁUDIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.5482-3

AUTOR : EDILSON VIANA E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 33/49, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5850-0

AUTOR : FRANCISCO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Dulcinea Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 67/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5983-4

AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORENO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.6760-1

AUTOR : JOSÉ CALASANZ FIEDADE DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.6835-9

AUTOR : MANOEL GREGÓRIO MATOS E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 57/71, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7192-7

AUTOR : AGNALDO DE SOUZA GOMES E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 97/99, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.7194-2

AUTOR : MARINÉIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 67/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7680-4

AUTOR : ANTONIO MIRANDA PEREIRA E OUTROS
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.7753-1

AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES
 Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley e Outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.7906-3

AUTOR : NESTOR SEBASTIÃO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 95/97, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.7996-5

AUTOR : DEODATO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues

RÉU :

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 64/80, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.8413-8

AUTOR : MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 97/99, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.8772-9

AUTOR : BENEDITO ROSA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 101, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.8786-1

AUTOR : RAIMUNDO MANOEL NÍCANOS DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 97/99, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.8994-0

AUTOR : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 102/104, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.9763-3

AUTOR : MARIA EDEM DE MATOS TAVARES E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 69/83, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.10004-4

AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 92, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.10493-5

AUTOR : PEDRO SODRÉ PENICHE E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 63/77, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.10500-8

AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 105/107, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.10602-9

AUTOR : MARIA EDINA CUNHA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 75/91, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.10996-4

AUTOR : MANOEL DOMINGOS FILHO E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 68/82, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11010-5

AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 54/56, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.11150-0

AUTOR : ECLÉIA FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 61/77, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11744-8

AUTOR : FRANCISCO JOSÉ PIRES DE MORAIS E OUTROS

Advogado :

José William Coelho Dias
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 36/50, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11776-9

AUTOR : JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 100, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 101/107, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.11892-2

AUTOR : BENEDITO ANTONIO GALA PERES E OUTROS
 Advogado : Rosa Carrera Sá
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 56, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 57/63, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.11910-3

AUTOR : MARIADA CONCEIÇÃO ARAÚJO PINHEIRO E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 60/74, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.12066-0

AUTOR : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 64/80, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.0476-0

AUTOR : ROSA NILZA RAMALHO VIDAL E OUTROS
 Advogado : Aristheu Arroxeas lins Leal
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 63, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 64/70, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.0690-0

AUTOR : SELMA BRANDÃO VILHENA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 118, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 119/125, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.0796-7

AUTOR : MAURO IMBIRIBA CORREA E OUTROS
 Advogado : Regina Tiyo Oyama Okajima e Outros
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 131, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 132/138, ouçam-se os autores, no prazo legal.

Processo nº 98.1514-5

AUTOR : ANTONIO DE PÁDUA SLAVADOR DERGAN E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 95/109, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1576-5

AUTOR : LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
 Advogado : Cosmo de Souza Santos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 48, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.2114-1

AUTOR : JUCÉLITO MATOS CAMPOS
 Advogado : João José Geraldo
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.2330-5

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem. 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita, feito na inicial. 2 - Emende a autora LUCIMAR MARINHO LOPES a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, trazendo aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.3170-1

AUTOR : ENOQUE MANOEL DA SILVA E OUTROS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Advogado : Célio Fernandes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 97/111, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3172-7
 AUTOR : MARIA CORREA DA CRUZ OZEIAS E OUTROS
 Advogado : Célio Fernandes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 87/101, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3488-8
 AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Advogado : José Lobato Maia e Outros
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.3826-5
 AUTOR : EDVALDO SILVA BEZERRA E OUTRO
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 18/32, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3946-0
 AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA NEPOMUCENO E OUTRO
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.4013-1
 AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Procur. : José Evilásio Mesquita Valente
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 29/44 e 48/50, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.4284-5
 AUTOR : SOTERO VIANA DE ASSIS FREITAS
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.4286-0
 AUTOR : ELZANEGRÃO CARVALHO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.4298-6
 AUTOR : MANOEL PEDRO DO CARMO E SOUSA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.4378-5
 AUTOR : AMARO BARROS DA SILVA
 Advogado : Frederico Coelho de Souza
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 24/29, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.4482-1
 AUTOR : JOÃO FURTADO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : José de Anímatia Chaves Sousa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 72/86, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.4716-2
 AUTOR : JORGE DE SOUZA CABRAL
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no

sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.5014-0
 AUTOR : ANTONIO JOSÉ BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Hermenegildo Antonio Crispino
 DESPACHO : Defiro o litisconsórcio passivo da União, requerido na contestação da CEF, pois presentes os requisitos previstos no art. 47 do CPC. Desta forma, determino que os autores, no prazo de 10 (dez) dias, promovam a citação da União para integrar a lide, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 99.6283-6
 AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
 Advogado : Deborah Barbosa Coelho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 44/58, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.7468-4
 AUTOR : BERNARDO SOARES FRANÇA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 22/38, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.7626-3
 AUTOR : NAZARÉ DAS NEVES NEVES MONTEIRO
 Advogado : Maria do P. S. da S. P. Amorim
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 21/35, manifestem-se a autora, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 97.1648-5
 IMPTE : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Jorge Aristen Gonçalves Pamplona
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0957-8
 IMPTE : ERONILDO FERREIRA DA SILVA
 Advogado : Félix Antonio C de Oliveira
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMANO ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.6813-1
 IMPTE : MOZART JOSÉ PIRES
 Advogado : Jaime dos Santos Rocha Júnior
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
 Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. PORT. TÍT. JUDICIAL
 Processo nº 99.5613-8
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Andréa Costa Pereira
 EXCDO : LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
 DESPACHO : Considerando que existe Mandado de Inibição de Posse pendente de cumprimento (certidão de fls. 66v), torno sem efeito o despacho de fls. 76. Aguardo-se. Intimem-se.

CLASSE : 5.101AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 98.18357-9
 AUTOR : NAALINO DE JESUS CABRAL CORREA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Procur. : Iracy Pamplona e Outro
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 5.104AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 98.3198-3
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Silvia Regina M Sampaio
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Procur. : Raimundo N. F. Albuquerque
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), quantia esta que deverá ser depositada pelo DNER, em juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Feito o depósito, intime-se o Pente, pessoalmente, para que proceda à realização da pericia, que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação. Intimem-se.

CLASSE : 5.106AÇÃO DE USUCAPIÃO
 Processo nº 99.5446-5
 REQTE : FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
 REQDO : JOSÉ PIRES FRANCO
 Procur. : Pedro Batista de Lima
 DESPACHO : Preliminarmente, intime-se a União para que diga qual a posição que pretende assumir neste feito. Feita a intimação, dê-se vista dos autos, conforme requerimento de fls. 98. Intimem-se.

CLASSE : 5.209 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 99.8442-6
 REQTE : AIDA MARIA BENTES ALBUQUERQUE

Advogado : Elizete Rocha Micuanski
 REQDO : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DESPACHO : Entendo que neste autos há, sob as penas do art. 1.105 do CPC, necessidade de que os interessados tomem conhecimento do pedido. Cumpra, pois, a autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a determinação contida nos despacho de fls. 20, sob pena de aplicação da penalidade ali cominada. Intimem-se.

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO
 Processo nº 99.8362-7
 REQTE : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Carlos Alberto do Carmo Santos
 REQDO : PAULO EMÍLIO MUFARREJY
 DESPACHO : Promova a requerente a citação do requerido, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

CLASSE : 9.200AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 97.9833-1
 REQTE : COMABIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BIANCARDI LTDA
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.8326-7
 REQTE : CÉLIO DE NAZARÉ DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 REQDO : BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Advogado : Roseana dos Santos Rodrigues
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0685-8
 REQTE : JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
 Advogado : Benedito cordeiro Neves
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 99.3270-2
 REQTE : TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO BOTELHO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 81/87, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.2032-5
 IMPTE : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
 Advogado : Roberto Rodrigues Cardoso
 IMPDO : DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELÉM
 DECISÃO : (...) Ante o exposto, ausentes os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 16.201EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 Processo nº 98.0972-0
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratim Cazetta
 REQDO : CRISTÓVÃO DE JESUS CORRÊA E OUTRO
 Advogado : Alberto Pereira Sampaio Costa
 DECISÃO : (...) Pelo exposto, indefiro o pedido. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 13.000AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 99.5318-2
 AUTOR : CARLOS ALBERTO LUZ DE MENEZES E OUTROS
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, indefiro a INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores JOSÉ ROBERTO VENTURA SALAZAR e RAIMUNDO LAZARO DIAS CANUTO, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 15.000AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 97.12208-3 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
 AUTOR : FRANCISCO TRÉVIA CARNEIRO JÚNIOR
 Advogado : Elias Daibes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto, face à omissão presente na sentença embargada, acolho os embargos de declaração opostos pelo autor, para declarar que fica a ré condenada a proceder na sua conta vinculada de FGTS a aplicação do índice de 20,21%, expurgado da inflação no mês de fevereiro de 1991, abatendo-se o índice efetivamente creditado e com repercussão nos meses subsequentes, tudo como for apurado em liquidação de sentença. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.5278-0
 AUTOR : RAIMUNDA BENEVIDES LOPES E OUTROS
 Advogado : Chales Flandim Finto de Souza
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, indefiro a INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo n° 96.5842-4
 AUTOR : ANANIAS ARAÚJO MACEDO E OUTROS
 Advogado : Dulcineia Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor JOSE ARAÚJO. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo n° 96.6750-0
 AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Jaime Comecarilha Balestero Filho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação aos autores MARIO VICENTE MARIPOSA e ELOI FERREIRA DA TRINDADE. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo n° 96.7098-2
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ SANDES DA SILVA FERREIRA B OUTROS
 Advogado : Marçal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação aos autores MARIO VICENTE MARIPOSA e ELOI FERREIRA DA TRINDADE. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo n° 99.4458-2
 AUTOR : HÉLIO PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Macia Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores JONATAS DA COSTA ALVES FILHO e ROBERTO CARLOS ZAIDAM COELHO, na forma do art. 267, I, do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo n° 99.5044-6
 IMPTE : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Antonio Carlos Trindade
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 SENTENÇA : Homólogo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS e OUTROS, requerida às fls. 61, por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transmista-se cópia desta decisão à autoridade costora.

CLASSE : 5.101AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Processo n° 2000.1078-0
 AUTOR : DAVID MARTINS NEVES JÚNIOR
 Advogado : Joseana Souza Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria

EM TEMPO AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5.209 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS:

Processo n° 99.9260-0
 REQTE : MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
 Advogado : Hugo Marques Nogueira
 SENTENÇA : (...) Pelo exposto, julgo procedente o pedido e, em consequência, determino a expedição de Alvará Judicial em favor da Requerente a fim de que possa proceder ao levantamento do valor depositado pelo departamento Nacional de Estradas de Rodagem em benefício de José de Ribamar Silva. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28.01.2000.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTONIO DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**BOLETIM N° 0024/2000
 EXPEDIENTE DE 10 E 13/03/2000
 DESPACHO**

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

N° : 99.9587-6
 Exequirente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
 Advogado : Marcus Alexandre R. Fideis
 Executado : Emir Medeiros de Miranda
 Despacho : Baixo o feito em diligência, para que o exequirente se manifeste conclusivamente quanto à extinção do feito, tendo em vista que o pedido de fl. 09 baseia-se nos arts. 794, I e 795 do CPC (pagamento do débito) e art. 26 da Lei n° 6.830/80 (cancelamento da inscrição da dívida), cujas consequências jurídicas são totalmente diversas.

N° : 99.9650-2
 Exequirente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
 Advogado : Marcus Alexandre R. Fideis
 Executado : Antônio Baetas Oliveiras
 Despacho : Baixo o feito em diligência, para que o exequirente se manifeste conclusivamente quanto à extinção do feito, tendo em vista que o pedido de fl. 09 baseia-se nos arts. 794, I e 795 do CPC (pagamento do débito) e art. 26 da Lei n° 6.830/80 (cancelamento da inscrição da dívida), cujas consequências jurídicas são totalmente diversas.

Classe 11100 - Embargos à Execução

N° : 99.9590-0
 Embargante : Visão Guajará Ltda
 Advogado : José Animateia Chaves Sousa
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Despacho : Baixo o feito em diligência para que o embargante manifeste-se quanto à existência de interesse no prosseguimento da ação, tendo em vista o pedido de extinção da execução fiscal pela anulação da inscrição da dívida, processo n° 1998.39.00.010273-6 (fl. 20)

N° : 98.5902-2
 Embargante : Alvaldeia Sampaio Vilhena
 Advogado : Luciane Silva Teles de Barros
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Despacho : Diga a CEF se tem interesse na execução do julgado.

DECISÃO

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

N° : 97.9385-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Distribuidora de Comestíveis Ltda
 Advogado : Rosomiro Arnais
 Decisão : Vistos... (etc.) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls., para determinar o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora, ante o transcurso do prazo para nomeação de bens.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC."

Classe 3100 - Execução Fiscal
N° : 98.1030-9
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Laércio Antônio Vilas Boas da Silva

N° : 98.2043-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Itaci C. Simões Microempresa

N° : 97.8830-3
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Auricélio Brito Cunha ME

N° : 97.6452-9
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Hélio do Nascimento e Silva

N° : 97.1268-5
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : STM Serviço Técnico de Máquinas Ltda ME

N° : 96.6636-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Formabel Fomecedora de Madeiras Belém Ltda

N° : 96.3561-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Armazinho Santiago Ltda

N° : 96.0245-2
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Arnaldo Rente de Oliveira

N° : 98.9959-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Rojama Com. Repres. E Serviços Ltda

N° : 98.2452-2
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : STM Serviço Técnico de Máquinas Ltda ME

N° : 98.5528-4
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : A Big Jatto Serviços Sanitários Ltda

N° : 98.2690-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Auricélio Brito Cunha ME

N° : 99.4990-4
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Tamio Onji

N° : 98.9253-3
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : S L da Costa Cia

N° : 97.9099-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Madeireira Guaranta Indústria Comércio e Exportação Ltda

N° : 97.1938-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Edson Antônio Sirotheau Serique

N° : 95.6319-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Indústria de Café São Cristóvão Ltda

N° : 95.6343-3
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Indústria de Café São Cristóvão Ltda

N° : 96.0730-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Indústria de Café São Cristóvão Ltda

N° : 96.9029-7
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Dalmo Indústria e Com. de Perfumarias e Cosméticos Ltda e

N° : 97.11565-9
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Francisco Sebastião Bezerra Filho

N° : 96.6669-8
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Panificadora e Merceria Super Mex Ltda

N° : 98.1309-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : E Lima Mendes ME

N° : 99.9155-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Brasexp Importação e Exportação Ltda

N° : 97.12504-5
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Raimunda Nazaré Lima Gouvêa

N° : 98.7156-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Ebmoe Empr Brasil de Mão de Obra Especial

N° : 97.8519-1
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Dias e Aguiar Comércio Ltda

N° : 98.9973-3
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Comercial Mupy Ltda

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
N° : 93.4524-5
 Exequirente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Joaquim Moreira da Rocha
 Executado : Maria de Nazaré Aveiro Leite

N° : 91.3313-8
 Exequirente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Joaquim Moreira da Rocha
 Executado : Antônio de Miranda Puga

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
N° : 99.2844-3
 Exequirente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Igreja Assembleia de Deus

N° : 98.8668-2
 Exequirente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Nelson Roffe Borges
 Executado : Ruy Barreiros da Rocha Filho

N° : 97.12066-7
 Exequirente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Nelson Roffe Borges
 Executado : Humberto Teixeira Machado

N° : 97.11717-7
 Exequirente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Cesarina Souza Conceição

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Nº : 96.7311-2
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Executado : Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos

Nº : 97.0285-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Executado : Arlene Baltazar da Conceição

Nos processos abaixo foi prolatado a seguinte sentença: "Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes."

Nº : 89.2641-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Raimundo Nonato da Luz

Nº : 93.4915-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : P & L Comercial Ltda

Nº : 99.1200-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Antônio Pedro Augusto Peullo

Nº : 98.0145-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : A R F Rezende

Nº : 99.2210-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Loja da Borracha Ltda

Nº : 00.19774-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Marcosa S/A - Máquinas e Equipamentos

Nº : 99.6754-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Coop. Dos Condutores Aut. E Aux. De Veículos Rod. De Belém

Nº : 98.18273-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Viação Guajará Ltda

Nº : 99.2756-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Dias e Aguiar Comércio Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0026/2000
EXPEDIENTE DE 16/03/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 00.10023-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Nides da Graça Ferreira Lopes e Outros
Despacho : Em diversas oportunidades este Juízo solicitou informações quanto ao cumprimento da Carta Precatória encaminhada através do Ofício nº 2908 de 23.06.93. Diligência a Exequente, porque é de seu interesse, junto à Comarca de Castanhal, o efetivo cumprimento do mandado, vez que é inadmissível que o próprio credor não busque o retorno de seus capitais mutuados.

Nº : 00.10990-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Bento Ferreira de Souza e Outros
Despacho : Em diversas oportunidades este Juízo solicitou informações quanto ao cumprimento da Carta Precatória encaminhada através do Ofício nº 2908 de 23.06.93. Diligência a Exequente, porque é de seu interesse, junto à Comarca de Castanhal, o efetivo cumprimento do mandado, vez que é inadmissível que o próprio credor não busque o retorno de seus capitais mutuados.

Nº : 99.5043-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Urumajo - Ind. Com. e Transportes Ltda
Despacho : Esclareça a exequente o que pretender em seu pedido de fl. 28. Diga a exequente sobre o bem oferecido à penhora (fls. 20/26).

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 5100 - Execução Fiscal
Nº : 96.0233-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Lucyrene Aranha Moura
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 96.1116-8
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Madeira Monte Libano Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 00.14602-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Camillo Uliana
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 00.17046-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Camillo Uliana
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 99.7210-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Inah D. Bastos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 99.9387-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Distribuidora Santa Maria Ltda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 93.3615-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Dante Rodrigues Aparecido
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 94.6203-0
Embargante : Espólio de Altamiro Gomes Leal
Advogado : Antônio Vaz de Castro
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, determinado o prosseguimento do feito executivo em seus ulteriores termos. Condeno o Embargante nas despesas processuais e honorários que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos a partir da presente data pelo IPC (PIPE).

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 96.3382-0
Embargante : Aurila de Souza Peixoto e Outro
Advogado : José Lobato Maia
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, desconstituindo a penhora realizada às fls. 21/22 dos autos de execução, condenando a embargada nos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0025/2000
EXPEDIENTE DE 14 e 15/03/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.0232-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Francisco José Costa Cavalcante
Despacho : Esclareça a exequente se pretende, em seu pedido de fl. 70, a suspensão ou extinção do feito.

Nº : 98.11877-2
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Fernando Augusto Nery Lamarão
Despacho : Defiro o pedido de fl. 15. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 98.12025-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Orvacio de Moura Barra
Despacho : Defiro o pedido de fl. 28. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 91.1343-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Cyro Nôvo dos Santos
Executado : Agnaldo Moraes do Rosário
Despacho : Defiro o pedido de fl. 39. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº : 99.1070-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Cyro Nôvo dos Santos
Executado : João Batista de Souza Filho e Outro
Despacho : Defiro, em parte, o pedido de fl. 22. Expeça-se Carta Precatória

à Seção Judiciária do Maranhão para a citação da executada Luzia de Medeiros Souza. Quanto ao pedido de solicitação ao Juízo Deprecado para que diligencie sobre bens passíveis de penhora dos executados, indefiro-o. Ressalvo, entretanto, a possibilidade de deferimento, uma vez comprovada o esgotamento das diligências por parte do exequente.

Nº : 96.0036-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Cyro Nôvo dos Santos
Executado : Luzemiro Gomes Cunha
Despacho : Defiro o pedido de fl. 31. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº : 00.2102-0
Exequente : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Jaqueline Brandt C. dos Anjos
Executado : Marinho Monteiro Franco
Despacho : A presente execução é regida pelo CPC, como bem demonstra a exordial, sendo portanto inaplicável na espécie o dispositivo expresso no pedido de fl. 54. Diante do exposto, requeira, a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 99.1092-7
Embargante : Continental de Pesca Ltda
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, condenando a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), determinando, por consequência, o prosseguimento do feito.

Nº : 2000.1960-4
Embargante : Ison Carlos de Souza Lisboa
Advogado : Darci Silva Fonseca
Embargado : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente estes embargos, com base no art. 737, I do Código de Processo Civil, combinado com o pará. 1º do art. 16 da Lei nº 6.830/80.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 93.3325-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Silvio Nogueira Brito e Outro

Nº : 92.3701-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Antônio Quemel Lima

Nº : 94.4191-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nôvo dos Santos
Executado : Hotéis do Norte S/A Honora

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 030/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 23 FEV, 13, 14 e 15 MAR 2000
ATO ORDINATÓRIO

No processo acima, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 99.9055-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Proc. : Maria Luisa Mendes Carneiro e outra
Exqdo. : LUIS MIRANDA ROCHA
Adv. : Ana Paula Oliveira da Cruz

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 94.1936-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo. : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Adv. : Raimundo Jorge Santos Matos

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada em todos os seus termos. No entanto, ad cautelam, aguarda-se manifestação acerca dos efeitos em que foi, ou será, recebido o agravo interposto.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / LN.S.S.

Proc. nº : 98.1226-5
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Exqdo. : PARÁ SERVIÇOS LTDA. e outros

Adv. : Roberta dos Anjos Moreira, defens. De Américo da C. Barata
 DESPACHO : Intime-se o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a anuência expressa da cônjuge meeira, referente ao imóvel oferecido à penhora.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 96.8023-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : GIBA ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA. e outros
 DESPACHO : Cite-se, por edital, a co-responsável Roseane Alves do Nascimento.

Proc. n.º : 96.8032-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS e outros
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido à fl. 31.

Nos 02 (dois) processos acima, foram examinados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Tendo em vista a manifestação da Exequente à fl. ... e o conteúdo na certidão de fl. ..., suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80.

Proc. n.º : 97.612-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : J. R. DE ALENCAR S.A. e outro

Proc. n.º : 98.938-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Exqdo. : SERVIÇOS E ASSOCIAÇÕES PÓSTUMAS LTDA.

Proc. n.º : 97.830-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : IMAÇO S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA e outros
 Adv. : Manoel José Siqueira Monteiro
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 131, tendo em vista que o responsável tributário ali referido não foi citado para pagar o débito, sendo que o deferimento da penhora sobre seus bens, sem que lhe tenha sido dada a oportunidade de saldar a dívida, atenta contra o princípio do devido processo legal. Sendo assim, promova a Exequente, previamente, a citação do co-responsável pelo débito executando.

Proc. n.º : 99.721-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO e outro
 DESPACHO : Suspenda-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80.

Proc. n.º : 99.725-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo. : COMÉRCIO DE MAQ. E MOTORES DO BR. S.A. e outros
 Adv. : Marialda de Azevedo Bezerra
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 22. Intime-se o Executado a juntar a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, certidão negativa de ônus sobre o imóvel oferecido à penhora à fl. 18.

Proc. n.º : 99.9655-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
 Adv. : Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis
 Exqdo. : WALDIR DE OLIVEIRA BASTOS
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 09. Suspenda-se o curso da presente execução até o dia 26 MAI 2000.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. n.º : 95.48-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Lianna Cunha Mousinho Coelho
 Exqdo. : ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIN
 DESPACHO : Providencie a Exequente o recolhimento das custas de adjudicação referente ao imóvel penhorado nestes autos.

Proc. n.º : 94.1643-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Lianna Cunha Mousinho Coelho
 Exqdo. : TED WILSON MESQUITA CASTRO
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na peça de fl. 50, torno sem efeito a determinação contida no despacho de fl. 49. Aguarde-se o recolhimento do mandado de desocupação expedido.

CLASSE 11000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 1999.11447-3
 Embte. : IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
 Adv. : R. Dêlio de A. Paiva
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Tendo em vista o requerimento contido na última parte da petição de fl. 96, que objetiva a substituição, no termo de atuação, dos nomes dos advogados habilitados à fl. 14 pelo subscritor do referido petição, determino a intimação da executada, através do advogado Raimundo Dêlio de Araújo Paiva, para regularizar, no prazo de 15 (quinze) dias, o subestabelecimento de fl. 97, vez que dos causídicos regularmente habilitados nos autos apenas a Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia lançou sua assinatura no mesmo, não estando comprovado que a mesma possuía poderes para representar o escritório SCAFF BRANDÃO & ASSOCIADOS ADVOCACIA S/C, bem como, relevante notar que, no instrumento de mandado de fl. 14 não consta como outorgada a sociedade civil, mas sim nominalmente individualizados 08 (oito) advogados, que podem agir em conjunto ou separadamente.

Proc. n.º : 2000.2279-4
 Embte. : POSTO ROSAMAR LTDA.
 Adv. : Denise de Fátima de Almeida e Cunha
 Embda. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnações, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES**CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL**

Proc. n.º : 95.5784-8
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 Exqdo. : PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO
 DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A Execução Fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu, se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Macapá, AP (fl. 28/29), município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Amapá, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo Federal do Amapá, dando-se baixa na distribuição.

Proc. n.º : 98.8296-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqdo. : LIVRARIA KIBOOKS LTDA.
 DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A Execução Fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu, se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Macapá, AP (fl. 28/29), município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Amapá, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo Federal do Rio de Janeiro, dando-se baixa na distribuição.

Proc. n.º : 98.6087-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : ELIETE COSTA CORREA
 DECISÃO : "O art. 15 da Lei n.º 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula n.º 40 do extinto T.P.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede do Vara da Justiça Federal". Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Salinópolis, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Salinópolis, dando-se baixa na distribuição".

AUTOS COM SENTENÇAS**CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.**

Proc. n.º : 97.8061-4
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : M.ª das Graças Carvalho
 Exqdo. : SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA. e outro
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, foram pagas como de confere com a guia de fls. 12, verso, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n.º : 96.8325-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : JOÃO LUIZ BENTES DOS SANTOS
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n.º : 96.8496-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : EDIR VASQUES DOS SANTOS PRATA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. n.º : 96.9286-2
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : VIVALDO DO JESUS BARRA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. n.º : 97.9256-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Sandra Suelly Carvalho
 Exqdo. : ENGEFORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria n.º 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos 53 (cinquenta e três) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: Vistos, etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR,

não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria n.º 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 89.1019-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Sandra Suelly Carvalho
 Exqdo. : PLAMAZON LTDA.

Proc. n.º : 89.1016-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
 Exqdo. : ANA MARIA MIRANDA BOTO

Proc. n.º : 93.272-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Maria Luisa Gouvea Pereira
 Exqdo. : COCAL COMERCIAL CAMPESTRE LTDA.

Proc. n.º : 93.678-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Maria Luisa Gouvea Pereira
 Exqdo. : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

Proc. n.º : 96.573-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : MANOEL DA SILVA

Proc. n.º : 96.1795-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : TEK RON ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Proc. n.º : 96.3804-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv. : Cristina Maia de Mello Porto
 Exqdo. : GERSON MOREIRA MARTINS

Proc. n.º : 96.7636-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
 Adv. : Livio Cicero Campbell Pontes
 Exqdo. : ELIANA CADETE CAVALCANTE

Proc. n.º : 96.7990-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : NEIDE NAZARENO SANTOS DA SILVA

Proc. n.º : 96.8355-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : JOÃO EVALDO OZEIRAS DE ASSUNÇÃO

Proc. n.º : 96.9178-1
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS

Proc. n.º : 97.246-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : Milton José de Andrade Lobo
 Exqdo. : NILSON JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA

Proc. n.º : 97.387-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : Milton José de Andrade Lobo
 Exqdo. : JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO

Proc. n.º : 97.576-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : Milton José de Andrade Lobo
 Exqdo. : TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

Proc. n.º : 97.2813-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : JULETA SANTOS CORREA

Proc. n.º : 97.5878-2
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 Adv. : Lúcia Lourenço de Gusmão Souza
 Exqdo. : BENACI EDUARDO DA SILVA

Proc. n.º : 97.11063-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : JOÃO NILO FERREIRA

Proc. n.º : 97.11070-2
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : MARIA DE LOURDES BRANDÃO DE PINHO

Proc. n.º : 97.11082-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Exqdo. : ALDÁCIR FERREIRA FONSECA

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

Proc. n.º : 97.11402-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JULIANO DIAS MORAES

Proc. n.º : 97.12365-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ RIBAMAR SALES DE ALMEIDA

Proc. n.º : 98.767-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : AUGUSTO NOGUEIRA (POSTO CHAPERAL)

Proc. n.º : 98.769-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA

Proc. n.º : 98.3585-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CALOS SAKIS

Proc. n.º : 98.4289-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.º : Marcia Luiza Gouveia Pereira
Exqdo. : FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE MELO

Proc. n.º : 98.5856-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUIZ GONÇALVES LIMA FILHO

Proc. n.º : 98.5150-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : IRENI CABRAL

Proc. n.º : 98.554-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAUL MARQUES

Proc. n.º : 98.5702-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : PEDRO ROCHA VASCONCELOS

Proc. n.º : 98.5709-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : PAULO FERNANDES

Proc. n.º : 98.5724-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo(s) : APIEI PARDAL DA COSTA

Proc. n.º : 98.6266-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARTA NICODEMOS DOS SANTOS NETO

Proc. n.º : 98.6294-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : GRAÇA MARIA PINTO BOTELHO

Proc. n.º : 98.6385-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIZ JOSÉ GALIZA

Proc. n.º : 98.6464-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ENOQUE VIEIRA DA SILVA

Proc. n.º : 98.6704-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FLÁVIO LOPES CASTILHO

Proc. n.º : 98.7229-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA CÉLIA MAIA CAVALHEIRO

Proc. n.º : 98.7259-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO RODRIGUES

Proc. n.º : 98.7266-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : HELDER FÁBIO ALVES CÂMARA DE ANDRADE

Proc. n.º : 98.7300-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUIZAREGINA DE SOUZA

Proc. n.º : 98.7800-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : IRACEMA CAVALCANTE ALVARES

Proc. n.º : 98.7802-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIÁ CLÉA DOS SANTOS FARIAS

Proc. n.º : 98.7942-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA JANDIRA LIMA TEIXEIRA

Proc. n.º : 98.8624-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ DAMIÃO SARAIVA

Proc. n.º : 98.11821-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Proc. n.º : 98.1261-4
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO

Proc. n.º : 98.11873-1
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : PARAH SADALLA NETO

Proc. n.º : 98.11971-7
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : RAIMUNDO ALBERTO GUIMARÃES SOARES

Proc. n.º : 98.11995-1
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : MARIA DE FÁTIMA PANTOJA FUKUSHIMA

Proc. n.º : 98.12140-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : EVARISTO CALDAS DOS SANTOS

Proc. n.º : 98.12360-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MÁRIO COSTA DE SOUZA

Proc. n.º : 98.12275-1
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : MARIA ELIZABETE VALE PINTO

Proc. n.º : 98.12277-7
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

Proc. n.º : 98.4741-3 (Publicado no DOE 29.092/99, Vol. 064, com erro)
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO ANTUNES JESUS MORAES

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. 07 e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

Proc. n.º : 98.4741-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RUTINALDO MARTINS CASTRO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. 07 e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas

consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas processuais pagas, conforme guia de fls. 15, verso, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl., indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 94.1885-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Domingos Fabiano Cosenza
Exqdo. : MANOEL LOBATO MAUÉS NETO

Proc. n.º : 94.4817-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo. : FRANCISCO DOS SANTOS

Proc. n.º : 97.3685-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Carlos José de Amorim Pinto
Exqdo. : JAMILTON FERRAZ PALMEIRA

Proc. n.º : 97.5157-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Isaias Cabral
Exqdo. : KÁTIA CONCEIÇÃO SOTÃO VIBITAS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. 13 e a suspensão determinada à fl. 29, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

Proc. n.º : 97.5157-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Hélio Gusinos
Exqdo. : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. 17, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, combinado com o artigo 295, parágrafo único, III, todos do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 99.3136-0
Embte. : PANIFICADORA MODELO LTDA
Adv.º : Edson Azevedo Parente
Embda. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no parágrafo único do art. 284, art. 295, VI, e art. 282, V, todos do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no do art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

Proc. n.º : 99.7141-0
Embte. : L. A. KNAUL LTDA
Adv.º : José Maria Tuma Haber
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. n.º : 99.4825-2
Embte. : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
Adv.º : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 15.02.00.
Nos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às onze horas e trinta minutos, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Dingo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; a Exma. Sra. Dra. LUIZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, que secretaria os trabalhos, na condição de Secretária-Geral do Ministério Público; como membros, a Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO; o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES; o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; a Exma. Sra. Conselheira Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA e a Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE. No primeiro item da Pauta, aprovação da ata da reunião ordinária de 13.01.00, aprovada por unanimidade e sem retificações. Concedida a

palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, levanta questão de ordem referente a Lei 6.274, de 28 de dezembro de 1999, considerando sua implicação direta sobre a Lista de Antiguidade e seus efeitos no âmbito do Ministério Público, para que este Conselho Superior, decida se as remoções na 2ª e 1ª Entrâncias serão votadas normalmente ou se devido as implicações, serão suspensas, sugerindo porém, que as remoções e a promoção para 3ª Entrância, não atingida, sejam votadas na ocasião bem como, a remoção para Abaetetuba, pois refere-se a um período anterior a vigência da Lei. Concedida a palavra a Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, reporta-se a reunião passada quando solicitou o demonstrativo dos cargos vagos na 2ª Entrância, existentes antes da vigência da Lei 6.274, de 28 de dezembro de 1999, ressaltando também, a importância da aprovação da Lista de Antiguidade. O Exmo. Sr. Presidente, afirma que deve haver um estudo sobre o assunto por parte dos Conselheiros, o qual irá solicitar também a Assessoria da Procuradoria-Geral, a fim de definir a situação das Promotorias elevadas para 2ª Entrância, ocupadas por Promotores de 1ª Entrância. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, questiona o número de cargos existentes na carreira, especialmente na 2ª e 1ª Entrâncias. A Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA PARENTE, manifesta-se lembrando o fato de que mesmo a comarca tendo sido elevada, conforme a lei, o Promotor de Justiça não é automaticamente promovido. O Exmo. Sr. Presidente Dr. GERALDO ROCHA, concorda e diz que a Lei assegura ao Promotor o direito de permanecer na Comarca mesmo após a elevação. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, cita a súmula nº 04, e lembra já ter levantado a questão. Procedida a votação, para definir sobre a questão de ordem levantada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, o Exmo. Sr. Presidente Dr. GERALDO ROCHA, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital e a remoção para Abaetetuba, a Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. EDUARDO BARLETA, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital e para Abaetetuba, a Exma. Sra. Conselheira Dra. MARIZA MACHADO LIMA, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital, e a Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA PARENTE, votou pela realização da votação das remoções e promoção da capital e para Abaetetuba. O Exmo. Sr. Presidente, reitera sua preocupação no sentido de agilizar a movimentação na carreira. No segundo item da Pauta, a abertura de vagas para remoção e promoção. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, levanta questionamento sobre a ordem estabelecida para os critérios de remoção na 2ª Entrância. O Exmo. Sr. Presidente Dr. GERALDO ROCHA, determina a Secretaria do Conselho Superior, que encaminhe a Presidência relatório com a atribuição dos critérios e respectivas vacâncias. Concedida a palavra a Exma. Sra. Secretária-Geral Dra. LUZIA NADJA, comunica a existência de uma vaga de Procurador de Justiça junto as Câmaras Criminais Isoladas, a ser preenchida por promoção pelo critério de antiguidade e uma vaga na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a ser preenchida por remoção também pelo critério de antiguidade. O Exmo. Sr. Presidente, determina a Secretaria do Conselho Superior, que sejam tomadas as devidas providências quanto a publicação dos respectivos editais, referendado pelos demais Conselheiros, quanto a abertura de vagas para as promoções na 2ª Entrância, ficam suspensas, conforme decisão do Conselho Superior do Ministério Público. Como terceiro item da Pauta, votação da remoção para a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, na capital, pelo critério de antiguidade. O Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, relata que ontem dia 14 de fevereiro de 2000, foram encaminhados à Corregedoria-Geral, pelo Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, dois expedientes, que porém não foram recebidos pois, no seu entendimento, tais assuntos são da competência do Procurador-Geral de Justiça, a quem deveriam ter sido encaminhados. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, justifica o encaminhamento dos expedientes à Corregedoria-Geral e retifica o encaminhamento para o Procurador-Geral de Justiça, aproveitando a oportunidade para parabenizar a Corregedoria-Geral, pelos avanços. A Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, justifica tal encaminhamento, uma vez que o expediente em questão também foi assinado por ela e concorda com Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, quanto aos avanços da Corregedoria-Geral. O Exmo. Sr. Presidente Dr. GERALDO ROCHA, relembra os tempos passados e registra o avanço não só da Corregedoria-Geral, mas da Administração como um todo no sentido de melhorar cada vez mais. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, relembra a criação de uma comissão para o estudo e regulamentação dos critérios objetivos para promoções e remoções por merecimento dos membros do Ministério Público. O Exmo. Sr. Presidente, afirma que a comissão não concluiu o estudo, uma vez que entendeu não ser possível estabelecer novas sugestões dentro do que estava escrito na Lei, no entanto, podem ser apreciadas novas sugestões dentro dos próprios critérios. Retomando o terceiro item da Pauta, votação da remoção para a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, na capital, pelo critério de antiguidade. O Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, após a leitura do relatório, concluiu que a Exma. Sra. Dra. OCIRALVA DA SILVA TABOSA, é a mais antiga dentre os candidatos inscritos reunindo condições de ser indicada a vaga ofertada, tendo sido removida por unanimidade de votos para a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, na capital, pelo critério de merecimento. Após a leitura do relatório pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, procedeu-se a votação. No primeiro escrutínio, foi removido pelo critério de merecimento para 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ RUY DE ALMEIDA BARBOZA, e, após o segundo escrutínio, compôs também a lista a Exma. Sra. Dra. FLORINDA FURTADO GOMES. O quinto item da Pauta, promoção para 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, na capital, pelo critério de antiguidade. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, para leitura do relatório concluiu que, a Exma. Sra. Dra. CIRAMA VALENTE DOS SANTOS BRABO RODRIGUES, é a mais antiga dentre os candidatos inscritos, reunindo condições de ser indicada a vaga ofertada, tendo sido promovida por unanimidade de votos para 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, pelo critério de antiguidade. O Presidente informa, que todos os demais itens ficam suspensos, em face da decisão referente a questão de ordem levantada, inclusive a aprovação da Lista de Antiguidade correspondente a dezembro do ano próximo passado, o que foi aprovado por todos os Conselheiros. E, nada mais havendo a ser tratado, é encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS Nº 196/2000-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a conclusão da Comissão na Sindicância nº 025/99 instruída em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei 5.810, de 24.01.94, pela Portaria nº

INTERNET: www.ioepa.com.br

1316/99-SGMP, do dia 08 de novembro de 1999 CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO DOS SANTOS, infringiu as normas regulamentares de trânsito no exercício de suas funções, incidindo em responsabilidade administrativa, nos termos do Art.177, VI da Lei nº 5.810/94 e artigo 218 da Lei nº 9.503/97 restando sobejamente comprovada nos autos a mencionada falta disciplinar.

R E S O L V E :
I- APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista AOM-A-III, lotado no Departamento de Administração, Serviço de Transporte, neste Órgão Ministerial, consoante o disposto no inciso I do Art. 183 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
II- INSCREVER a referida penalidade em seus assentos funcionais para os devidos fins de direito.
III- EFETIVAR o procedimento de ressarcimento ao erário na forma do Art.125 do diploma estatutário em apreço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 006/2000-MP/PA;
Abertura: 28.03.2000 às 11:00h;
Objeto: Aquisição de cartuchos p/ impressoras jato de tinta e laser; Edital: Rua João Diogo nº 100, 1º andar - Belém-Pará, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h.
Valor: 10,00 (Dez reais);
Apresentar: Carimbo da Empresa.
Belém, 17 de março de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES RIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO TERMO DE COMODATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Prefeitura Municipal de Curralinho - CGC/MF nº 0487610/0001-30
Objeto: Empréstimo em comodato de 01 imóvel na Comarca de Curralinho.
Modalidade: Comodato
Vigência: 15.03.2000 a 14.03.2010.
Data da Assinatura do Convênio: 15 de fevereiro de 2000.
Assinatura: Dr. José Maria Gomes dos Santos (Ministério Público do Estado do Pará)
Foro: Curralinho-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 131/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO ENSERGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª V-279/1999-1, em que é exequente JEFFERSON JOSÉ JUSTINIANO PEREIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.422,25 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 1.105,75
Juros de Mora	R\$ 121,68
FGTS	R\$ 166,93
Custas	R\$ 27,89
Total devido	R\$ 1.422,25

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL (17.02.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 172/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA VOLTS ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª V-928/99, em que é exequente MÁRIO AUGUSTO ÁLVARO TEIXEIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$268,87 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 244,47
Juros de Mora	R\$ 14,40
Custas	R\$ 10,00
Total Devido	R\$ 268,87

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora

e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E NOVE dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL (29.02.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho, na Presidência da
14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 1462/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA HEINZ DIETER PAUL WORBS, atualmente em lugar incerto e não sabido, nomeado fiel depositário nos autos do processo nº 14ª VT-463/1996-6, em que é exequente ANA TELMA RANGEL DE SOUZA e executada PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, para tomar ciência do encargo de fiel depositário dos bens penhorados nesses autos, conforme despacho de fls. 356.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL (22.02.2000). Eu, WGLAILSON LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da
14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 1525/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MICROFACE STÚDIOS DE INFORMÁTICA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14ª VT-1086/1996-7, em que é exequente JANETE DE NAZARE OLIVEIRA, para tomar ciência de que a transferência do terminal telefônico nº 233-2652 foi realizada em fraude a execução e que foi determinado a desativação do mesmo para que não seja onerado, face substituição da penhora pelo veículo de fls. 69.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL (22.02.2000). Eu, WGLAILSON LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da
14ª Vara do Trabalho de Belém

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 13ª VTB-115/96-5
Reclamante: JOSÉ GOMES BRITO
Reclamado(a): MADEIREIRA BANNACH LTDA.
Advogado(a) do(a) reclamado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 12.05.2000, às 15h00min, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

Processo nº 13ª VTB-488/99-8
Reclamante: EVANDRO DA COSTA MOTA
Advogado(a) do(a) Reclamante: SIMÃO ISAAC BENZECRY
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA A NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COM. SA.
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DO ABANDONAMENTO SOLICITADO POR ESSE JUÍZO, HAJA VISTA A INEXISTÊNCIA DE NUMERÁRIO DISPONÍVEL.

Processo nº 13ª VT-644/94-6
Exequente: OLIVAR LADEIRA MEIRELES
Advogado(a) do(a) Exequente: PAULA FRANSSINETTI MATTOS
Executado(a): LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S.A. (ATRAVÉS DE SEU SÍNDICO SR. ALCYR CARVALHO DA SILVA)
Advogado(a) da Massa Falida: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PLEITO DE FL.149/157, EM FACE DO SUPERPRIVILÉGIO DO CRÉDITO TRABALHISTA.

Processo nº 13ª VTB-444/2000-X
Reclamante(s): PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Reclamado(a)(s): MOACIR BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): ANTONIO VILLAR JUNIOR
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo nº 13ª VTB-1052/1999-8
Reclamante(s): ANTONIO FELIX DA SILVA
Reclamado(a)(s): UNIMAR INDUSTRIAL S/A
Litisconsorte: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): MANOEL CHAGAS GOMES
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CONCLUSÃO: DECIDE A MM.13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM NÃO RECONHECENDO A RLAÇÃO DE EMPREGO DO AUTOR COM O RBU OU COM O LITISCONSORTE, JULGAR ANTONIO FELIX DA SILVA CARECEDOR DA AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA RECLAMATÓRIA MOVIDA CONTRA UNIMAR INDUSTRIAL S/A, TENDO COMO LITISCONSORTE PASSIVO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamante sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00, na quantia de R\$-40,00, das quais fica isento por equidade. Notificar as partes em face da antecipação na publicação da sentença.

Processo nº 13º VTB-1116/94-9

Exequente: RAIMUNDO NONATO MARTINS CHERMONT
Advogado(a) do(a) Exequente: WILSON DE AZEVEDO BENTES
Executado(a): PROCON CONSTRUTORA LTDA
Despacho: DIGA O AUTOR SE QUER FICAR COM OS BENS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA, AINDA QUE PARCIAL, SE FOR O CASO.

Processo nº 13º VTB-1374/96-1

Exequente: RAIMUNDO ALDO MONTEIRO
Advogado(a) do(a) Exequente: DILMA GALVÃO MARTINS
Executado(a): LUNDGREN TECIDOS S.A.-SR. ALCYR CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) da Massa Falida: HELANE ROSSE TAVARES
Despacho: INDEFIRO, FACE À INEXISTÊNCIA DE DEPOSITOS RECURSAIS NESTES AUTOS.

Processo nº 13º VTB-1187/1998-5

Reclamante(s): JOSE IVANILSON MESCOU TO DO ROSARIO
Reclamado(a)(s): ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): DAVID CRUZ ARAUJO
Advogado(a)(s) do(a)(s) segundo reclamado(a)(s): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
Despacho: INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 15, POIS CARECEDOR DE AMPARO LEGAL, A MEDIDA QUE O RÉU DEVE PROCEDER AO DEPOSITO RESURSAL DA NOVA DECISÃO, BEM COMO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ESTANDO DESERTO O RECURSO; II) POR OUTRO LADO, O AR DE FLS. 147-V DEMONSTRA QUE O RÉU FOI NOTIFICADO DA DECISÃO DE FLS. 141/145 EM 15.12.99 TENDO O PRAZO EXPIRADO DURANTE O RECESSO FAZENDO COM QUE O DIA LIMITE PARA A PROTOCOLIZAÇÃO DO APELO FOSSE EM 07.01.2000 AO PASSO QUE SÓ FOI INTERPOSTO EM 10.01.2000, FORA DO PRAZO LEGAL; III) ASSIM SENDO, NEGOU SEGUIMENTO AO APELO, POIS DESERTO E INTEMPTIVO, DE-SE CIÊNCIA, EM, 08.03.2000.

Processo nº 13º VTB-1142/1999-9

Reclamante(s): ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA
Reclamado(a)(s): COOPERATIVA MISTA TRAB SERV AVANÇADOS AMAZONIA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): ANDREA COSTA PEREIRA
Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): JOSE LEBTE CAVALCANTE
Despacho: O APELO REQUER A NULIDADE DO FEITO, PELO QUE RESTA PREJUDICADA A CARTA DE SENTENÇA; II) EXPIRAR PRAZOS E VOLTAR CONCLUSOS DANDO-SE CIÊNCIA À PARTE DO PRESENTE DESPACHO.

Processo nº 13º VTB-1588/97-5

Exequente: CARLOS JORGE DE SIBIXAS AVELINO
Advogado(a) do(a) Exequente: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado(a): PLANGEC-PLANEJAMENTO GERAL EM ENG. CIVIL LTDA
Despacho: DIGA O AUTOR SE PRETENDE FICAR COM OS BENS PENHORADOS COMO PARTE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA.

Processo nº 13º VTB-1615/96-8

Exequente: ANTONIO CABTANO DE BRITO
Advogado(a) do(a) exequente: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Executado(a): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMAZONIA S.A.
Despacho: INDEFIRO, POSTO QUE NESTES AUTOS NÃO HÁ ELEMENTOS QUE CANALIZAM À MESMA CONCLUSÃO A QUE CHEGOU AMM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Processo nº 13º VTB-1693/97-2

Exequente: JOÃO DA CRUZ RODRIGUES
Advogado(a) do(a) Exequente: ANA CAROLINA FERREIRA
Executado(a): BELÉM PESCA S.A.
Despacho: REITERANDO A RESENHA PUBLICADA NO DIA 03.12.1999, INDICAR BENS PENHORÁVEIS, SENDO QUE NO SILÊNCIO, A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa.

Processo nº 13º VTB-01781/1999-4

Reclamante: IVALNEY RANIERI BRITO
Advogado: Sostenes Alves de Souza Júnior
Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Graciane da Mota Costa
Sentença de Embargos de Declaração: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE IVALNEY RANIERI BRITO, E ACOELHER, EM PARTE, OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DE HORAS EXTRAS PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO À SENTENÇA, INCLUIR EM SUA CONCLUSÃO QUE É JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, FEITO PELA RECLAMADA, DE EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DAS HORAS EXTRAS SOBRE OS DIAS EM QUE O RECLAMANTE FALTOU INJUSTIFICADAMENTE, A SEREM AFERIDOS NOS SEUS CONTRACHEQUES; PREJUDICADO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS E JULGADAS IMPROCEDENTES AS DEMAIS HIPÓTESES; REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.500,00, NA QUANTIA DE R\$ 30,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

**13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPRAZO DE 65 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Litisconsorte SÉRGIO LIRA DE PAIVA, nos autos do Processo nº 13º VTB-861/1999-6, que tem como partes ALTAMIRDA SILVA DO ESPÍRITO SANTO reclamante, e AUTOCLEAN MILKA DE ARAUJO OLIVEIRA, ROSÂNGELA ALMEIDA NOVAES COUTINHO reclamados, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada por esta MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém aos trinta dias do mês de julho de 1999, cujo conteúdo é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por ALTAMIR DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, em 27.05.99, contra AUTOCLEAN (MILKA DE ARAUJO OLIVEIRA), ROSÂNGELA ALMEIDA NOVAES COUTINHO e SÉRGIO LIRA DE PAIVA, para: I- RECONHECER o vínculo empregatício entre o reclamante e os reclamados no prazo confessado, de 15.01.99 a 16.04.99, aquele na função de lavador de carros, com dispensa sem justa causa, quando recebia R\$-40,00 por semana; II- CONDENAR os reclamados acima, de forma subsidiária, a pagar ao

autor no que for apurado em liquidação de sentença, por cálculos do contador do Juízo, a título de: a) aviso prévio; b) gratificação de natal (05/12); c) férias proporcionais (04/12) com mais 1/3; d) FGTS com 40%; e) indenização pelo não cadastramento do PIS, em um salário mínimo; f) indenização do vale transporte, que se fixa em duas passagens de ônibus diárias, na base de doze por semana; g) salário devido do pacto laboral, compensando a quantia de R\$-100,00, confessada como recebida pelo autor em fevereiro/99, em dobro; h) multa pelo atraso no pagamento de férias rescisórias; i) mais juros e correção monetária, na forma da lei; III- DETERMINAR: a) aos reclamados que procedam as anotações/assinaturas na CTPS do autor de acordo com o reconhecimento do item I supra; b) à Secretaria da Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; IV - AUTORIZAR aos condenados, de ofício, a aplicação do Enunciado nº 001/98 do E.TRT da 8ª Região. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante em R\$-10,00, sobre a quantia de sucumbência, avaliada em R\$-500,00, de que fica isento, de acordo com a lei, e pelos reclamados, de R\$-40,00, sobre a importância da condenação, estimada em R\$-2.000,00. AS DEMAIS PARTES ESTÃO CIENTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NOTIFICAR O CHAMADO A LIDE REVEL. NADA MAIS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 15 dias de março de 2000. Eu (Sheylla Maria Rodrigues de Araújo), Supervisora de Processo, lavrei o presente. E, eu (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIALUIZANOBR DE BRITO
Juiz Titular na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 9a. VTB - 71/98**

Exequente: JOÃO TERTULINO DA COSTA NETO
Advogado(a): Dr. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO (FLS.05)
Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA e MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. IMP. EXP. LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA ASSINAR O AUTO DE ARREMATACÃO E, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 70, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 96/99

Exequente: SEBASTIÃO BARROS FERREIRA
Advogado(a): Dr. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO (FLS.06)
Executado(a): VITÓRIA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): Dr. CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS (FLS.31)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.13.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 156/00

Reclamante: LAURIMAR VILARINHO CORREA
Advogado(a): MÂRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES (FLS. 140)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 25/02/2000, ÀS 15:00 HORAS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRS. JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LAURIMAR VILARINHO CORREA CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIORES A 28/01/95; B) JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$2,00, CALCULADAS SOBRE R\$100,00, AS QUAIS A VARA ISENTA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APOS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 249/96

Exequente: MANOEL MIGUEL MAC DOVEL DA SILVA
Advogado(a): Dm. NORMA SOLANGE CRISÓSTOMO MONTEIRO
Executado(a): J B M CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.233 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 257/00

Reclamante: ROGÉRIO LISBOA CARDOSO
Advogado(a): Dr. OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR (FLS.20)
Reclamado(a): S S ADMINISTRAÇÃO LTDA
Advogado(a): Dr. BRUNO GARCIA DE CASTRO (FLS.06)
Conteúdo: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 289/96

Exequente: MARIA LÚCIA CARVALHO LIRA
Advogado(a): Dm. MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
Executado(a): IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 173 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 353/98

Exequente: ISAIAS ALVES DA SILVA
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado(a): BELCONAVE S/A
Advogado(a): Dr. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS.129/130, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 488/00

Agravante: BELÉM PESCA S/A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS
Agravado(a): EUGÊNIO DE JESUS RIBEIRO
Advogado(a): ELSON LUIZ ROCHA MONTENEGRO
Conteúdo: AO AGRAVADO, PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 489/00

Agravante: BELÉM PESCA S/A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Agravado(a): ANTONIO PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Conteúdo: AO AGRAVADO, PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 759/94

Reclamante: CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA
Advogado(a): Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Dr. ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLA.294 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 775/99

Exequente: MARCELO BOUTH DE SOUZA
Advogado(a): Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO (FLS.05)
Executado(a): SIA SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CGC/MF 83.335.794/0001-71
Advogado(a): Dr. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA (FLS.46)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 78/79 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1043/98

Reclamante: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO COELHO
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado(a): SANOFI WINTHROP FARMACÉUTICA LTDA
Advogado(a): Dm. CARLA N. JORGE MBLÉM SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1091/98

Exequente: JOSÉ MARIA ALVES DE SENA
Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES, OAB-PA 7798
Executado(a): OZIMAR DIAS VASCONCELOS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 56, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1165/97

Exequente: RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA
Advogado(a): Dr. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
Executado(a): SINCOMPESCA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1206/99

Exequente: CLÉO COSTA DE AZEVEDO
Advogado(a): Dr. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Executado(a): CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CRÉDITO ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS Dm. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO E /OU MARCELO DOS SANTOS E SOUZA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1331/97

Exequente: ADENOR MELO MIRANDA
Advogado(a): Dm. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.05)
Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): Dr. MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ (FLS.181)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 227/229 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1333/98

Exequente: SÔNIA MARIA PEREIRA COSTA
Advogado(a): Dr. ADJAIR CAMPOS MARTINS (FLS.04)
Executado(a): WALMOR AREDE CORDOBA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 157 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1432/99

Reclamante: RAIMUNDO DAVI DE ALMEIDA
Advogado(a): Dm. MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA (FLS.10)
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): Dm. MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS (FLS.31)
Conteúdo: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1468/99

Reclamante: ROSILDA NAZARE LOPES RODRIGUES MENDES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): SINTTEL
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES LEÃO (FLS.79)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 25/02/2000, ÀS 15:30 HORAS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ROSILDA NAZARE LOPES RODRIGUES MENDES CONTRA SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, OPERADORS DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APOS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1543/99

Exequente: WALDEMIR DA COSTA PINHO
Advogado(a): Dr. CARLOS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Executado(a): PARÁ TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 34, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1644/96

Exequente: Marcos Antonio Farias Marques

Advogado(a): Dr. MÁRCIO MARQUES GUILHON
Executado(a): José Felipe A. Pereira

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS.103, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1699/99

Exequente: LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI (FLS.46)
Executado(a): COIMBRA VEÍCULOS PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado(a): Dr. JOSÉ ANTONIO COELHO (FLS.06)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1699/96

Reclamante: ALBERTO CHAVES DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dra. MARIA LÚCIA S. DE ASSIS CARVALHO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ÀS FLS.286 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1739/98

Reclamante: ANTONIO MATOS BORGES
Advogado(a): Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado(a): FUNGRAPA e CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE E RECLAMADA (CELPA), PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO CONTIDO ÀS FLS.801/804 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1898/99

Reclamante: RALMIS DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado(a): AS GUERRA
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA (FLS.12)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 03/03/2000, ÀS 15:57 HORAS, CUJA CONCLUSÃO FOI A SEGUINTE: "...SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR AS GUERRA - ME CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 107/116, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICAR-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1965/99

Reclamante: SALOMÃO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado(a): TEMPLO PRESTADORA DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY (FLS.24)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 2032/99

Exequente: EDINALDO DE SOUZA SARDINHA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.08)
Executado(a): JOÃO REIS E HENVIL NAVEGAÇÃO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.30, DOS AUTOS SUPRA.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 39/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 46/1993-1

Exequente: EVERALDO CORRÊA DE ASSIS
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO
Executada: TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: LAURA LUCIA CESAR DE OLIVEIRA ORENGEL e outros
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/ABRIL/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA EMPILHADORA HYSTER H50K, COM CAPACIDADE DE 2,5 TON, MOTOR DIESEL, SÉRIE C53634Y EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- UMA MÁQUINA DE SERRA FITA (RESERRA) FABRICANTE DAMBROZ-CAXIAS DO SUL, EM USO, AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
- UMA FURADEIRA DE BANCADA VERTICAL, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, MODELO KR-40, FABRICANTE KONE, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 40/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7-285/1997-3

Exequente: ANTONIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e outros
Executada: BELÉM PESCA S/A
Advogado:-
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/ABRIL/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA DE ALTO-MAR, DENOMINADA "BELÉM PESCA XV", COM 20 METROS DE COMPRIMENTO; 6,00 METROS DE BOCA; EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS DIESEL, EM FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE DE PESCA NORMAL, AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 41/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 725/1998-1

Exequente: ARCILENE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Advogado: MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executada: RAIMUNDO LUCIER MENDES LEAL JÚNIOR

Advogado:-
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 14/ABRIL/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL, DE 10000 BTUS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- CINCO MENSAS DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA DE LEI, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) CADA UMA;

- UM JOGO DE SOFÁ DE VIME, DE TRÊS LUGARES, DUAS POLTRONAS, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE FAC SÍMILE, MARCA TCE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 42/2000
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citado CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LT DA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VTB-1051/1992-3 em que LUIZ AFONSO DE NAZARÉ é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-13.650,74 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$ 6.369,84
Juros de Mora	R\$ 6.072,60
FGTS	R\$ 1.776,35
Multa FGTS 40%	R\$ 710,54
Custas	R\$ 298,59
TOTAL DEVIDO	R\$ 13.650,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Amanaci Giannaccini, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada MARINER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA FLUVIAL LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª-VT-305/2000, em que FERNANDO ROBERTO FREITAS PANTOJA é reclamante, para tomar ciência do seguinte:
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PESSOALMENTE À SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3ª ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 05/04/2000 ÀS 15h45 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A)

RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OPERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC). O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 13 de março de 2000, eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Amanaci Giannaccini
Juíza do Trabalho Substituta

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Amanaci Giannaccini, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ª-VT-109/00-0, em que JORGELIR DO NASCIMENTO FELIPE é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita, e para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR JORGELIR DO NASCIMENTO FELIPE CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA CONDENAR ESTE, E SUBSIDIARIAMENTE A EDITORA GLOBO S/A, A PAGAREM AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO-PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 7/12; 13º PROPORCIONAL EM 7/12 DEPOSITOS DE FGTS + 40% AO LONGO DO PACTO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR POR PARTE DO 1º RÉU, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDOS NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, FICAM AUTORIZADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O CÁLCULO, A RETENÇÃO E COMPROVAÇÃO POR PARTE DOS RECLAMADOS DAS IMPORTÂNCIAS REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00, NA QUANTIA DE R\$-100,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: Amanaci Giannaccini
Juíza Substituta

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Pelo presente EDITAL, fica notificada o SR. HELIO LIBERAL (Diretor Geral), pelo presente EDITAL, fica notificada o SR. HELIO LIBERAL (Diretor Geral), com endereço em local incerto e não sabido, fiel depositário nos autos do Processo 6ª VTB-1414/1995-1, em que JAIRO DAS NEVES TEIXEIRA é exequente, e SOCIEDADE CIVIL MACAÍDO DE ASSIS é executada, para ciência do seguinte despacho:

"Notificar fiel depositário, para que apresente, em 48 horas, o segundo bem penhorado no auto de fls. 181 (fls. 189), sob as penas da lei, via edital". Em 24.11.99, Raimundo Augusto Vale da Rosa, Juiz do Trabalho Substituto."

Fica, portanto, ciente, pelo presente, de que deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o segundo bem penhorado constante do auto de fls. 181, conforme abaixo descrito, sob as penas da lei.

"Hum (1) microcomputador completo (monitor, drive, teclado e mouse), da marca SCENIC e Impressora da marca DESKJET-720C."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de março de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Pelo presente EDITAL, fica notificada o SR. FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO (Titular da executada), com endereço em local incerto e não sabido, fiel depositário nos autos do Processo 6ª VTB-1414/1995-1, em que JAIRO DAS NEVES TEIXEIRA é exequente, e SOCIEDADE CIVIL MACAÍDO DE ASSIS é executada, para ciência do seguinte despacho:

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DA 3ª TURMA

EDITAL TRT 6-3-T-Nº 63/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

TRT AI 1021/2000 (AP 3417/99). AGRAVANTE: EMPESCA S/A - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS CONDUTORES E MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante.

TRT AI 482/2000 (RO 4392/99). AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutora Vera Maria Fialho Pereira e outros. AGRAVADO: ERALDO FERREIRA BARROS. Doutor José Heina do Carmo Maués e outro.

TRT AI 469/2000 (RO 4574/99). AGRAVANTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Doutor Aluisio Augusto Martins Meira e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra.

TRT AI 548/2000 (RO 4571/99). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Perma e outros. E ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE. Doutora Suzanne Teixeira Braga e outra.

TRT AI 954/2000 (AP 4811/99). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: ATUALPA TAVARES REBELO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros.

TRT AI 829/2000 (AI 5000/99). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Fignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA. Doutor Gláucio Dias Figueiredo.

TRT AI 500/2000 (RO 3944/99). AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Adriano Dimiz Ferreira de Carvalho e outros. AGRAVADOS: OZI GUIMARÃES PINHEIRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Santos.

TRT AI 823/2000 (RO 5164/99). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADOS: JOSÉ JACK REPOLHO AZEVEDO. Doutora Léda Rodrigues Sousa. E SERVITEL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Roberto Alves Vinholte.

TRT AI 466/2000 (AP 5094/99). AGRAVANTE: SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUZO. Doutor Raimundo Nonato Braga e outro. AGRAVADO: ROBERTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Doutor Osni Alves Fraziz.

TRT AI 883/2000 (RO 4200/99). AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros.

TRT AI 794/2000 (RO 3524/99). AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE DA BAÍA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PACHECO E OUTROS. Doutora Cristovina Figueiredo de Macedo.

TRT AI 912/2000 (AP 4733/99). AGRAVANTE: JOÃO TAVARES FERREIRA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros.

TRT AI 868/2000 (AP 2868/99). AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procurador João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: IVONE LIMA DANTAS E OUTROS. Doutora Maria Celina Meneses Vieira e outros.

TRT AI 825/2000 (RO 5037/99). AGRAVANTE: REAMA REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. AGRAVADO: EDSON COSTA PADILHA. Doutor Elias Salviano Farias.

TRT AI 799/2000 (RO 3822/99). AGRAVANTE: JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral e outros. AGRAVADOS: TELMA MARIA ARAÚJO MARINHO. Doutor João Soares de Almeida, ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Newton Ramos Chaves e outros. E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Mauro Henrique Fialho Alves e outros.

TRT AI 1211/2000 e AI 1212/2000 (AP 4774/99). AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E CIRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA. Doutora Simone de Paiva Barreiros e outra.

TRT AI 1171/2000 (AP 5297/99). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Fignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: GILSON KRIEGER. Doutor Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros.

TRT AI 1147/2000 (RO 5098/99). AGRAVANTE: CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DA SILVA DA LUZ. Doutor Ricardo Souza Oliveira e outros.

TRT AI 1131/2000 (RO 5011/99). AGRAVANTE: REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. AGRAVADO: JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil.

TRT AI 1126/2000 (RO 4358/99). AGRAVANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Almir Cardoso e outros. AGRAVADO: VALDEMIR NUNES MESQUITA. Doutor Elias Salviano Farias.

TRT AI 1125/2000 (RO 4575/99). AGRAVANTE: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. AGRAVADA: IONE LÉA LAVAREDA DA SILVA. Doutor Icarai Dias Dantas e outro.

05. PROCESSO TRT AP 5617/99. AGRAVANTE: JAIR PARENTE DA SILVA. Doutora Ângela Conceição de Oliveira Monteiro e outros. AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL - BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A - BNCC. Procurador Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

06. PROCESSO TRT AP 5756/99. AGRAVANTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. AGRAVADO: JORGE LUIS DAS CHAGAS SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

07. PROCESSO TRT AP 5766/99. AGRAVANTES: JOSÉ MARIA POMPEU GONÇALVES E OUTROS. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. AGRAVADO: RUI GUILHERME DE ARAÚJO PINTO. Doutor Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

08. PROCESSO TRT AP 5788/99. AGRAVANTE: ORLANDO MATEUS ATHAYDE BRITO. Doutora Gílzely Medeiros de Brito. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO FIGUEIRA BRASIL CAMPOS. Doutora Alice do Amaral de Lima e outra. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

09. PROCESSO TRT AP 5819/99. AGRAVANTE: COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ. Doutora Nina Maria Ramos da Silva Yousef Arous. AGRAVADO: WALTER OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Albérico Pimentel Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

10. PROCESSO TRT AP 158/00. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADA: RAIMUNDA NEUSA SOUZA DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

11. PROCESSO TRT RO 4116/99. RECORRENTE: JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral e outros. RECORRIDO: MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ. Doutor João Soares de Almeida, ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Newton Ramos Chaves e outros. E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Eugênio Carlos Santos Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

12. PROCESSO TRT RO 5491/99. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edison Lima Fraziz e outros. RECORRIDO: ALEXANDRE GONÇALVES DE NAZARETH. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5791/99. RECORRENTE: FRANCISCO DE JESUS ABREU. Doutora Vera Lúcia da Silva e outra. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA. Doutora Eldely da Silva Hubner e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

14. PROCESSO TRT RO 38/00. RECORRENTE: ARNALDO MORAES FILHO. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDA: MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA. Doutor Antônio da Conceição Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5817/99. RECORRENTE: LEILA DE CÁSSIA VALENTE CANICEIRO. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RECORRIDA: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Doutor José Francisco Pacheco e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 1/00. RECORRENTES: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. E VENINA DE SOUZA ALBELO. Doutor Jader Kahwage David e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 21/00. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO BRABO ALVES. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Godofredo Martins Borges e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 159/00. RECORRENTE: MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO. Doutor Jader Kahwage David e outro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 198/00. RECORRENTE: SHOPPING POLPAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Marco Antônio Pitman Machado e outros. RECORRIDO: LUIS CARLOS DA SILVA PINA. Doutora Fátima Luzia Heaut Martins e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 197/00. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutora Maria Carlinda Peitosa de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: GERSON DA SILVA RIBEIRO. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT AI 704/00. AGRAVANTE: JOSEFA BERTHA CARDENAS DE VALDÍVIA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. AGRAVADOS: ROSALINA DO SOCORRO CECIM CRUZ. Doutora Ozeirana de Miranda Bruno e outro. E THELMA TEREZINHA GOMES FERREIRA. Doutor Raimundo N. Fidelis. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT AI 784/00. AGRAVANTE: AGRIMOALDO JOSÉ E SILVA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS. Doutor Sérgio Guimarães Martins. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. Fátima Simão Lúcia Oliveira Secretária da Egrégia Terceira Turma

"III - Notificar fiel depositário, para que apresente, em 48 horas, o segundo bem penhorado no auto de fls. 181 (fls. 189), sob as penas da lei, via edital. IV - Notificar fiel depositário (fls. 53-v), da mesma forma, para o bem penhorado a fls. 33." Em 24.11.99, Raimundo Augusto Vale da Rosa. Juiz do Trabalho Substituto. Fica, portanto, ciente, pelo presente, de que deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o bem penhorado constante do auto de fls. 33, conforme abaixo descrito, sob as penas da lei. "Quatrocentos e cinquenta (450) carteiras e dez (10) mesas de madeira."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de março de 2000. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: AMANACI GIANNACCINI
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de abril do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º-VT-1293/99-X, em que são partes: SERGIO LUIS SOARES MIRANDA reclamante e META ENGENHARIA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "... DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS DIGITOS 246-3926 (CONTRATO 10.148-6) E 226-5941 (CONTRATO 2150.379-7) VALOR UNITÁRIO R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, COR CINZA, S/Nº VISÍVEL, DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 02 (DUAS) MESAS TIPO BSCRITÓRIO, PÉS DE FERRO, TAMPO EM FÓRMICA DE COR CINZA, PÉS PRETOS, COM DUAS GAVETAS COR BRANCA, VALOR UNITÁRIO R\$-80,00 (OITENTA REAIS), EM BOM ESTADO..."; TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.310,00 (UM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de março de 2000. Eu, (Luis Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente edital, fica NOTIFICADA a exequente MARIA DE NAZARÉ REIS PESSOA, nos autos do processo nº 4º-JC-189/98-3, em que figura como exequente MARIA DE NAZARÉ REIS PESSOA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da informação do Sr. Leiloeiro Público, a qual diz que: "COM RELAÇÃO AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO SUPRACITADO PROCESSO, INFORMAMOS A V. EXA. QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOUVE LICITANTE PARA ARREMATACÃO DO MESMO, CONTINUAREMOS INSISTINDO COM VISTAS À VENDA POR OUTRO LADO. [...] TRATA-SE DE UMA MÁQUINA OBSOLETA, CUJO MODELO JÁ ULTRAPASSA NÃO DESPERTA INTERESSA COMERCIAL". Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de março de 2000. Eu, (Luis Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto.

PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22-03-00 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 5832/99. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPAL. INDUSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: ANTONIO WANDERLEI ARAÚJO DE SOUSA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

02. PROCESSO TRT REXOFF e RO 876/96. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEP. Procuradora Rita Pinto da Costa Mendonça. E PAULO JORGE PAIVA PEREIRA E OUTROS. Doutor João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

03. PROCESSO TRT AP 5095/99. AGRAVANTES: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA. Doutor Antônio Fernando M. C. da Rocha e outros. E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

04. PROCESSO TRT AP 5503/99. AGRAVANTE: SOMTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, IGOARACI E MOSQUEIRO. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outras. AGRAVADA: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA. Doutor José Augusto Potiguar e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Waldir da Costa.

TRT AI 1123/2000 (RO 4846/99). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outro. AGRAVADO: ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR. Doutor Claudio Cesar Nunes Batista e outros.

TRT AI 1177/2000 (RO 4517/99). AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Doutor Sérgio Augusto de Souza Leães e outros. AGRAVADO: ABEL DOS SANTOS FARIAS. Doutor Antônio Henrique Porte Moreno e outros.

TRT AI 1167/2000 (RO 3653/99). AGRAVANTE: JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral e outro. AGRAVADOS: RAIMUNDO LAU DA TRINDADE. Doutor João Soares de Almeida. E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Eugênio Carlos Santos Fonseca e outros.

TRT AI 1048/2000 e AI 546/2000 (RO 4052/99). AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUINDIAS FILHO. Doutora Elvânia Roberta de Aguiar e outros.

TRT AI 1175/2000 (AI 4999/99). AGRAVANTE: HENRIQUE MANOEL ARANHA MOURA. Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outros. AGRAVADA: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. Doutor Marcelo Castelo Branco Judice e outros.

TRT AI 1179 (AP 4773/99). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Piza e outros. AGRAVADA: ODLEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO. Doutor José Carlos Jorge Melém.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT REX OFF N.º 5366/1999

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.

Advogado:

Dr. Floniano Gaspar Barbosa.

RECORRIDA: CREUSA GALVÃO ALVES.

Advogados:

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT. Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional que, ao manter "in totum" a r. decisão de 1ª Grau, ratificou o deferimento das diferenças de FGTS, uma vez que considerou a prescrição trintenária, conforme o disposto no art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90, por se tratar de benefício de natureza previdenciária.

III - Alega que, consoante o art. 7º, XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, o prazo para reivindicar qualquer parcela decorrente da relação empregatícia é de dois anos, a contar da extinção do pacto laboral, abrangendo, inclusive, as diferenças do FGTS. No caso, tal extinção se deu com a instituição do Regime Jurídico Único do referido município, quando o regime de trabalho passou de celetista, para estatutário e, a partir desta data, já decorreu o biênio, pelo que o pleito da recorrida encontra-se integralmente fulminado pela prescrição. Invoca a seu favor, ainda, o conflito jurisprudencial em relação ao Enunciado n.º 206/TST, além de colacionar arestos.

IV - Admissível o apelo. A questão da prescrição para reclamar em juízo as diferenças de FGTS, sempre foi alvo de muita polêmica. Enquanto alguns se filiam à corrente de que o prazo é o bienal, como para pleitear qualquer crédito trabalhista, com fulcro na Constituição Federal, outros entendem ser a prescrição, trintenária. No entanto, atualmente, esta controvérsia se encontra perfeitamente dirimida pelo Enunciado n.º 362, do C. TST, que assim dispõe: "Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Como a tese demonstrada pelo ora recorrente, coaduna-se com este entendimento, recentemente adotado pela Corte Superior Trabalhista e os arestos colacionados são servíveis e específicos, infer-se a divergência alegada, pelo que deve a matéria ser reexaminada, nos moldes da alínea a, do art. 896, da CLT.

V - Posto isto, dou seguimento à revista. Intimar.
Belém, 14 de março de 2000.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ANEXO DA PORTARIA N.º 154/2000
PUBLICADANO DOU DE 17/03/2000
CADERNO DO JUDICIÁRIO

Termo de Cessão de Um Convencionista, à título de empréstimo, que faz o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, situado à Rua João Diogo, 288, inscrito no CGC/MF sob o n.º _____, como CEDENTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número _____, portador da Carteira de Identidade RG número _____, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.311, de 21.01.2000 c/c o item 41, do art. 23, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução n.º 01, de 27/02/76, e de outro lado _____, inscrito na _____, na cidade de _____, inscrito no CGC/MF sob o n.º _____, firmam de acordo com a Portaria n.º _____ e estando da entidade, Termo de Cessão de Um Convencionista, à título de empréstimo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE URNAS CONVENCIONAIS, conforme autos do Processo/Protocolo n.º _____
Parágrafo Único - A cessão obedecerá ao estipulado neste Termo e às disposições da Portaria n.º _____
Cláusula Segunda

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará cede o número de _____ umas convencionais para votação, a serem utilizadas em eleições não oficiais.

Parágrafo Único - O prazo de cessão, não excedente a 10 (dez) dias, será contado da data da assinatura do presente termo.

Cláusula Terceira - OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
A Seção de Controle Patrimonial verificará as condições do material cedido tanto na entrega quanto no recebimento, declarando as condições e estado do mesmo.

Cláusula Quarta - OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

a) O Cessionário, credenciado, junto ao Cedente e na forma de seu estatuto, pessoa que ficará responsável pelo recebimento, utilização e devolução do material.

b) A utilização das umas convencionais será exclusiva para os fins solicitados, responsabilizando-se o Cessionário na forma estipulada neste Termo.

c) No caso de extravio ou perda, o cessionário ficará responsável pelo ressarcimento do material correspondente às unidades extraviadas ou perdidas, no valor unitário de R\$ _____ e global de R\$ _____.

d) O Cessionário atesta as boas condições do material comprometendo-se devolvê-lo no mesmo estado em que recebeu.

e) Deverá devolver, o material cedido, urnas convencionais, impreterivelmente ao final do prazo estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta - No caso da ocorrência prevista na alínea "c", da Cláusula Quarta, o valor correspondente ao ressarcimento ao erário das unidades extraviadas ou perdidas, deverá ser depositado em Conta a ser fornecida pelo TRE/PA.

Cláusula Sexta - Para dirimir questões derivadas deste Termo de Cessão fica nomeado o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em quatro vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém, _____ de _____ de _____

Diretor Geral do TRE-PA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RESOLUÇÃO N.º 2.600

Processo n.º 0127-Dv

Autos de: Pedido de Providências.

Interessado: Partido Popular Socialista - PPS/PA, por seu Presidente do Diretório Regional - Arnaldo Jordy de Figueiredo.

Referência: Veiculação de Propaganda Partidária sob forma de inserções para o ano 2000.

Origem: Expediente do interessado, datado de 01.12.99.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Pedido de Providências. Veiculação de inserções de propaganda partidária. Primeiro semestre do ano 2000. Ausente o requisito do item III, do art. 5º, da Res. 20.034-TSE.

Não atendidas as disposições dos arts. 13 e 57, I, B, da Lei n.º 9.096/95.

Insurgem-se o pleito quando não atenda aos requisitos legais.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 2000.

@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz

RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz

ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -

Procurador Regional Eleitoral.

ATO N.º 14.432, DE 13.03.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Art. 23, do Regimento Interno, à vista do despacho proferido nos autos procedentes do Memo.SRH/COPES/ n.º 209/99, de 10.11.99 e Memo.SI/CPS n.º 097/99, de 10.12.99, Resolve:

Conceder 01 (um) dia de folga aos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, resultantes das horas extras trabalhadas no dia 11.12.99 (Sábado):

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Roberto Rocha da Cruz	Técnico Judiciário	-
Francisca Lemos de Freitas	Analista Judiciário	FC-05
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	Analista Judiciário	FC-05
Leila de Nazaré Brabo do Prado	Técnico Judiciário	-
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Técnico Judiciário	-
Rosana de Nazaré Menezes Matos	Técnico Judiciário	-

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.433, DE 15/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão proferida nos autos procedentes da Informação n.º 117-SRH/COPES/SC, de 22.02.2000, Resolve: Considerar como licença para tratamento de saúde as ausências da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, no período de 24.01 a 01.02.2000, com fulcro nos arts. 202 e 203 da Lei n.º 8.112/90.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

ATO N.º 14.436, DE 14.03.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho examinado nos autos protocolizados sob n.º 000681, de 18.01.2000, Resolve: Constituir Grupos de Estudo visando ao planejamento das Eleições 2000, designando os servidores abaixo nominados, para assim compor:

GRUPO 7 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (ALIMENTAÇÃO)

- José Flávio Lima da Rocha (SA) - Presidente
- Patrícia Tereza de Araújo Costa (SA) - Membro
- Márcia Koury Góes (SRH) - Membro
- Miguel Chiere Bitar de Moraes (CCI) - Membro
- Rossi Nazareno de Jesus Belo (2ª ZB) - Membro
- Jamilzo Rodrigues Santos (SA) - Substituto

GRUPO 8 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL)

- Jucimil Tavares Alves (SA) - Presidente
- Patrícia Tereza de Araújo Costa (SA) - Membro
- Wagner de Oliveira Santos (SI) - Membro
- Roberto Souza da Costa (CCI) - Membro
- Raimunda Petrina Gomes (7ª ZB) - Membro
- Rosália Conceição Cantão dos Santos (SA) - Substituto
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.437, DE 15/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2000, Resolve: Designar os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos respectivos Juizes Eleitorais:
01 - Dr. LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Bragança, pela 13ª Zona Eleitoral (Bragança), substituindo o Dr. José Torquato de Araújo Alencar, no período de 01.03 a 29.04.2000;
02 - Dr. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da Comarca de Maracanã e Titular da 31ª Zona Eleitoral (Maracanã), pela 32ª Zona Eleitoral (Marapanim), substituindo o Dr. Altemar da Silva Paes, no período de 01.03 a 30.03.2000;
03 - Dr. ELLEN CHRISTIANE LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito Titular da Comarca de Acará, pela 65ª Zona Eleitoral (Bacarena), substituindo o Dr. Carlos Alberto Fleza de Oliveira, no período de 01.03 a 30.03.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.438, DE 15/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2000, resolve: Dispensar o Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO, de seus trabalhos frente à 48ª Zona Eleitoral (São Sebastião da Boa Vista).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.439, DE 15/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2000, Resolve: Designar a Dr. SILVIA MARI BENTES DE SOUZA, para a Titularidade da 48ª Zona Eleitoral (São Sebastião da Boa Vista).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.440, DE 15/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2000, Resolve: Dispensar a Sr. MARGARIDA FERNANDES DA SILVA, da função de Escrivão Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral (Curionópolis), a partir de 10.01.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.441, DE 15.03.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.03.2000, Resolve: Designar a Sr. MARIA EDIR COSTA BORGES, para a escrivania da 58ª Zona Eleitoral (Curionópolis).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.442, DE 14.03.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão proferida no expediente procedente do Ofício n.º 008-CS, protocolizado sob n.º 4067, de 10.03.2000, Resolve: Interromper, a partir de 14.03.2000, nos termos do art. 80, da Lei 8.112/90 c/c o art. 13 e seus parágrafos, da Resolução n.º 2.087/98, republicada em 2000, da servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas inicialmente no período de 09.03 a 07.04.2000 (Ato n.º 14.137/99), ficando os dias restantes para serem usufruídos nos períodos de 20.03 a 03.04 e 10 a 19.12.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.443, DE 14/03/2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho proferido nos autos protocolizados sob o n.º 3404, de 02.03.2000, Resolve:

Interromper, a partir de 03.03.2000, nos termos do art. 80, da Lei 8.112/90 c/c o art. 13, da Resolução /TRE/PA n.º 2.087/98, republicada no D.O.E. em 30.06.99, o gozo das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2000, dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal PAULO BITTENCOURT DAS NEVES e RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, ocupantes dos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, respectivamente, fixadas inicialmente no período de 02 a 31.03.2000 (Ato n.º 14.137/99), ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 01 a 29.11.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.444, DE 14.03.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da decisão proferida nos autos protocolizados sob n.º 2056, de 09.02.2000, Resolve:

Dispensar do expediente normal de trabalho o servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, ora à disposição desta Corte, no período de 27 a 31.03.2000, a fim de participar do Treinamento em Tecnologia de Cabeação Estruturada, Módulo Avançado FCP Master, a ser realizado nesta Capital.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N.º 14.452, DE 16.03.2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, à vista do despacho proferido nos autos protocolizados sob os n.ºs 002045, de 09.02.2000, e 004272, de 13.03.00, Resolve: Remover a servidora MARLI SILVA DE OLIVEIRA, da Secretaria do Estado de Obras Públicas - SEOP, ora à disposição desta Corte, da 7ª Zona Eleitoral para a Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Seção de Biblioteca e Edição, com efeitos a partir de 16.03.2000.

@ JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício